

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

GUSTAVO SILVA NORONHA

**TERCEIRIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO SETOR PÚBLICO: A
PERCEPÇÃO DO VIGILANTE FRENTE À VIGÍLIA DO CAPITAL**

Varginha/MG
2014

GUSTAVO SILVA NORONHA

**TERCEIRIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO SETOR PÚBLICO: A
PERCEPÇÃO DO VIGILANTE FRENTE À VIGÍLIA DO CAPITAL**

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Gestão Pública e Sociedade pela Universidade Federal de Alfenas, campus Varginha. Área de concentração: Gestão Pública e Sociedade.

Orientador: Henrique André Ramos Wellen.

Varginha/MG
2014

Noronha, Gustavo Silva.

Terceirização e precarização do trabalho no setor público: a percepção do vigilante frente à vigília do capital / Gustavo Silva Noronha. - 2014.

131 f. -

Orientador: Henrique André Ramos Wellen
Dissertação (mestrado em Gestão Pública e Sociedade) -
Universidade Federal de Alfenas, *campus* Varginha, 2014.
Bibliografia.

1. Terceirização – Serviço público. 2. Serviço público –
Precarização. I. Wellen, Henrique André Ramos. II. Título.

CDD: 351

GUSTAVO SILVA NORONHA

TERCEIRIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO SETOR PÚBLICO: A PERCEPÇÃO DO VIGILANTE FRENTE À VIGÍLIA DO CAPITAL

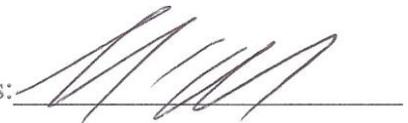
A Banca examinadora abaixo-assinada aprova a Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Gestão Pública e Sociedade pela Universidade Federal de Alfenas, campus Varginha. Área de concentração: Gestão Pública e Sociedade.

Aprovada em: Varginha, 18 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Henrique André Ramos Wellen

Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Ass:



Prof.^a Dr.^a Vanessa Tavares de Jesus Dias

Instituição: Universidade Federal de Alfenas

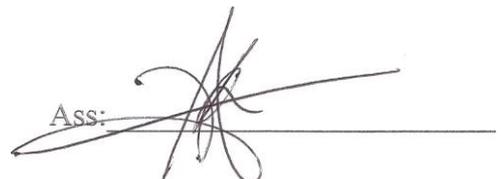
Ass:



Prof. Dr. Adriano Pereira Santos

Instituição: Universidade Federal de Alfenas

Ass:



AGRADECIMENTOS

Finalizo esta etapa de intensa dedicação acadêmica agradecendo primeiramente aos grandes financiadores desta empreitada, a sociedade brasileira e, centralmente, aqueles que produzem toda a riqueza social: a classe trabalhadora. Obter um espaço dentro do ambiente universitário consiste em ocupar um lugar ao sol frente ao restante da população. Em um país onde poucas pessoas tem acesso ao ensino superior público e de qualidade, finalizar um processo na pós-graduação trata-se de um privilégio ainda maior. Desta forma, esta obra é para todos os trabalhadores e trabalhadoras que diariamente produzem a riqueza material existente no mundo, mas não tem acesso a grande parte daquilo que é criado.

Agradeço aqui o saudoso e caro amigo Elton, por estar sempre incitando a busca pela essência das coisas, desde a época da graduação. Você me provou, seja nas conversas de boteco ou nas discussões acadêmicas, que o processo de consciência exige um esforço para sair da zona de conforto, dedicação para não se restringir à análise superficial. O pós-modernismo, aliado à miséria da ciência nos colocam cada vez mais distantes do pensamento crítico. Assim, todos os dias representam um campo de batalha de ideias e reflexões daquilo que parece ser e aquilo que efetivamente é. Se não fosse por você nunca teria me permitido adentrar na leitura das obras de Marx, assim como não teria descoberto a minha inclinação ao papel de educador e transformador da sociedade.

No plano afetivo, meus agradecimentos àquela que tem me ensinado o amor todos os dias, Marina. Seu apoio foi fundamental para que eu pudesse concretizar mais essa etapa da trajetória acadêmica, que se segue. Sei que estive ausente em vários momentos, tendo que me dedicar à dissertação e às disciplinas do mestrado. No entanto, apesar desta obra representar uma “inimiga direta” ao nosso relacionamento, você sempre me deu forças para continuá-la e atingir meu objetivo. Sem você não conseguiria enfrentar os obstáculos que a vida me coloca. Além disso, tens sido também umas das grandes contribuidoras das reflexões acadêmicas construídas até aqui.

Um agradecimento sincero à minha família, com quem pude contar e buscar fortaleza ao longo de minha trajetória. Vocês foram fundamentais nos momentos de dificuldades e, agora, compartilho com todos esse momento de felicidade. Serei o primeiro mestre na família e espero que não seja o único. Dou destaque principalmente a minha mãe Jacira e meu pai Juvenil, grandes exemplos para minha vida. Outra que não poderia esquecer é de minha tia Jucenira (2ª mãe), cujo perfil historiador sempre me cativou. Ressalto a importância também de meu sogro Kazuo e sogra Siomara, fiéis apoiadores das minhas empreitadas.

Meus profundos agradecimentos ao meu orientador Henrique, grande estudioso e intelectual marxista. Destaco a honra de ter sido seu aluno desde os tempos de graduação e poder finalizar esta grande etapa com a sua presença e apoio. Te considero mais que um professor, um amigo que ajudou a construir um indivíduo mais consciente e crítico. Me sinto privilegiado pelo convívio com uma pessoa de tão elevada simpatia e compromisso com a ciência. Obrigado pela compreensão nos momentos de dificuldade e do rigor na correção dos meus ensaios, fundamentais para a presente dissertação. Sempre terei a sua imagem como norte para minha trajetória docente.

Minha gratidão aos vigilantes que contribuíram diretamente para a realização da pesquisa, no qual sem vocês não faria sentido escrever uma só linha. Agradeço a disposição em dedicar parte do seu tempo para fornecer a narrativa nuclear desta pesquisa. Minha convivência com vocês, apesar de breve, representou a possibilidade de entender uma prática que há tempos me trazia dúvidas e incômodos. Espero que estas páginas não sirvam meramente de documental acadêmico, mas que represente uma colaboração para a transformação da sociedade.

A Vanessa Dias e Adriano Santos pelo aceite em participar do processo de discussão da presente pesquisa. Fico honrado de tê-los presentes na banca, neste momento de crescimento intelectual e aprofundamento crítico. Destaco aqui a receptividade de ambos com a minha pessoa, sempre me tratando com postura amigável e estimulante.

Aos amigos Rossi, Rafaela e Guilherme pelas inúmeras conversas e vivências ao longo da trajetória de movimento estudantil. Junto de vocês vivo a grata experiência de sentir o protagonismo histórico que emana da luta de classes. Vocês são exemplos de dedicação na luta diária da classe trabalhadora.

A meu irmão Guilherme e meu amigo Altierrez pelos momentos de distração frente às incensáveis horas de estudo. Vocês, com muito bom humor, me trouxeram alegria e fôlego para continuar a batalha a ser enfrentada todos os dias.

Agradeço em especial o professor Thiago, presente em praticamente todos os processos deste trabalho, desde a arguição do pré-projeto no processo seletivo. Principalmente por ser o que é, grande exemplo de seriedade intelectual e pessoa de grande caráter, cuja postura acadêmica levarei como expoente.

A CAPES pelo apoio institucional.

“É necessário a coragem de dizer a verdade, numa altura em que por toda a parte se empenham em sufocá-la; a inteligência de a reconhecer quando por toda a parte a ocultam; a arte de a tornar manejável como uma arma, o discernimento suficiente para escolher aqueles em cujas mãos ela se tornará eficaz; finalmente precisa se ter habilidade para difundir entre eles.”
(Brecht, 1982)

RESUMO

Analizamos os processos de precarização nas atividades de vigilância armada nos bancos públicos, via terceirização. Tendo como base a reestruturação produtiva, assim como o neoliberalismo, problematizamos a prática da terceirização como principal modo de ampliação da acumulação capitalista. É nesta perspectiva que ela é inserida no setor público via reforma gerencial, vindo a modificar o processo de trabalho no interior do Estado. Colocando sob a análise o trabalho terceirizado dos vigilantes nos bancos públicos, foi possível examinar as especificidades da precarização neste setor. A partir de entrevistas com esses trabalhadores, apresentamos elementos que desmistificam a inexistência de conflitos de classe, evidenciando assim, a relação antagonista entre capital e trabalho dentro dessas instituições. O estudo, desta forma, expõe as modificações promovidas pelo capital para intensificar os mecanismos de exploração. Ao final, apresentamos os impactos do processo de terceirização sobre a vida do trabalhador e identificamos que a terceirização no setor público representa a possibilidade de ampliar ainda mais a acumulação, isto é, precarizar a níveis mais altos o trabalho. Este trabalho representa uma contribuição empírica aos estudos críticos marxistas iniciados há pelo menos duas décadas, no que se refere ao mundo do trabalho e suas transformações contemporâneas.

Palavras-chave: Terceirização. Reestruturação produtiva. Precarização.

ABSTRACT

We analyzed the instability in armed surveillance activities in public banks, through outsourcing. Based on productive restructuring, as well as neoliberalism, problematize the practice of outsourcing as the main mode of expansion of capitalist accumulation. From this perspective, it is inserted through the public sector management of the reform's public sector been changing the work process within the state. Putting on the analysis of the work outsourced vigilant in public banks, it was possible to examine the specifics of precarious process. From interviews with these workers, introduce elements that demystify the absence of class conflict, thus evidencing the antagonistic relationship between capital and labor within these institutions. The study thus exposes the modifications promoted by capital to strengthen the mechanisms of exploitation. Finally, we present the impact of business process outsourcing on the lives of workers and identified that outsourcing in the public sector is able to further extend the accumulation, in other words, the highest levels precarious work. This work represents an empirical contribution to Marxist critics started studies for at least two decades, with regard to the working world and its contemporary transformations.

Key words: Sourcing. Production restructuring. Casualization.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	TRABALHO E CAPITAL: CATEGORIAS CENTRAIS DE ANÁLISE	21
2.1	A CENTRALIDADE DO TRABALHO.....	21
2.2	TRABALHO E MERCADORIA.....	24
2.3	A VALORIZAÇÃO DO CAPITAL.....	30
2.4	CRISES DE ACUMULAÇÃO E REFORMULAÇÕES DO CAPITAL.....	36
3	REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E NEOLIBERALISMO	44
3.1	A REFORMULAÇÃO DO MERCADO GLOBAL.....	44
3.2	REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NOS BANCOS.....	48
3.3	TERCEIRIZAÇÃO NO CENTRO DA REESTRUTURAÇÃO.....	52
3.4	CRISE DO WELFARE STATE.....	58
3.5	NEOLIBERALISMO NO BRASIL.....	63
3.6	REFORMA GERENCIAL.....	66
3.7	TERCEIRIZAÇÃO NO SETOR PÚBLICO.....	71
3.8	LOGÍSTICA DA TERCEIRIZAÇÃO NO BANCO PÚBLICO.....	76
4	O TRABALHO NO BANCO PÚBLICO: A PERCEPÇÃO DO VIGILANTE FRENTE À VIGÍLIA DO CAPITAL	78
4.1	A VIGILÂNCIA ARMADA NO BRASIL.....	78
4.2	O PROCESSO DE TRABALHO DO VIGILANTE ARMADO.....	84
4.3	A PRECARIZAÇÃO DO VIGILANTE ARMADO NO BANCO PÚBLICO.....	85
4.3.1	O subtrabalhador.....	85
4.3.2	Controlando a força de trabalho.....	90
4.3.3	Determinando o consenso.....	92
4.3.4	As particularidades da precarização.....	94
4.3.5	A construção da consciência.....	106
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
	REFERÊNCIAS	119
	APÊNDICE	129

1 INTRODUÇÃO

Antes de iniciarmos a apresentação do presente trabalho, julgamos necessário fazer um breve esclarecimento sobre a linguagem a ser adotada na evidenciação desta pesquisa. Como é de praxe, os textos acadêmicos, demandam a utilização de um discurso elaborado na terceira pessoa ou na não-pessoa (conclui-se, percebe-se, verifica-se), sob a afirmação de que o meio científico rege-se pela impessoalidade, além da necessidade de se construir, supostamente, uma teoria não normativa. No entanto, avaliamos que esta convenção acaba extirpando gradativamente o uso da primeira pessoa nos textos acadêmicos que, em nossa visão, não pode ser condenada ou rotulada como não adequada ao meio científico. Assim, dado que o conteúdo a ser apresentado ao longo dessa dissertação representa uma série de reflexões do autor, sustentadas em um referencial teórico consonante com suas exposições, optamos por redigi-la em primeira pessoa, não havendo a necessidade de mistificação deste fato.

Trata-se de olhar a ciência sob uma ótica não fetichizada e, desta forma, enxergá-la como um processo social. Portanto, não se faz necessário expor uma ideia que pareça não ter vínculo com seu emissor, isto é, que aparentemente não tenha surgido das reflexões do próprio autor. Ademais, é escudado afirmar que, como todo ser social, as idiosincrasias aqui específicas são produtos de uma relação dialética entre as determinações sociais e a formação subjetiva. Isto não significa, de maneira alguma, deixar de lado o rigor científico e fazer da academia um poço de “achismos”. Trata-se, antes, de uma crítica ao positivismo arraigado nas estruturas da universidade, no qual através de um discurso impessoal, o pesquisador fantasia a tão sonhada neutralidade.

Desta forma, destacamos a necessidade do cientista, através da aplicação honesta e rigorosa dos métodos científicos, desenvolver uma pesquisa coerente e sólida, na busca de resultados fiéis. Tão somente discordamos da ideia socialmente estabelecida, no qual a linguagem “padrão” representa uma tipologia necessária à legitimidade da pesquisa. Cabe ressaltar que esta proposição não representa uma condenação aos pesquisadores que preferem se utilizar da linguagem tradicional, mas sim, uma breve explanação crítica sobre o tema. Além disso, não nos colocamos como inquisidores do uso da terceira pessoa, sendo a mesma utilizada em eventuais passagens desta dissertação. Feito o devido esclarecimento, iniciemos a apresentação do objeto de pesquisa.

O presente trabalho tem como tema o estudo da terceirização. Reverenciada na atualidade como o principal recurso de gestão estratégica-gerencial¹, esta prática tem apresentado uma crescente aplicação no Brasil e no mundo. Para a teoria administrativa tradicional², a terceirização se resume, tão somente, em delegar a um terceiro certa responsabilidade no processo de produção. Isto é, afirma que uma empresa não precisa, necessariamente, executar todas as suas atividades utilizando força de trabalho contratada diretamente. Assim, funcionários de outras empresas poderiam vir a desempenhar funções no interior de processos produtivos distintos, de modo a propiciar ganhos de especialização e de escala.

Pochmann (2008, p. 20), estima que existam no mundo “376,8 milhões de trabalhadores envolvidos diretamente com atividades laborais terceirizadas (15,5% do total da mão-de-obra)”. Tratando-se de Brasil, segundo o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o número de trabalhadores formais terceirizados chegou a 10.865.297³ em 2010, o que representa aproximadamente 25,5% do mercado formal de emprego (DIEESE, 2011). Tal análise instiga o aprofundamento das pesquisas sobre o tema, na medida em que a terceirização é atualmente apresentada como prática moderna de gestão, mas representa um procedimento existente desde meados do século XVIII, no limiar da estruturação do modo de produção capitalista⁴.

A teoria crítica⁵, por sua vez, identifica a terceirização situada no centro da disputa antagônica entre capital e trabalho, concernente ao modo de produção capitalista. Neste sentido, a terceirização estabelece a possibilidade de contratação de operários sujeitos a um maior nível de intensificação de trabalho, ou seja, para além dos estabelecidos ao restante dos trabalhadores. Isto porque, a relação de compra e venda da força de trabalho se dá através de um intermediário, ampliando o potencial de degradação do trabalhador. Portanto, trata-se de uma prática travestida

¹ Ver Kardec (2002) e Carvalho (2012).

² Girardi (1999); Silva e Siluk (2008); Carvalho (2012).

³ Este número é subestimado, dado que uma parte dos terceirizados trabalham informalmente.

⁴ Hendersen (1968); Hobsbawn (1983); Mantoux (1988); Thompson (1987).

⁵ São inúmeros os artigos e livros acadêmicos que realizam este tipo de análise, no qual a terceirização representa uma lógica de intensificação da exploração da força de trabalho. Pela amplitude de estudos críticos, é impossível listar todas as referências. No entanto, damos destaque aos livros da coleção (de 2 volumes) intitulada “Riqueza e miséria do trabalho no Brasil”, assim como, os livros da coleção (de 3 volumes) intitulada “O avesso do trabalho”. Ambas as coleções são organizadas pelo pesquisador Ricardo Antunes.

de moderna, mas que fundamentalmente se formula sob princípios análogos aos da aurora da revolução industrial⁶. Como destaca Hobsbawm (2009, p. 29):

outra maneira comum de assegurar a disciplina da mão de obra, que refletia o processo fragmentário e em pequena escala da industrialização em fase inicial, era o subcontrato ou a prática de fazer dos trabalhadores qualificados os verdadeiros empregadores de auxiliares sem experiência. [...] O subempregador, é claro, tinha um incentivo financeiro direto para que seus auxiliares contratados não se distraíssem.

A terceirização, investigada sob uma perspectiva crítica formula-se, portanto, como uma ferramenta para a precarização do trabalho, entendida como a intensificação da exploração da força de trabalho: extensão da jornada de trabalho, aumento da produtividade, acúmulo de funções (polivalência), perda de direitos trabalhistas, instabilidade e maior rotatividade no emprego, etc. Conforme destaca Dieese (2011), os trabalhadores terceirizados brasileiros recebem em média 27% a menos que a remuneração média paga no mercado. Outro dado importante é que, segundo o departamento, estes trabalhadores têm uma jornada de trabalho mais extensa e, em média, trabalham 3 horas a mais semanalmente frente ao trabalhador contratado diretamente. Segundo dados do Ministério da Previdência Social, de cada dez acidentes de trabalho ocorridos no Brasil, cinco são registrados no setor de serviços, no qual os terceirizados de forma mais representativa se inserem (MPAS, 2012). Isto representa a ofensiva do capital para a degradação do trabalhador.

Desta forma, sendo a terceirização um processo inserido na dinâmica da economia capitalista e que, a partir desse contexto se consubstancia com qualidades históricas que se reproduzem até hoje, faz-se necessário compreender as leis que regem este modo de produção para, por conseguinte, nos situarmos no debate acerca do tema de pesquisa. Nesse sentido, para apreendermos as principais determinações que estruturam o capitalismo, destacamos a necessidade de utilização de uma teoria capaz de permitir, além da compreensão completa do fenômeno, a sua conexão com o todo, isto é, o processo de relação entre objeto e ambiente e, vice-versa. Para tal, não vemos pensamento mais adequado, se não o de Marx que, segundo Hunt (2005, p. 218)

formulou um sistema intelectual completo e integrado, que inclui concepções bem elaboradas sobre ontologia e epistemologia, a natureza humana, a

⁶ Falamos de uma época na qual as crianças eram legalmente empregadas nos processos produtivos, sujeitas aos mesmos tipos de condições a que os adultos eram submetidos. O trabalhador vivia sob “regulamentos das fábricas de uma extrema severidade, repressão mediante multas, privação do salário e licenciamento, insalubridade dos locais, dureza do trabalho, extensão da jornada de trabalho, doenças, acidentes” (BEAUD, 2004, p. 149)

natureza da sociedade, a relação entre o indivíduo e o todo social e a natureza do processo da História social.

Dentro desta temática, os textos de Marx (1985) e Engels (2008) representam uma bibliografia fundamental para entender as forças que movimentam este sistema econômico. Portanto, o estudo da terceirização envolve necessariamente a consideração histórica do processo de evolução da dinâmica produtiva para, assim, podermos entender a sua estruturação nos tempos atuais. A escolha da teoria marxiana por muitas vezes causa incômodo no meio acadêmico, sob a denúncia de ser uma corrente de pensamento ideológica, no sentido de possuir carga normativa elevada. Para esta questão, Marx e Engels (2004, p. 78) afirmam que “as ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes; ou seja, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo sua a força espiritual dominante”.

Portanto, no interior da sociedade moderna constrói-se uma hegemonia do pensamento burguês, em que a perspectiva do capital é a base de sustentação das análises. No entanto, este tipo de análise se apresenta como imparcial e, assim, é supostamente formulada sem sofrer influência de determinada perspectiva de classe. Por esta razão, a construção de uma análise crítica, em que se adota a ótica do trabalho como base de sustentação para o entendimento de um fenômeno social, é recorrentemente tratada como não-ciência. Em essência, isto ocorre pelo fato do pensamento crítico se fundamentar em uma concepção de classe diferente ao do pensamento burguês. Portanto, o fetiche da imparcialidade é revelado, na medida em que um fenômeno pode ser compreendido ou pela ótica do capital ou pela ótica do trabalho, sendo a neutralidade científica, na verdade, um mito.⁷

Devidamente explicitado o tema de pesquisa, temos no centro do debate desta dissertação, delimitando o objeto de análise do nosso estudo, a terceirização como prática inserida na gestão pública, isto é, a contratação de serviço terceirizado para atividades exercidas

⁷ Ver, por exemplo, Japiassu (1975, p. 10-11): “Se perguntamos, por outro lado, sobre o modo de funcionamento da ciência, sobre seu papel social, sobre sua maneira de explicar os fenômenos e de compreender o homem no mundo, perceberemos facilmente que as condições reais em que são produzidos os conhecimentos objetivos e racionalizados, estão banhadas por uma inegável atmosfera sócio-político-cultural. É esse enquadramento sócio-histórico, fazendo da ciência um produto humano, nosso produto, que leva os conhecimentos objetivos a fazerem apelo, quer queiram quer não, a pressupostos teóricos, filosóficos, ideológicos ou axiológicos nem sempre explicitados. Em outros termos, não há ciência ”pura”, “autônoma” e “neutra”, como se fosse possível gozar do privilégio de não se sabe que ‘imaculada concepção’. Espontaneamente, somos levados a crer que o cientista é um indivíduo cujo saber é inteiramente racional e objetivo, isento não somente das perturbações da subjetividade pessoal, mas também das influências sociais. Contudo, se o examinarmos em sua atividade real, em suas condições concretas de trabalho, constataremos que a “Razão” científica não é imutável. Ela muda. É histórica. Suas normas não têm garantia alguma de invariância. Tampouco foram ditadas por alguma divindade imune ao tempo e às injunções da mudança. Trata-se de normas historicamente condicionadas. Enquanto tais, evoluem e se alteram. Isso significa que, em matéria de ciência, não há objetividade absoluta. Também o cientista jamais pode dizer-se neutro, a não ser por ingenuidade ou por uma concepção mítica do que seja a ciência”

dentro do Estado. Trata-se de uma investigação fundamental, na medida em que o setor público desloca uma prática comumente utilizada no plano da acumulação privada para o interior de suas estruturas. No Brasil, por exemplo, encontramos trabalhadores terceirizados nos mais variados órgãos e instituições do setor público, federais, estaduais ou municipais, do legislativo, executivo ou judiciário, seja de economia mista ou pública, tais como: Cemig, Caixa Econômica Federal, Petrobras, Banco do Brasil, etc.

Nas últimas duas décadas foram diversos os estudos realizados tendo como temática a terceirização. Se tratando de uma análise macro, isto é, de uma leitura sistêmica da prática inserida na dinâmica produtiva, destacamos os estudos precursores de Antunes (1995) e Druck (1999). A partir de uma investigação do contexto brasileiro (e também global), estes autores identificam a terceirização como uma das principais ferramentas para o revigoramento dos níveis de acumulação no capitalismo global. Isto é, a partir dos anos 1980 o capital estabelece modificações no processo de trabalho de modo a reestabelecer a sua rentabilidade que, naquele momento, encontrava-se represada. Segundo Antunes (1995) e Druck (1999), a terceirização, portanto, é uma prática de potencialização da acumulação privada, junto da subcontratação, na medida em que promovem a precarização do trabalho.

Não obstante, posteriormente a estes estudos surgiram as mais variadas pesquisas buscando dar evidências empíricas de como a precarização do trabalho ocorre nos diferentes setores da produção, via terceirização. Estes estudos buscaram, na medida do possível, identificar os impactos e especificidades desta prática nos mais variados setores produtivos. Trata-se de apreender como se dinamizava a precarização do trabalho, levando em consideração as particularidades de determinada atividade laboral. Isto é, buscou-se dar respostas as indagações: a terceirização neste ou naquele setor instaurou mudanças no processo de trabalho? Como estas mudanças intensificam a exploração da força de trabalho e, desta forma, precarizam o trabalho?

Diante deste quadro, tendo em vista a ampliação da prática de terceirização no cenário brasileiro, uma questão um tanto quanto instigante tem guiado as pesquisas que se formam na área e, por conseguinte, a presente estudo: a terceirização inserida dentro do setor público. Isto porque, mesmo frente às estatísticas dos efeitos negativos da terceirização sobre os trabalhadores, o Estado, pretendo garantidor do bem-estar social, é hoje um dos grandes terceirizadores de mão-de-obra. Este fato compõe uma especificidade de análise que constitui o cerne da nossa pesquisa: sendo as instituições públicas patrimônio do povo, cabe-lhe, supostamente, promover o interesse público. Portanto, seria um tanto quanto contraditório dizer

que a redução dos custos às custas da precarização do trabalho, estaria alinhada à realização do bem-estar social.

Identificado o objeto de análise – a terceirização no interior do Estado – temos como objetivo estudar as particularidades da precarização do trabalho no setor de vigilância armada em uma instituição bancária pública. Pretendemos, a partir de uma investigação junto dos trabalhadores desta instituição, apreender as modificações promovidas pelo capital para a intensificar os mecanismos de exploração. Portanto, nesta pesquisa iremos analisar os impactos do processo de terceirização sobre o trabalhador do setor de vigilância armada em um banco público. Além disso, a partir da realização de pesquisa de campo, apreenderemos de que forma as determinações/contradições do capital incidem em seus processos de consciência quando da reflexão sobre o processo de trabalho.

Os objetivos marginais a serem perseguidos contêm a compreensão da terceirização de forma sistêmica, no sentido de que ela representa um projeto estruturado de acumulação privada. Para isso haverá o levantamento das discussões que convergem ao entendimento do tema, tais como: a centralidade do trabalho dentro da dinâmica de produção capitalista, os processos de terceirização alinhados às determinações de funcionamento deste sistema. A sequência vai do exame da grande crise capitalista do último quartel do século passado, passando pela intensificação da exploração da força de trabalho imposta pelos moldes toyotistas. Por conseguinte, poderemos entender o capitalismo na sua fase neoliberal como uma extensão da reestruturação produtiva, cujo fim se estabelece na modificação do processo de trabalho voltada para o fim de redução dos custos empresariais.

Esta pesquisa, apesar de resgatar um tema bastante repisado, tal qual é a terceirização, traz um novo vigor científico aos estudos da área, na medida em que investiga a prática dentro do setor público, sendo poucos os estudos que têm como plano de fundo este setor. O interesse pelos terceirizados de vigilância armada se deu pelo fato deles pertencerem ao setor de serviços, líder em terceirização de mão de obra, com 69,1% dos trabalhadores terceirizados no Brasil, segundo DIEESE (2011). Além disso, a terceirização destes profissionais nos instiga a refletir um paradoxo: o capital precarizando o trabalho de um trabalhador contratado para proteger as instituições que representam a sua estrutura de sustentação, no caso, os bancos e o sistema financeiro.

Desta forma, com esta pesquisa torna-se possível, por um lado, apresentar uma investigação em convergência com os estudos anteriores que colocam a terceirização como pressuposto para a precarização e, por outro, amplificar a voz de uma classe de trabalhadores que, costumeiramente, não figura nas pesquisas com o papel principal. Portanto, estudar a

precarização do trabalho dos terceirizados da área de vigilância armada em um banco público nos permitirá contribuir com os estudos desenvolvidos no terreno das ciências sociais.

Contudo, desejamos que o presente trabalho tenha o potencial de atravessar os muros da universidade, de modo a não se tornar uma obra estritamente acadêmica. Isto se deve ao fato de enxergarmos que a gestão do Estado e das políticas públicas não acontecem autonomamente das constituições históricas que consubstanciam a sociedade. Assim, como esta pesquisa envolve reflexões acerca desta instância de poder que, por sua vez, funciona de acordo com as possibilidades e necessidades que se estabelecem socialmente, vislumbramos a possibilidade de criar tensionamentos em direção a novos padrões de políticas públicas⁸.

Por fim, destacamos que esta dissertação representa, de certa forma, uma resposta às inquietações estabelecidas na vida pessoal do pesquisador, tendo em vista que ela foi pensada/formulada a partir de situações reais emanadas do ambiente laboral. No caso, o autor vivenciou a precarização do processo de trabalho dos terceirizados de vigilância armada, quando da sua atuação em órgão responsável pela gestão de contratos de terceirização no setor público. Por esta razão, toda a exposição que se constrói a seguir representa, de maneira imediata, a construção de respostas à uma realidade concreta. Trata-se de um movimento dinâmico entre pesquisador e sociedade, na medida em que a investigação exige um processo de reflexão sobre as bases e efeitos da nossa estrutura de produção e de acumulação e, a partir daí, situa-nos defronte de questões centrais e críticas da nossa sociedade.

No que concerne aos instrumentos e métodos utilizados nesta pesquisa, como o objetivo geral se trata de um estudo de caso, no qual analisaremos a realidade do vigilantes através das suas interpretações acerca das contradições que permeiam seu processo de trabalho, fez-se necessário adotar um enfoque qualitativo para o estudo. No entanto, destacamos que a abordagem quantitativa não foi deixada de lado, sendo utilizada como suporte para o entendimento dos resultados da pesquisa. Como define Minayo (1996), a abordagem numérica não pode ser desconsiderada nos trabalhos qualitativos, pois serve de sustentação para a análise dos mesmos. Para a elucidação quantitativa do quadro de precarização, evidenciamos a utilização de dados estatísticos do MTE, DIEESE, Sindicato dos Vigilantes, etc. Destacamos também a utilização de informações expostas no livro *O cotidiano dos vigilantes: trabalho, saúde e adoecimento*⁹ que contém uma abordagem completa das condições de trabalho dos

⁸ Recentemente está em votação no Supremo Tribunal Federal (STF) o projeto de lei 4330, que busca regulamentar a terceirização no Brasil.

⁹ VIEIRA, C., LIMA, F., LIMA, M (Org.). *O Cotidiano dos Vigilantes: Trabalho, Saúde e Adoecimento*. Belo Horizonte: FUMARC, 2010.

profissionais da categoria. Assim, os dados quantitativos e qualitativos são complementares dentro do estudo.

No que se refere à amostra de pesquisa, como no presente trabalho nos propomos a compreender profundamente o fenômeno frente à teoria, optamos pela investigação de apenas um banco público. Deste banco, foram escolhidas duas de suas agências para compor a amostra. Assim, utilizamos daquilo que Mayan (2001) define como amostragem intencional, no qual o pesquisador escolhe o objeto que acredita lhe oferecer informações relevantes referentes ao seu problema de pesquisa. Destas duas agências, encontramos um quantitativo de 11 vigilantes contratados via terceirização e, portanto, aptos a participar do estudo.

Se tratando da execução fundamental do objetivo de pesquisa, o estudo de caso, houve uma dúvida quanto ao método a ser utilizado para a investigação: aplicação de questionário ou execução de entrevista. Como o estudo envolve a compreensão aprofundada do objeto, no que concerne à apreensão da subjetividade do trabalhador, descartamos o uso de questionário, pois ele não nos permitia tal aprofundamento de análise. Desta forma, optamos pela realização de entrevistas semiestruturadas com os trabalhadores, mesmo frente à existência de uma limitação temporal no cronograma – devido a estipulação de prazo pela instituição de ensino para finalização da pesquisa. Seguimos, dessa forma, as palavras de Manzini (1990,1991), ao afirmar que a entrevista semiestruturada permite que o pesquisador retire as principais informações de que necessita, assim como possibilita a emergência de informações complementares que surgem nas circunstâncias da entrevista. A partir daí, tornou-se possível identificar a percepção dos vigilantes frente à precarização do processo de trabalho, via terceirização.

Para a elaboração do roteiro de entrevista (que segue em anexo), inicialmente, as categorias de análise seriam levantadas a partir da realização prévia de observação participante¹⁰ no ambiente de trabalho dos vigilantes. No entanto, isto não se tornou possível devido à existência de entraves burocráticos quanto à presença do pesquisador nas dependências da agência para a execução do procedimento. Estes entraves se pautavam na necessidade da instituição bancária fazer uma pré-avaliação do projeto de pesquisa, assim como, a emissão de

¹⁰ Segundo Kluckhohn (apud Haguette, 1995, p. 72): “a observação participante não se concretiza apenas através da participação do pesquisador, mas que essa participação deve significar um envolvimento maior do pesquisador, um compartilhar, não somente com as atividades externas do grupo, mas com os processos subjetivos – interesses e afetos – que se desenrolam na vida diária dos indivíduos e grupos”.

autorização de publicação, posterior à execução do estudo. Assim, como haveria uma certa morosidade¹¹ quanto à aprovação do pedido, desistimos da aplicação do procedimento.

Não obstante, cabe ressaltar que existia a possibilidade de a observação participante ser pouco eficaz para o levantamento das categorias de análise, pois à medida que nos inseríssemos no ambiente, poderíamos modificar ou alterar o comportamento dos agentes envolvidos. Desta forma, o roteiro de entrevista foi elaborado a partir da participação do pesquisador em assembleias dos trabalhadores de vigilância. Estas reuniões aconteceram sob a organização do sindicato dos vigilantes, sendo realizadas em centros de convenções alugados na cidade. A partir daí tornou-se possível delimitar e discriminar as categorias de análise a serem utilizadas, sem nenhum prejuízo ao cronograma de pesquisa.

Destacamos que foi um desafio enorme abordar, convidar e convencer os trabalhadores a nos conceder entrevistas, dado que não tínhamos proximidade pessoal com nenhum dos vigilantes. Assim, seguimos as instruções expostas por Gil (2008, p. 116), no qual

Para iniciar a conversação, o mais aconselhável é falar amistosamente sobre qualquer tema do momento que possa interessar o entrevistado. A seguir, o entrevistador deve explicar a finalidade de sua visita, o objetivo da pesquisa, o nome da entidade ou das pessoas que o patrocinam, sua importância para a comunidade ou grupo pesquisado e, particularmente, a importância da colaboração pessoal do entrevistado. Convém, ainda, neste primeiro contato, deixar claro que a entrevista terá caráter estritamente confidencial e que as informações prestadas permanecerão no anonimato.

Destacamos que tínhamos o receio de, em alguns casos, termos que abandonar a execução da entrevista semiestruturada, caso o trabalhador se mostrasse resistente a expor as suas opiniões. No entanto, não foi necessário tal procedimento, acreditamos nós, pelo fato dos diálogos terem ocorrido integralmente na casa dos respectivos entrevistados. Assim, criou-se um ambiente de confiabilidade e segurança para que o vigilante pudesse relatar seus processos de consciência livremente. As entrevistas foram agendadas e executadas num intervalo de dois meses, entre novembro de 2013 e janeiro de 2014, perpassando por este período devido à restrição de horário dos vigilantes, assim como do pesquisador. Na ocasião do processo, apresentamos aos entrevistados o termo de consentimento livre e esclarecido, requerendo as

¹¹ Documentação necessária para o deferimento da autorização: declaração da instituição de ensino de que o aluno está regularmente matriculado, comprovando o vínculo com a instituição de ensino superior; questionários, formulários, entrevistas ou outros instrumentos a serem utilizados para coleta de informações; declaração de compromisso de cessão ao Banco do Brasil de uma cópia do trabalho final elaborado (monografia, dissertação ou tese); declaração de compromisso da utilização das informações apenas no âmbito do projeto de pesquisa apresentado.

suas autorizações para a realização da entrevista e, por conseguinte, pedindo a suas permissões para a gravação do diálogo em sistema de áudio. Tivemos assim, ao final do processo de pesquisa, um quantitativo de 20 horas gravadas.

Transferindo-nos para o processo de análise das entrevistas, o discurso do trabalhador representa um *quantum* de dados que ganha sentido quando o pesquisador é capaz de decifrá-los e, assim, transformá-los em informações para a análise teórica. Para tal, aplicamos a metodologia comumente utilizada em trabalhos com caráter qualitativo, a análise de discurso. Segundo Orlandi (2005, p. 16), este procedimento “leva em conta o homem na sua história, considera os processos e as condições de produção da linguagem, pela análise da relação estabelecida pela língua com os sujeitos que a falam e as situações em que se produz o dizer”. Em outras palavras, o estudo do discurso é algo para além da análise das frases, assim, procura-se extrair sentidos do textos, isto é, a concretude ideológica dos sujeitos. Desta forma, analisar as gravações de áudio pelo método de análise do discurso, nos permitiu entender os processos de consciência dos trabalhadores. Assim, todas as passagens da entrevista que, em nossa visão, sintetizaram uma clara percepção do trabalhador decorrente do movimento de inter-relação entre ele e a realidade social, foram destacados nos resultados da pesquisa.

Para além das técnicas de investigação, utilizamos nesta dissertação o que se poderia definir como uma “metodologia de apresentação”, no qual definimos a sequência de exposição dos capítulos a partir de uma lógica conectiva do objeto e o todo. Em outras palavras, a distribuição dos capítulos faz um movimento de diálogo entre o núcleo (terceirização) e a estrutura de elementos que estão em sua órbita (modo de produção capitalista, reestruturação produtiva, neoliberalismo, reforma gerencial etc). Construimos, então, um processo dialético do conjunto de determinações existentes na realidade que condicionam o fenômeno, e vice-versa. Desta forma, escolhemos um caminho, no qual evitamos explicar apenas uma fração da realidade, ou seja, rejeitamos uma investigação isolada e não integradora do objeto.

A utilização deste tipo de “metodologia de apresentação” é fundamental, na medida em nos permite entender o particular, porém, enxergando como a sua essência é definida pelo movimento universal de outras partes. Nas palavras de Fernandes (2012, p. 12) trata-se de “partir da aparência imediata da realidade, tal como ela se apresenta, e se movimentar em direção à sua essência, buscando a inter-relação entre seus diversos elementos constitutivos.”

Apresentada a introdução, no segundo capítulo discutiremos a concepção do trabalho, identificando-o no centro da teoria do valor, no sentido de ser o único capaz de conceber e materializar mercadorias, isto é, de criar riqueza material. A partir daí identificamos como o trabalho se dinamiza nos diferentes modos de produção e, desta forma, como a sua estruturação

define o sistema produtivo, assim como, a forma como os indivíduos se relacionam para a produção. Por fim, trazemos para a discussão a contribuição de Marx em relação à análise acerca do trabalho no modo de produção capitalista, sendo esta baseada na expropriação de trabalho social para a acumulação privada. Mostramos posteriormente, como o processo de acumulação possui contradições intrínsecas insolúveis, fazendo com que os fluxos de acumulação se cessem e venham a causar crises.

No terceiro capítulo, fazemos uma discussão acerca da reestruturação produtiva do capital a partir dos anos 1970, sob a égide do estabelecimento de uma ideologia neoliberal. Discutimos, portanto, aonde se situa a terceirização dentro deste processo. Aliado a isto, tem-se um novo projeto de administração do Estado, na medida em que no período anterior à referida década estabelece-se uma crise a níveis globais do modelo keynesiano. A partir daí, evidenciarmos a dinâmica do capital no interior dos Estados, intensificando a disputa entre capital e trabalho através desta entidade. Assim, discorreremos sobre reformulações implementadas pela reestruturação no cenário brasileiro, no qual tem-se a reforma gerencial como uma das ramificações deste processo. Posteriormente, fazemos uma discussão de como estas modificações transformaram o trabalho, tendo como reflexo o aumento do processo de terceirização no setor público.

No quarto capítulo, faremos uma apresentação geral do setor de vigilância, expondo a constituição histórica da categoria, o contexto laboral, as condições de saúde e adoecimento dos trabalhadores, assim como as demais características necessárias ao esclarecimento do leitor. Por fim, expomos o material colhido a partir das entrevistas, que dão forma ao contexto de precarização e construção do consentimento. Os textos apresentados se tratam da transcrição das entrevistas, sendo devidamente discutidas a partir do referencial teórico exposto no decorrer da dissertação. No quinto capítulo, fazemos as considerações finais acerca da terceirização da vigilância armada no banco público estudado.

2 TRABALHO E CAPITAL: CATEGORIAS CENTRAIS DE ANÁLISE

2.1 A CENTRALIDADE DO TRABALHO

Vendo as coisas sempre tal como elas são, elas se tornam corriqueiras, habituais, e por isso incompreensíveis. Estamos identificados com elas pela rotina, não as vemos com o olhar épico da distância, vivemos mergulhados nesta situação petrificada e ficamos petrificados com ela (ROSENFELD, 1965, p. 152-153).

Segundo Marx (1985), o trabalho, em seu sentido ontológico, se estabelece como condição natural e necessária à existência humana e à sua reprodução, pois é o meio pelo qual o homem realiza a mediação entre a natureza e a satisfação de suas necessidades materiais. Desta forma, podemos afirmar que o trabalho estabelece-se como condição eterna do ser social.

Assim, o trabalho existiu em todas as épocas da humanidade, estando presente desde a simples atividade de pesca pelos povos nômades nas sociedades primitivas, retirando da natureza a sua subsistência, até na sociedade moderna, no qual transforma-se avançadamente os meios de produção, para a criação de uma riqueza material cada vez mais diversificada e extensiva.

É através do trabalho que

ele [o homem] põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio (MARX, 1985, p. 149).

O trabalho então, é uma categoria ontológica, isto é, que funda os traços distintivos da existência do ser social. Seria inimaginável pensarmos a perpetuidade da espécie humana caso não fôssemos capazes de realizar nosso metabolismo com a natureza, de modo a satisfazer as necessidades mais básicas. É somente olhando para a característica ontológica do trabalho que podemos identificar a possibilidade de diferentes estruturas de produção ao longo da história.

A grande questão aqui, contudo, é analisar o trabalho inserido dentro das relações de produção específicas, regido por determinações históricas concretas. Estas determinações é que caracterizam o funcionamento de um modo de produção, pelo qual a totalidade social está

constituída. Assim, os diferentes sistemas produtivos se distinguem à medida que as relações sociais de trabalho são estruturadas de maneira diferente.

Smith (1988) e Ricardo (1982) postulam inicialmente que a riqueza é dada pelo nível de mercadoria produzido por uma nação. Esta, por sua vez, dependerá da quantidade de trabalho produtivo empregado na economia, relacionado diretamente à capacidade de geração de excedente de produção¹². Porém, em suas visões a sociedade capitalista representava a construção de uma estrutura social harmônica pautada na divisão social do trabalho, assim, todos teoricamente exerceriam papel produtivo, isto é, não mais existiria uma classe parasita¹³. Desta forma, os clássicos estabelecem que o lucro, o juro e a renda seriam consequências do trabalho produtivo da classe capitalista, enquanto o salário é reflexo do trabalho empenhado pela classe trabalhadora. Observemos que há uma clara distinção dos papéis na estruturação social da produção (capitalistas e trabalhadores), porém, não se considera que existam antagonismos entre as mesmas.

Marx (1985) parte desta premissa para a construção da sua obra *O Capital*, na qual investiga as leis que regem as relações sociais de produção do sistema nascente. Lenin (2006) destaca que é a partir da evidenciação de classes sociais que o autor consegue dar continuidade à teoria do valor trabalho de Smith e Ricardo. Segundo Marx (1985), apesar das revoluções burguesas sob a égide de valores universais romperem com a sociedade de castas, no plano concreto da produção, funda-se uma relação pautada no antagonismo latente entre capital e trabalho. O autor observa que a classe capitalista, ao deter a propriedade dos meios de produção, não desempenha função produtora, mas de simples controlador do trabalho que, por sua vez, é o único capaz de produzir valor (a ser melhor explicado mais à frente). Assim,

ele [o capitalista] escolhe os meios de produção e as forças de trabalho adequados para seu negócio particular, fiação, fabricação de botas etc. [...] O capitalista cuida de que o trabalho se realize em ordem e os meios de produção sejam empregados conforme seus fins, portanto, que não seja desperdiçada matéria-prima e que o instrumento de trabalho seja preservado, isto é, só seja destruído na medida em que seu uso no trabalho o exija (MARX, 1985, p. 154).

¹² Esta perspectiva de análise no qual o trabalho produtivo é o único gerador de excedente (riqueza), rompe com o mantra até então situado no centro do debate da Economia Política, no qual a riqueza era a mera acumulação mercantilista (de metais preciosos). Além disso, dá continuidade à análise fisiocrata, precursora deste rompimento acerca da origem da riqueza.

¹³ Este tipo de análise harmônica também foi realizada por Saint-Simon, intitulado intelectual orgânico da sociedade industrial. Segundo Guyader (2005), a partir de uma análise pré-marxista (socialista utópica), Saint-Simon fundamenta que a sociedade burguesa extingue com o modo de produção sistematizado em classes, em que uma delas produz e a outra vive do trabalho alheio. Isto porque, para ele, o capitalismo extingue com o clero e os nobres do regime feudal, consideradas as classes não produtoras (parasitárias). Funda-se a partir daí uma sociedade de totalidade produtiva, onde todos materializariam valor.

Portanto, o modo de produção em vigência também se fundamenta em produtores e não produtores, sendo necessário a consideração deste postulado para o desenvolvimento da teoria do valor trabalho. Isto é fundamental para entendermos a dinâmica de funcionamento do modo de produção capitalista e, por conseguinte, a que leis a força de trabalho está sujeita neste sistema. Do contrário, partindo de uma análise do trabalho como uma categoria em desconexão com as determinações históricas do sistema produtivo, não seria possível entender o fenômeno/objeto situado num processo mais amplo de funcionamento. Não obstante, as análises mistificadoras são recorrentemente utilizadas, seja pela complexidade em explicar o concreto a partir de suas múltiplas determinações ou pela necessidade de se obscurecer a essência de funcionamento destas relações de produção.

Prova disto é a supressão da teoria do valor pelo economistas intitulados vulgares¹⁴. Esses economistas do século XX, recebem este nome devido suas desconsiderações para com a evolução do pensamento econômico, adotando paradigmas que ofuscam e obscurecem a análise das relações sociais de produção. Eles, apesar de se intitularem liberais e, portanto, seguidores de Smith e Ricardo, negam a teoria do valor trabalho de forma a deslegitimar a descoberta posterior de Marx. Assim, com o objetivo de mistificar a lógica produtiva, estes economistas postulam que o valor trata-se de algo subjetivo, ou seja, que irá variar conforme a máxima da reflexão individual. Portanto, a mercadoria não teria valor incorporado nela, mas na verdade, o seu valor dependerá do quanto o indivíduo mensura que ela valha em quantidade monetária.¹⁵

¹⁴ Jean Baptiste Say e Claude Frédéric Bastiat, por exemplo.

¹⁵ Para Marx (1985), o dinheiro aparece como um enigma não investigável pelos economistas burgueses. Eles lhe dão um brilho ofuscante que não os permite perceber que o dinheiro se trata de uma mercadoria que tem a função de equivalente geral, mas que guarda a expressão de valor de uma mercadoria em outra mercadoria qualquer. Para Marx (1985, p. 69) “o ouro só se confronta com outras mercadorias como dinheiro por já antes ter-se contraposto a elas como mercadoria. Igual a todas as outras mercadorias funcionou também como equivalente, seja como equivalente individual em atos isolados de troca, seja como equivalente particular ao lado de outros equivalentes mercantis.” Marx (1985, p. 84) finaliza dizendo que “sabe-se que o ouro é dinheiro, sendo, portanto diretamente permutável com todas as mercadorias. Mas nem por isso sabe-se quanto valem, por exemplo, 10 libras de ouro. Como qualquer outra mercadoria, o dinheiro pode expressar sua própria grandeza de valor apenas relativamente em outras mercadorias. Seu próprio valor é determinado pelo tempo de trabalho necessário à sua produção e se expressa naquele quantum de qualquer outra mercadoria em que está cristalizado o mesmo tempo de trabalho.” Posteriormente, a moeda papel vem a substituir o dinheiro metálico, funcionando como uma senha, no qual o valor é representado simbolicamente. Desta forma, “a moeda papel é o signo de ouro ou signo de dinheiro. Sua relação com os valores mercantis consiste apenas em que estes estão expressos idealmente nas mesmas quantidades de ouro que são representadas simbólica e sensivelmente pelo papel. Somente na medida em que representa quantidades de ouro, que são também, como todas as quantidades de mercadorias, quantidades de valor, a moeda papel é signo de valor.

2.2 TRABALHO E MERCADORIA

Marx (1985) argumenta diretamente contra os economistas intitulados vulgares, destacando que os mesmos não buscam desvendar a essência dos postulados econômicos, mas sim, mistificar as suas aparências. Não que a aparência seja irrelevante, mas que é necessário não limitar o conhecimento às questões práticas que permeiam a realidade. Assim, o autor faz a seguinte reflexão: sendo a mercadoria a expressão final da atividade humana, temos que partir da sua análise para entender a dinâmica do trabalho. Por conseguinte, a partir da dinâmica do trabalho podemos entender como o mesmo se estrutura dentro das relações burguesas de produção.

A mercadoria, basicamente, cumpre uma função central no contexto social, a satisfação de necessidades. A partir de características específicas próprias, cada produto tem o potencial de servir a um fim e, portanto, representa um valor de uso a quem lhe utiliza. Esta utilidade irá depender do objetivo pelo qual a mercadoria foi criada e de quem a usará. Por exemplo, uma cadeira satisfaz a necessidade do ser humano de se sentar o que a impossibilita de satisfazer a necessidade de se alimentar. Portanto, um outro produto cumprirá esta lacuna. Isto, no entanto, não significa que uma mercadoria não possa satisfazer mais de uma necessidade ou que possa servir de suporte para outras atividades, mas que existem limitações físico-químicas que a impedem de servir para inúmeras funções.

Por outro lado, a mercadoria possui a função de troca, na medida em que possibilita ao seu possuidor, não usufrutuário de seu valor de uso, obter um outro produto que, por sua vez, lhe terá utilidade. Dadas as diferenças de propriedades físico-químicas entre as mercadorias, o que permite que elas sejam trocadas entre si? Em outras palavras, como é possível trocar 3 litros de vinho por 2 metros de tecido, uma vez que os mesmos possuem características diferentes? Se pararmos para observar, nem mesmo ao que se refere à mensuração quantitativa de suas grandezas, eles se equivalem. Isto é, enquanto se mede a quantidade de vinho (substância líquida) em volume espacial, a madeira é medida em extensão de comprimento.

Marx (1985) apreende a necessidade de consideração de um elemento comum às mercadorias, que permita com que possamos abstrair as suas características físicas diversas e, assim, identificar a sua equivalência umas nas outras. Esta base comum, como expomos inicialmente, só pode ser o fato de que ambas são consequência do trabalho. Portanto, o que permite a um indivíduo trocar uma mercadoria por outra é o fato delas possuírem trabalho

objetivado em seu *corpus*. Desta forma, ao desconsiderarmos os componentes corpóreos dos produtos, isto é, seu valor de uso,

Não restou deles a não ser a mesma objetividade fantasmagórica, uma simples gelatina de trabalho humano indiferenciado, isto é, do dispêndio de força de trabalho humano, sem consideração pela forma como foi despendida. [...] Como cristalizações dessa substância social comum a todas elas, são elas valores (MARX, 1985, p. 47).

Para tanto, se valor é trabalho cristalizado na mercadoria, para sabermos quanto uma mercadoria vale precisamos saber o *quantum* de trabalho que foi materializado nela. Para isso, a unidade de valor utilizada é o tempo, na medida em que ele nos dá a duração da quantidade de trabalho empenhada em horas, dias, meses ou anos. Há que se destacar que o valor de uma mercadoria será o tempo de trabalho socialmente necessário¹⁶ para a sua produção. Isto é de suma importância, dado que poderíamos ser induzidos a pensar que um trabalhador preguiçoso, devido ao fato de demorar mais tempo para produzir uma mercadoria em relação aos demais indivíduos da sociedade, fosse capaz de incorporar mais valor a mesma. Assim, o que torna possível trocar 3 litros de vinho por 2 metros de tecido é o fato de que as duas mercadorias possuem a mesma quantidade de trabalho social.

A partir da mercadoria torna-se possível analisar o trabalho, categoria central da existência humana. Como a mercadoria possui um caráter duplo, isto é, ser valor de uso e valor de troca, o trabalho, necessariamente, deve possuir esse caráter dúplice dentro do capitalismo. Para que ele crie valores de uso distintos, faz-se necessário que se ramifique em uma grande variabilidade do modo de operar, do objeto, dos meios e do resultado. Por exemplo, um padeiro executa uma extensão de atividades manuais (mistura ingredientes, homogeneiza a massa, modela e assa) para que se tenha, ao final, um bolo. Já um escultor, com seu martelo e sua talhadeira, a partir de movimentos distintos daqueles do padeiro, cria a sua obra de arte.

Desta forma, o trabalho que cria valores de uso é, em resumo, trabalho útil, na medida em que ele concebe produtos qualitativamente diferentes e, por meio da troca, satisfaz as mais variadas necessidades. Como diria Marx (1985, p. 50):

[...] se aquelas coisas não fossem valores de uso qualitativamente diferentes e, por isso, produtos de trabalhos úteis qualitativamente diferentes, elas não poderiam, de nenhum modo, confrontar-se como mercadorias.

¹⁶ O tempo médio gasto, consideradas as condições de produção socialmente normais.

Toda mercadoria possui tanto valor de uso quanto valor de troca, formulando uma relação dialética de composição do valor. Se abstrairmos a singularidade dos trabalhos empenhados em uma mercadoria, veremos um substrato de força humana de trabalho, no geral. “São ambas dispêndio de cérebros, músculos, nervos, mãos etc. humanos, e nesse sentido são ambas trabalho humano” (IDEM, 1985, p. 51).

De forma sintética,

[...] todo trabalho é, por um lado, dispêndio de trabalho do homem no sentido fisiológico, e nessa qualidade de trabalho humano igual ao trabalho humano abstrato gera o valor da mercadoria. Todo trabalho é, por outro lado, dispêndio de força de trabalho do homem sob forma especificamente adequada a um fim, e nessa qualidade de trabalho concreto útil produz valores de uso (IDEM, 1985, p. 53)

Desta forma Marx afirma que,

[...] ao equiparar seus produtos de diferentes espécies na troca, como valores, [os homens] equiparam seus diferentes trabalhos como trabalho humano. Não o sabem [de forma consciente], mas o fazem. Por isso, o valor não traz escrito na testa o que ele é. O valor transforma muito mais cada produto do trabalho em um hieróglifo social. [...] A determinação da grandeza de valor pelo tempo de trabalho é, por isso, um segredo oculto sob os movimentos manifestos dos valores relativos das mercadorias. Sua descoberta supera a aparência da determinação meramente casual das grandezas de valor dos produtos de trabalho, mas de nenhum modo sua forma material (IDEM, 1985, p. 72-73).

Há que se destacar que uma coisa (objeto) pode ter valor de uso, porém não ter valor de troca. Assim são as riquezas naturais¹⁷, ar, água, solo, florestas etc, que não são frutos do trabalho humano. Desta forma, o ouro aparentemente tem um alto valor devido ao fato de ser visto raramente na crosta terrestre, porém, na sua condição *in natura*, ele é um mero produto da natureza, ou seja, não é mercadoria. Seu valor de troca é significativo devido ao fato de ser necessário, em média, muito tempo de trabalho para encontrá-lo e processá-lo.

Marx (1985) observa a possibilidade de existência de uma mercadoria, cujo valor de uso seja, peculiarmente, fornecer valor de troca. Em outras palavras, esta mercadoria, quando consumida, teria a função de criar valor. Esta possibilidade tornar-se-ia palpável quando da possibilidade de comprar e vender força de trabalho no mercado, pois é a única fonte de valor. Para que tal condição se estabeleça, é necessário que, efetivamente, o trabalhador não tenha acesso aos meios de produção (matérias-primas, instrumentos de trabalho etc). Isto é,

¹⁷ A terra vem a tomar forma de mercadoria em estágios mais avançados de acumulação de capital. Isto porque a posse de terra é uma condição fundamental para a estruturação do modo de produção capitalista, fundado na propriedade privada dos meios de produção. Além disso, ela cumpre papel de expandir o trabalho assalariado.

imaginemos um carpinteiro que, ao não ser possuidor da madeira e das ferramentas necessárias à sua transformação, tenha que alienar a sua capacidade de trabalho ao indivíduo possuidor de tais meios de produção. Ou também, um agricultor que não possua a terra e os materiais necessários à produção de uma cultura.

Assim ocorre no modo de produção capitalista. Dadas as condições de garantia da propriedade privada dos meios de produção, observamos que a força de trabalho é vendida como mercadoria por seu próprio possuidor. Isto é, o trabalhador, frente à impossibilidade de produzir mercadorias para vender, de forma livre, vende sua capacidade de trabalho provisoriamente a um comprador que, por sua vez, deterá o produto de seu trabalho.

Marx (1985, p. 140) destaca que:

[...] uma coisa no entanto é clara. A natureza não produz de um lado possuidores de dinheiro e de mercadorias e, de outro, meros possuidores das próprias forças de trabalho. Essa relação não faz parte da história natural nem tampouco é social, comum a todos os períodos históricos. Ela mesma é evidentemente o resultado de um desenvolvimento histórico anterior, o produto de muitas revoluções econômicas, da decadência de toda uma série de formações mais antigas da produção social.

Como o trabalhador, à medida que não possui os meios suficientes para sobreviver ou, além disso, produzir e vender as mercadorias excedentes, precisa alienar a sua força de trabalho ao possuidor do dinheiro, de modo a receber um salário em troca. Diferentemente de outros sistemas, no capitalismo o trabalhador, dotado de autonomia, pode vender provisoriamente o seu trabalho em potencial, diferindo-se do sistema escravista, por exemplo, onde o próprio trabalhador é vendido como mercadoria (meio de produção).

Dado que o trabalhador vendeu sua força de trabalho, qual seria o valor da mesma? Como o valor de uma mercadoria é definido pelo tempo de trabalho socialmente necessário, a força de trabalho, transformada em mercadoria, também o será. Portanto, o valor da força de trabalho representa o trabalho social médio necessário para a existência do trabalhador, isto é, o somatório do valor das mercadorias que o indivíduo necessita consumir para sobreviver (meios de subsistência). Assim, estão inseridos no valor da força de trabalho as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, moradia etc, fundamentais pra que o mesmo possa continuar alienando sua força de trabalho¹⁸.

Por outro lado, Marx destaca que o valor da força de trabalho possui determinações sociais e históricas, pois

¹⁸ Mais à frente em *O Capital*, Marx apresenta novas determinações a esta afirmação, dada a observação dos exércitos industriais de reserva.

[...] o âmbito das assim chamadas necessidades básicas, assim como, o modo de sua satisfação, é ele mesmo um produto histórico e, depende, por isso, grandemente do nível cultural de um país, entre outras coisas também essencialmente sob que condições, e, portanto com que hábitos e aspirações de vida, se constituiu a classe dos trabalhadores livres (MARX, 1985, p. 141).

Além disso, o valor da força de trabalho é constituído pela necessidade de sua continuidade, isto porque o trabalhador é mortal. Portanto, está inserido em seu valor à produção e existência de seus substitutos, ou seja, dos filhos dos trabalhadores, assim como de suas progenitoras. Desta forma, o valor da força de trabalho é correspondente à massa de mercadorias necessárias para a sua manutenção e renovação. Sendo a força de trabalho uma mercadoria, seu valor de uso é criar valor de troca. Sendo seu valor de troca determinado pelo somatório do valor das mercadorias que o indivíduo necessita consumir para sobreviver e se reproduzir, permite-se entender o conceito de mais-valia.

Para Marx, quando a força de trabalho é utilizada dentro da dinâmica de produção capitalista ela materializa valores às mercadorias para além daqueles necessários à sua existência. Em outras palavras, o trabalhador produz mercadorias que, em valor, ultrapassam a soma das mercadorias exigidas para a sua sobrevivência. Portanto, esta quantidade de trabalho que excede o valor das necessidades básicas, intitula-se mais-valia, ficando sob a posse da classe capitalista. Exemplificando:

[...] o possuidor de dinheiro pagou o valor de um dia da força de trabalho; pertence-lhe, portanto, a utilização dela durante o dia, o trabalho de uma jornada. A circunstância de que a manutenção diária da força de trabalho só custa meia jornada de trabalho, apesar de a força de trabalho poder operar, trabalhar um dia inteiro, e por isso, o valor que sua utilização cria durante um dia é o dobro de seu próprio valor de um dia (MARX, 1985, p. 160).

Dada esta concepção constituidora e organizadora do processo de trabalho no capitalismo, onde de um lado o comprador da força de trabalho marcha como capitalista (detentor privado dos meios de produção), enquanto o possuidor da força de trabalho segue-o como seu trabalhador, existe um impulso imanente de maximização dos valores de uso da força de trabalho. Isto é, dado que o valor de uso da força de trabalho é criar valor de troca, seu usufrutuário temporário (capitalista), tenderá a extrair da mercadoria comprada o seu limite de produtividade. Isto porque “o processo de trabalho é um processo entre coisas que o capitalista comprou [...] [e, por esta razão], o produto desse processo lhe pertence de modo inteiramente igual ao produto do processo de fermentação da sua adega [que dará origem ao vinho]” (MARX, 1985, p. 154).

Por esta razão, como colocado no início desta dissertação, o movimento de ascensão do modo de produção capitalista representa a imposição de condições degradantes à classe trabalhadora, que vêm a ser atenuadas ou intensificadas de acordo com a composição de forças proveniente da luta de classes. Prova disto, são os relatos de Engels (2008), analisando a duração das jornadas de trabalho nas cidades industriais inglesas durante o processo de consolidação do modo de produção capitalista no século XIX. Em plena revolução industrial, o trabalhador estava sujeito de 14 a 16 horas de trabalho, possuindo direitos quase que escassos. Além disso, reiteramos que até mesmo a força de trabalho infantil era empregada legalmente na produção, em situações similares de precariedade.

Contudo, há que se destacar a necessidade de não reduzirmos o debate a reflexões morais e éticas colocadas pela sociedade vigente. Em outras palavras, queremos dizer que, apesar do modo de produção capitalista criar condições humanas socialmente questionáveis, o foco aqui é entender o seu dinamismo e seu funcionamento. Isso não significa que a discussão moral seja irrelevante, necessitando ser completamente suprimida das reflexões. Mas, que se não tomarmos cuidado, podemos elevar alguns sintomas ou derivações sociais ao estatuto de núcleo estruturante do modo de produção capitalista.

Prova disto é a limitação analítico-crítica dos socialistas utópicos¹⁹, teóricos antecessores à teoria marxiana (fundador do socialismo científico). Para eles, a sociedade capitalista representava uma sociedade a ser repugnada, na medida em que degradava à condição humana – fruto das limitações históricas e sociais. Portanto, estes autores desejavam o fim do modo de produção capitalista, cada qual com seus projetos de superação do referido sistema.

Desta forma, é importante destacar a reflexão de Evangelista (2000, p. 24):

Ao analisar a exploração do trabalho no modo de produção capitalista, Marx não tinha como motivação fundamental fazer qualquer tipo de denúncia ética ou moral do capitalismo. A exploração do trabalho constitui um processo pelo qual a força de trabalho, transformada em mercadorias pelo capital, ao ser comprada e consumida pelo capitalista no processo de produção de outras mercadorias, produz um valor adicional superior ao seu próprio valor que é apropriado pelo dono do capital como mais-valia.

Destacamos, porém, a existência de limites naturais à extensão da jornada de trabalho e, por conseguinte, à extração da mais-valia. Ela não pode ser uma grandeza determinada, mas sim, determinável de acordo com as condições reais da sociedade. Seu limite máximo

¹⁹ Os socialistas utópicos centrais são: Saint-Simon, Fourier e Owen.

corresponde à restrição do dia natural, ou seja, não pode ultrapassar 24 horas²⁰. Seu limite mínimo representa a quantidade de horas necessárias para que o trabalhador consiga repor integralmente seu trabalho em potencial. Em outras palavras, representa o tempo necessário para que a classe trabalhadora recupere suas necessidades físicas e espirituais para, a partir daí, poder alienar novamente sua força de trabalho na dinâmica de produção.

Nos primórdios do regime capitalista, quando as inovações técnicas avançam com lentidão, o aumento da quantidade de mais-valia por operário ocupado só será possível mediante a criação da mais-valia absoluta, isto é, mediante prolongamento da jornada de trabalho ou intensificação das tarefas, de tal maneira que o tempo de sobretrabalho (criador de mais-valia) aumentasse, enquanto conserva igual o tempo de trabalho necessário (criador do valor salário). No entanto, a característica mais essencial do modo de produção capitalista não é a criação de mais-valia absoluta, porém de mais-valia relativa. Esta resulta do acúmulo de inovações técnicas, que elevam a produtividade social do trabalho e acabam por diminuir o valor dos bens de consumo nos quais se traduz o valor da força de trabalho, exigindo menor tempo de trabalho para a reprodução desta última. Por isso, sem que se alterem o tempo e a intensidade da jornada de trabalho, cuja grandeza permanece a mesma, altera-se a relação entre seus componentes: se diminui o tempo de trabalho necessário, deve crescer, em contrapartida, o tempo de sobretrabalho (GORENDER, 1985, p. 44)

2.3 A VALORIZAÇÃO DO CAPITAL

A partir da análise apresentada até aqui, no qual refletimos sobre o trabalho como categoria ontológica e, em seguida, da sua representação na estrutura da teoria do valor, pudemos entender a dinâmica de funcionamento do modo de produção capitalista, baseado na geração de mais-valia. A partir daí, a teoria do valor nos permite entender os desdobramentos consequentes deste sistema, assim como suas contradições imanentes.

Para os economistas vulgares, a criação de valor se dava estritamente na esfera da circulação, do comércio. Para eles, a dinâmica da economia capitalista estaria resumida no fato de um indivíduo conseguir vender a mercadoria acima do seu valor. No entanto, Marx esclarece que esse tipo de comportamento não é capaz de gerar valor, na medida em que a realização das inúmeras transações no mercado estabelecem, ao final, um jogo de soma zero. Isto é, se um indivíduo possui uma mercadoria que vale 100 e a vende por 110, em outra ocasião ele será

²⁰ Dificilmente uma jornada de trabalho teria esta extensão, dado que o trabalhador precisa se recuperar fisicamente (alimentação, descanso, lazer), de modo a ofertar sua força de trabalho novamente.

comprador e necessitará adquirir uma mercadoria pelo qual o mesmo procedimento foi idealizado, perdendo o que havia ganhado. Portanto, tal aumento só representa uma elevação do nível de preços das mercadorias, tendo como consequência a mera criação de inflação.

Desta forma, Marx direciona suas atenções ao processo de circulação, como complemento necessário e inelidível, à compreensão do modo de produção capitalista. Em outras palavras, o seu ponto de partida é o mundo das aparências para, após a compreensão da sua dinâmica, compreender a essência da economia. Segundo ele, diferentemente dos outros sistemas, no capitalismo o dinheiro assume função para além do intermediador de troca ou de equivalente geral. No modo de produção capitalista ele adquire função de capital²¹, isto é, ele perpassa o ambiente da produção para se multiplicar, a partir da mais-valia. Em outras palavras “o capital tem um único impulso vital, o impulso de valorizar-se, de criar mais-valia, de absorver com sua parte constante, os meios de produção, a maior massa possível de mais-trabalho” (MARX, 1985, p. 188-189).

A dinâmica capitalista, portanto, se difere das economias mais primitivas, na medida em que o processo de intercâmbio da mercadoria se modifica substancialmente. Nas economias pré-capitalistas, a circulação se dá há medida em que se transforma mercadoria em dinheiro e, posteriormente, se retransforma dinheiro em mercadoria. Trata-se de vender uma mercadoria que serve apenas como valor de troca para seu possuidor para que, a partir daí, ele possa comprar uma outra mercadoria que lhe satisfaça. Portanto, a circulação do conteúdo material criado é dado por esta metamorfose: Mercadoria x Dinheiro x Mercadoria (M-D-M), maneira pelo qual se realiza o metabolismo do trabalho social. Assim, o ciclo de circulação se define, à medida que “a primeira metamorfose de uma mercadoria, sua transformação da forma mercadoria em dinheiro, é sempre, simultaneamente, a segunda metamorfose inversa de outra mercadoria, sua retransformação da forma dinheiro em mercadoria” (MARX, 1985, p. 97).

Já no modo de produção capitalista, a circulação se dá através da dinâmica: Dinheiro x Mercadoria x Dinheiro (D-M-D). Portanto, a finalidade da circulação não é o intercâmbio de mercadorias, mas a valorização do dinheiro (chamado, por esta razão, de capital). Há que se distinguir a figura do entesourador da do capitalista, pois aquele, sem participar da produção, adianta seu dinheiro na compra de mercadorias para, posteriormente, fazer mais dinheiro com a venda das mesmas. No entanto, caso todos quisessem vender sem fabricar, onde encontrariam as mercadorias prontas? Aí que está a diferença entre ambos, na medida em que o capitalista, enquanto personificação do capital, dinamiza a reprodução do dinheiro em circulação a partir

²¹ Cabe ressaltar que nem todo dinheiro adquire função de capital. O dinheiro é a base para a constituição do capital, podendo se transformar nele ou não.

do seu empenho na produção de mercadorias – geração de mais-valia a partir da compra da força de trabalho. Assim,

A circulação do dinheiro como capital é, pelo contrário, uma finalidade em si mesma, pois a valorização do valor só existe dentro desse movimento sempre renovado. Por isso o movimento do capital é insaciável.

Como portador consciente desse movimento, o possuidor do dinheiro torna-se capitalista. Sua pessoa, ou melhor, seu bolso é o ponto de partida e o ponto de retorno do dinheiro. [...] O valor de uso nunca deve ser tratado, portanto, como meta imediata do capitalismo. Tampouco o lucro isolado, mas apenas o incessante movimento de ganho. Esse impulso absoluto de enriquecimento, essa caça apaixonada do valor, é comum ao capitalista e ao entesourador, mas enquanto o entesourador é apenas o capitalista demente, o capitalista é o entesourador racional (MARX, 1985, p. 129-130).

Portanto, visto que na dinâmica capitalista o dinheiro constitui o ponto de partida e o ponto de chegada da circulação de mercadorias (D-M-D), faz-se necessário aprimorar esta representação para D-M-D', onde $D' > D$. Isto porque, apesar de ambos os extremos possuírem a mesma forma econômica, sendo desta forma, dinheiro, não faria sentido metamorfoseá-los pela mesma grandeza. Portanto, a quantidade final de dinheiro é igual à quantidade original mais um incremento, intitulada mais-valia – gerada na esfera da produção e, posteriormente, realizada na esfera da circulação (quando da venda da mercadoria). Sinteticamente, “sem assumir a forma mercadoria, o dinheiro não se torna capital” (MARX, 1985, p. 130). Desta forma, a circulação não produz valor, mas é uma etapa fundamental para a transformação do dinheiro em capital, após a sua interação com o processo produtivo, gerador de mais-valia.

De fato, porém, o valor se torna aqui o sujeito de um processo em que ele, por meio de uma mudança constante das formas de dinheiro e mercadoria, modifica a sua própria grandeza, enquanto mais-valia se repele de si mesmo enquanto valor original, se autovaloriza. [...] O valor torna-se, portanto, valor em processo, dinheiro em processo e, como tal, capital. Ele provém da circulação, entra novamente nela, sustenta-se e se multiplica nela, retorna aumentado dela e recomeça o mesmo ciclo sempre de novo (MARX, 1985, p. 130-131).

Como a base da sociedade capitalista é o movimento de valorização do valor e esta, por sua vez, depende diretamente da geração de mais-valia, resultante do consumo da força de trabalho na esfera da produção, este modo de produção se monta em uma contradição insolúvel: capital x trabalho. Em outras palavras, esse sistema se funda num antagonismo de classe. Isto porque, enquanto o capital, personificado pelo capitalista, busca a sua autovalorização a partir de maiores excedentes do trabalho, a classe trabalhadora (proletariado), detentora da força de trabalho, tem suas condições de produção intensificadas, de modo a gerar ou incorporar um

nível maior de valor. Assim, temos a luta de classes entre burguesia e proletariado como um resultado da dinâmica de acumulação capitalista.

Cabe ressaltar que não há, necessariamente, a modificação da natureza geral do trabalho pelo capitalista, quando da consolidação inicial deste sistema de produção. Apenas o trabalhador passa a executar uma atividade, ao invés de para si, para outrem. Tem-se então, um movimento de modificação da estrutura de apropriação do trabalho, assumindo esta uma forma privada. Assim, à medida que se massifica a obtenção de força de trabalho no mercado, isto é, se naturaliza a contratação de pessoas livres²², juridicamente iguais, executando as suas vontades particulares, torna-se possível o controle da força de trabalho pelo capital.

Portanto, posteriormente, como portador da mercadoria que comprou, o capitalista pode subordinar a força de trabalho conforme a sua vontade e, assim, determinar a ordem, a forma, a intensidade e os meios de produção a serem utilizados pela força de trabalho. No entanto, como as técnicas produtivas, em um primeiro momento, são bastante limitadas, realiza-se efetivamente o aumento da jornada de trabalho, de modo a imprimir a força de trabalho uma maior geração de mais-valia (absoluta). Aliado a isso,

[...] o capitalista exerce vigilância com o mesmo temor que manifesta de que nenhum tempo seja desperdiçado, sem trabalho. [...] Não deve ocorrer nenhum consumo desnecessário de matéria-prima e meios de trabalho, porque material e meios de trabalho desperdiçados representam quantidades despendidas em excesso de trabalho objetivado, que, portanto, não contam nem entram no produto da formação de valor (MARX, 1985, p. 161).

Dado “certo grau de desenvolvimento do capitalismo exige-se que o capitalista possa aplicar todo o tempo [...] como capital personificado, à apropriação e portanto ao controle do trabalho alheio e à venda dos produtos desse trabalho” (MARX, 1985, p. 243). Isto porque a concorrência entre capitais imprime uma lei coercitiva da necessidade de modificação constante das técnicas produtivas²³, de modo a permitir a extração de quantidades cada vez maiores de mais-valia. Assim, quando da possibilidade de avanço desta técnica produtiva, o capitalista inovador sai à frente dos demais na medida em que “produzirá” com um tempo de trabalho abaixo do tempo socialmente necessário, obtendo uma taxa de mais-valia acima da média²⁴. Por esta razão, em um segundo momento, mesmo com jornadas de trabalho reduzidas, o

²² Quando Marx afirma que a contratação de força de trabalho se dá de forma livre – o que representa um grande avanço em relação às imposições feudais – neste momento, ele está descrevendo como esta relação de compra e venda aparece dentro da dinâmica capitalista. Mais tarde, ele vem a explicar que esse consentimento voluntário se estabelece mediante a coação.

²³ Numa condição de capital monopolista isso não mais acontece.

²⁴ Isto porque, parcialmente, se barateia o valor das mercadorias que fazem parte dos meios de subsistência e, por conseguinte, constituem elementos do valor da força de trabalho.

trabalhador consegue gerar excedentes de produção ainda maiores (mais-valia relativa), devido ao aprimoramento do processo produtivo (divisão de tarefas, controle dos tempos e movimentos, introdução de esteiras móveis etc), permitindo um maior subsunção do trabalho ao capital.

Posteriormente, a partir do movimento de superação contínuo²⁵ das técnicas de produção inerente ao próprio capitalismo, no qual se alcança elevado grau de desenvolvimento das forças produtivas através da criação de maquinarias (meios de produção), o capital se esbarra em um problema estrutural: a tendência decrescente da taxa de mais-valia. Marx (1985) explica que isso acontece, pois existe uma modificação da composição orgânica do capital. Em outras palavras, a maquinaria representa trabalho já objetivado anteriormente (trabalho morto), ou seja, uma mercadoria pelo qual a mais-valia já foi realizada. Portanto, quando da sua entrada em outro processo produtivo como meio de produção, ela comporá o que chamamos de capital constante, pelo fato de seu valor ser conservado e distribuído entre as mercadorias criadas. Assim, o que será apropriado como mais-valia no novo processo de produção é aquilo que o trabalhador conseguir incorporar na matéria-prima, para além do valor que representa a sua existência material, podendo este excedente ser maior ou menor e, por esta razão, denominamos como capital variável. No entanto, como a quantidade de trabalho por unidade de produto é cada vez menor devido ao uso de maquinaria, a taxa de mais-valia se torna decrescente.

A concorrência entre capitais, além da modificação da composição orgânica do capital e, posteriormente, da depressão da acumulação, estabelece um outro problema estrutural: a formação de monopólios. Estes por sua vez, criam entraves ao desenvolvimento das forças produtivas, pois “capital existe somente enquanto multiplicidade de capitais individuais concorrentes” (GORENDER, 1985, p. 64). Como vimos, inicialmente o aprimoramento das técnicas produtivas permitem uma maior taxa de mais-valia, na medida em que o trabalhador produz mais mercadorias com menos tempo de trabalho. Aliado a isto, o seu custo de existência diminui e, gradativamente o capitalista alcança um maior nível de acumulação. No entanto, em um primeiro momento as modificações na dinâmica da produção são menos profundas, o que acarreta a eliminação dos capitalistas menos adaptáveis. Assim, os capitais que sobrevivem permanecem em constante disputa e, desta forma, potencializam o aprimoramento das forças de produção.

Quando da conquista de um grau específico de desenvolvimento, onde o avanço das forças produtivas começa a se dar integralmente via o desenvolvimento de maquinaria, o

²⁵ A própria lógica do capital – especialmente na era monopolista – impede/cria obstáculos a esse desenvolvimento.

capitalista inovador modificará drasticamente a estrutura produtiva estabelecida. Assim, como exposto anteriormente, este capitalista absorverá uma taxa de mais-valia acima da média. A grande questão é que, agora, os outros capitalistas não o conseguem acompanhar no que se trata ao quantum de trabalho socialmente necessário objetivado na mercadoria e, por consequência, cessam seus ciclos de acumulação. Daí, aparece a possibilidade de centralização da produção nas mãos de poucos capitais, condição destoante das necessidades concorrenciais inicialmente apresentadas pelo capitalismo.

Outra questão colocada pela substituição de capital variável por capital constante dentro da composição orgânica da produção capitalista é a formação de um exército industrial de reserva cada vez maior. Isto é, devido à incorporação de máquinas (trabalho morto) em substituição da força de trabalho humana (viva), um contingente crescente de indivíduos se torna supérfluo ao processo produtivo. Assim,

à medida que se implementam inovações técnicas poupadoras de mão-de-obra, tais ou quais contingentes de operários são lançados no desemprego, em que se mantêm por certo tempo, até quando a própria acumulação do capital requeira maior quantidade de força de trabalho e dê origem a novos empregos (GORENDER, 1985, p. 45)

Para além dos impactos humanos provenientes da exclusão dos trabalhadores da sua condição de existência – já que vender a força de trabalho é a única forma de acesso aos meios de produção – temos o acirramento das contradições intrínsecas a este modo de produção, que se manifesta através das crises. Isto acontece pois, à medida que uma massa cada vez maior de mercadorias vai sendo apropriada privadamente (ficando à disposição do capital), a miséria da classe trabalhadora vai se potencializando progressivamente (de forma relativa). Contudo, como já exposto anteriormente, a criação de valor se dá na esfera da produção, mas o ciclo de acumulação depende integralmente da circulação (realização da venda da mercadoria) para se concretizar e, assim, dar início a um novo ciclo. Como existe uma grande massa de desempregados, tende-se a produzir mais do que se pode vender e, por conseguinte, as mercadorias não se realizam integralmente desencadeando em crises de acumulação: superprodução.

2.4 CRISES DE ACUMULAÇÃO E REFORMULAÇÕES DO CAPITAL

As crises não são uma consequência direta da insuficiência de demanda, mas de uma acentuada aceleração da reprodução do capital na sua fase de auge. Prova disto é que, “antecedendo a crise de maneira imediata, a oferta de empregos se amplia ao máximo e os salários sobem ao patamar mais alto possível” (GORENDER, 1985, p. 60). De qualquer modo, veremos como o capitalismo mundial tem reagido às crises de acumulação ao longo da história e antecipamos que, umas das principais formas de esquivamento é a expansão dos mercados consumidores, aliada à expansão do sistema financeiro. Ao lado desses fatores, também se destacam os novos processos de organização do trabalho, objetivando a intensificação da exploração da força de trabalho.

Portanto, neste capítulo, ao tratarmos da reestruturação produtiva, estaremos analisando historicamente as principais crises de acumulação transcorridas pelo capitalismo e, por conseguinte, descrevendo as modificações “estabilizadoras” promovidas para o seu domínio. A partir daí, poderemos entender as metamorfoses da sociedade capitalista, de modo a entender a fase atual em que nos encontramos dentro do referido sistema e, assim, apreender a terceirização inserida na sua dinâmica.

O capitalismo rompe drasticamente com as estruturas de produção primitivas (escravista e feudal), modificando a base material da sociedade produtora de mercadorias (criadora de valor). No entanto, à medida que este sistema se dinamiza e se desenvolve, vimos que ele acaba por desencadear suas próprias crises. Isto porque, existe uma contradição entre a acumulação de capital e desenvolvimento das forças produtivas, no qual o resultado é a queda tendencial da taxa de lucro e, por conseguinte, a crise de acumulação (MARX, 1998).

Bauman (2010), apesar de não ocupar cadeira cativa na tradição marxista, formula uma explicação metafórica par as crises. Segundo ele, o capitalismo pode ser ilustrado na forma de um parasita que inevitavelmente necessita de um hospedeiro para sobreviver. De início, o organismo pode prosperar sem maiores prejuízos, no entanto, à medida que o parasita ganha vigor e se desenvolve, tem-se, cedo ou tarde, a destruição de ambos caso a relação parasitária não seja rompida. Assim, o autor expõe que as crises do sistema capitalista são, nada mais, nada menos, que manifestações do organismo (sociedade/economia) para a destruição do parasita, antes que aconteça a derrocada de ambos.

No capitalismo, o produtor, frente a uma produção dividida socialmente (ampla divisão do trabalho), ao final do processo, não mais possui os frutos do seu trabalho. Está ele, portanto,

condicionado à vender sua força de trabalho, para ter acesso a mercadoria produzida por outros trabalhadores que, por sua vez, também estão condicionados a mesma lógica. Assim, trata-se de uma modificação integral da dinâmica de produção e da propriedade das mercadorias. Para tanto, Marx (1985) descreve que nos moldes da nova sociedade, formalmente, a relação social de produção (capitalista e trabalhador) se dá de forma livre, cujo o possuidor da força de trabalho e seu respectivo comprador estabelecem acordos contratuais na dinâmica “equilibrada” do mercado.

Desta configuração primitiva, a primeira grande crise do capital ocorre de 1873 a 1896, intitulada como a “Grande Depressão”. Hobsbawm (1988) destaca que o episódio foi uma consequência inevitável da elevada produção de bens agrícolas, gerando uma crise de superprodução e, por conseguinte, um desajuste econômico. Tal fato ocorreu, pois, até certo ponto, os mercados em expansão mantem o nível de acumulação estabelecidos, até porque o avanço das técnicas produtivas se dão de maneira gradual e lenta. Atingido certo nível de desenvolvimento dos meios de produção, tem-se o impasse da superprodução de mercadorias, aliada a uma população de trabalhadores sem poder aquisitivo para consumir as referidas mercadorias. Tem-se assim, produção sem consumo (realização da mercadoria) e, conseqüentemente, crise de acumulação.

Polanyi (1980) destaca que temos um período que vai do século XVIII (revolução industrial) ao XIX, no qual o capitalismo modifica sistematicamente as relações sociais de trabalho, sob a sombra do liberalismo econômico, no qual o mercado de forma pretenciosa propicia as situações mais eficientes possíveis. Parte dos conflitos mais intensificados por essa dinâmica chegam a ser atenuados através da intervenção do Estado, de modo a garantir a continuidade das relações burguesas de produção²⁶. No entanto, a regra geral de funcionamento se pauta na desregulamentação dos mercados, potencializando o antagonismo existente entre capital e trabalho. Desta base fundante, além da construção de uma sociedade dual, onde riqueza e miséria se potencializam, temos a ocorrência de crises de acumulação, dado a limitação do consumo.

Cabe ressaltar que a eclosão da crise em 1873 não significa o acontecimento de uma convulsão repentina. Dado o movimento contraditório de desenvolvimento do novo modo de produção, sinais negligenciados foram colocados a prova. Podemos resgatar aqui os escritos de Thompson (1998), relatando os motins da fome na Inglaterra. Segundo este autor, o capitalismo mostrava sua face dual, na medida em que a produção aumentava relativamente, no entanto, a

²⁶ O caso dos motins da fome, por exemplo, o Estado passa a instaurar leis que garantem a oferta de pães aos pobres.

miséria do estômago permanecia. Os motins da fome representam a rebelião dos trabalhadores frente à escassez de pão destinado às suas subsistências. Isto porque, mesmo com a produção em excedente, a alta de preços do produto no mercado interno não lhe permitiam ter acesso aos mesmos. Assim, estes trabalhadores, em um movimento popular, saqueavam os armazéns, questionando moralmente o funcionamento dos mercados. Outro exemplo de resistência é o movimento de sabotagem às máquinas realizados na Europa central, no qual os trabalhadores pegavam seus tamancos de madeira (*sabots*) e interrompiam o funcionamento das engrenagens das máquinas, de forma a frear o ciclo produtivo maximizador de mais-valia. Daí a etimologia da palavra sabotagem.

A partir da primeira grande crise, o capitalismo se reestrutura na busca de novos mercados, isto é, na expansão da produção aliada a conquista de uma demanda de consumo suficiente à manutenção da acumulação. O Estado ainda se formula através de moldes liberais, porém, algumas regulamentações mínimas²⁷ são inseridas, de modo a amenizar os conflitos provindos do antagonismo de classe. Isto refletiu em melhores salários que, por sua vez, permitia a classe operária acesso a mais bens materiais e, o mais importante, a manutenção do ciclo de acumulação interno, através da realização das mercadorias.

Como destaca Marcelino (2002, p. 40):

[...] o Estado se encontrava no meio delas [entre burguesia e proletariado], ao mesmo tempo como juiz e como parte interessada em fornecer as condições de expansão do capital, oferecendo aos trabalhadores a satisfação de algumas de suas reivindicações para, desta forma, melhor controlá-los.

É nesse período que se intensifica o impulso imperialista das nações capitalistas no que tange ao fomento das guerras. Como coloca Meszaros (2003), trata-se do capital potencializando a sua lógica destrutiva e contraditória. Isto porque, as guerras representam a possibilidade de um novo impulso de produção e consumo²⁸. Os EUA, por exemplo, financiavam a reconstrução dos países envolvidos na Guerra, especialmente a Alemanha e, ao mesmo tempo, aumentavam a produção doméstica. O período posterior às duas grandes guerras mundiais é marcado pela ascensão das grandes empresas e a disseminação do consumo em massa.

Antunes e Alves (2004) destacam que é nesse contexto que a produção fordista-taylorista torna-se uma supremacia, no que se refere à concepção de produção moderna. Isto é, pela primeira vez a administração da produção passa por um processo profundo de estudo

²⁷ Saúde, educação, possibilidade de consumo, entre outros benefícios.

²⁸ Para uma melhor compreensão, ver Lenin (2000).

científico e melhoramento racional das técnicas de produção. Ele instaura um tipo de organização do trabalho, no qual toda a produção é formulada e pensada de forma mais eficaz, isto é, não se realiza nada a mais ou a menos do que o mínimo necessário para a produção. As linhas de montagem, os tempos e movimentos, definem uma lógica produtiva com valorização de mercadorias em larga escala.

Pinto (2007) contextualiza o fordismo como uma revolução no processo produtivo. O autor toma como base o setor automobilístico que, até então, se caracterizava pela alta morosidade na produção, passando a ser altamente dinâmico. Isto porque, quando antes a produção de automóveis exigia trabalhadores multitarefas, que participavam conjuntamente de todo o processo produtivo, agora, a especialização das tarefas faz com que cada trabalhador passe a executar repetidamente e continuamente uma única função. Essa realidade é propiciada pela implementação de linhas de montagem, onde a mercadoria se desloca até o trabalhador, de modo que, após ele executar sua parte valorativa, a mercadoria volte a se deslocar, agora para outro trabalhador que, por sua vez, executará outra parte valorativa distinta. Assim, os trabalhadores permanecem fixos em seus postos de trabalho, impossibilitando que realizem movimentos supérfluos a produção (andar, abaixar, levantar). Além disso, quando antes o trabalhador tinha controle do ritmo do trabalho, agora as esteiras ditam a produtividade, imprimindo ao operário os imperativos do capital.

Posterior a disseminação do fordismo ocorre na década de 1930 um novo cessar do ciclo de acumulação. Conhecida como crise de 1929, este período representa mais um refluxo do desenvolvimento do modo de produção capitalista. As bases do rompimento do ciclo de acumulação, segundo Beaud (2004), se devem ao plano de avanço das indústrias estabelecido no pós guerra, que culminou em uma crise de superprodução. Segundo o autor, entre 1921 e 1929 a produção industrial aumentou em 90%, dado à implementação das práticas tayloristas e fordistas. Ademais, também ocorre a internacionalização dos bancos americanos. No entanto, frente ao quadro de protecionismo internacional e a estagnação da demanda, a crise se estabelece.

Agora, frente a maior financeirização do capital, os impactos da crise surtem efeito nas demais economias interdependentes. Os investimentos na bolsa representam a injeção de capitais internacionais em busca de retornos. No entanto, trata-se de um ambiente de alta especulação, no qual seu funcionamento, em determinadas ocasiões, se destoa da base material real de produção. Isto porque, enquanto há ciclo de acumulação, os capitais estão disputando pela maximização do seu retorno. Assim, o crash da bolsa de Nova Iorque em 1929 significa a real impossibilidade de ganhos e torna-se a representatividade máxima do estabelecimento da

crise econômica. Portanto existe uma ligação direta entre a quebra do mercado de ações e a condição estacionária do cenário de produção, apesar da desaceleração atrasada no mercado financeiro (PEREIRA, 2006).

O resultado, Segundo Beaud (2004) foi que, em 1932 a produção industrial cai em 17%, o número de desempregados aumenta em 333%, a produtividade do trabalho cresce em 23% e os salários reais baixam em 33%. Diante deste contexto, exigia-se uma reestruturação efetiva da dinâmica de produção capitalista, de modo a torná-la menos instável, apesar de essa ser uma característica intrínseca ao próprio modo de produção. Percebeu-se então, que dar ao mercado carta branca para construir seus projetos de acumulação era o mesmo que compactuar-se com crises cada vez intensas.

Nasce então a concepção do *welfare state*, no qual o poder estatal deixa de funcionar nos moldes liberais e passa a intervir diretamente na economia, de modo a amenizar os impactos negativos do capitalismo. Portanto, o Estado, além de definidor das regras de acumulação, deveria ser um agente ativo neste ciclo (DRAIBE e HENRIQUE, 1988). As mudanças no pensamento econômico se faziam absolutamente necessárias, dado o ambiente duvidoso instaurado pela manutenção e defesa do livre mercado. Assim, destaca-se que as transformações ocorridas nas décadas de 20 e 30 não fugiram à regra, no qual viu-se a teoria liberal sendo colocada em xeque, não sendo suficiente para explicar os acontecimentos que pautavam o presente, nem mesmo para dar soluções aos problemas encontrados até ali.

John Maynard Keynes formula em 1936²⁹ a teoria quer servira de base para dar novo fôlego ao modo de produção capitalista. Passa-se a crer que o projeto keynesiano representa a possibilidade de construção de uma alternativa real dentro do capitalismo. Apesar de considerar que o crescimento econômico é restritamente dependente do ciclo virtuoso proposto pelos clássicos: acumulação de capital, formação de poupança e reinvestimento, acredita que este ciclo nem sempre se realiza de maneira autônoma (por si só), havendo a necessidade do seu direcionamento pelo Estado.

Para Keynes (1985), a mão invisível do mercado não considera uma variável essencial para entender o comportamento dos agentes econômicos, a denominada “preferência pela liquidez”. Segundo ele, os capitalistas têm certa resistência para reinvestir uma renda, pois elas têm dúvidas quanto à probabilidade de conseguir, realmente, a retribuição que esperam. Assim, devido às expectativas de longo prazo envolverem incerteza e risco, eles tendem a poupar gastos com investimentos (preferem manter sua riqueza na forma de dinheiro), não havendo, assim,

²⁹ Ver: KEYNES, John. A teoria geral do emprego, do juro e da moeda. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

promoção do crescimento econômico. Desta forma, como o grau de confiança dos empresários é uma condição essencial para a existência de investimentos, transmite-se ao Estado o papel de suavizar as flutuações econômicas por meio de políticas fiscais e monetárias, evitando a estagnação econômica.

Segundo Keynes (1985) o Estado é o único capaz de, através destas políticas favoráveis, promover o aumento da eficiência produtiva e à abertura de novos mercados, prorrogando o estado estacionário. Assim, permite-se que os investimentos cresçam a uma taxa constante, período após período e, conseqüentemente, tem-se o aumento no nível de emprego. Por fim, o autor ressalta que no curto prazo, em situações de ociosidade econômica, o governo pode aumentar deficitariamente seus gastos para expandir o mercado, possibilitando à economia manter seu processo de crescimento.

Draibe e Henrique (1988) destacam que o *welfare state* instaura o intitulado capitalismo de Estado, no qual a entidade detém as rédeas do desenvolvimento, promovendo o atenuação das forças antagônicas provenientes da disputa entre burguesia e proletariado. A classe operária passa a ter mais direitos e maior acesso ao consumo, adaptando-se e sujeitando-se ao processo produtivo taylorista/fordista. O Estado cria vias institucionais de diálogo entre as classes, de modo a avançar na construção do consenso. Para tanto, a luta e os movimentos sociais ganham certas estruturas formais, estando integradas ao capital. Além disso, as pautas de reivindicações passam a se limitar à ampliação de benefícios, não sendo colocado em xeque a lógica produtiva capitalista. Desta forma, o Estado aparenta estar caminhando progressivamente para uma maior abertura democrática, dado que os diferentes agentes possuem certo espaço de participação.

Bihl (1991), que o consumo individual fez com que a classe trabalhadora mergulhasse em uma vida privada concentrada na família e na sua progressão. Portanto, a solidariedade de classe foi se extinguindo frente a ascensão das atenções para as necessidades pessoais. O proletariado, então, passa a assumir postura progressista via meios institucionais ao invés de realizar luta direta de superação da ordem capitalista. Apesar de a intensificação da exploração da força de trabalho se dar em altos níveis, o acesso material da classe operária nos países centrais fez com que as manifestações de resistência fossem se enfraquecendo. Os EUA assumem a liderança do processo de ascensão dos mercados, ditando uma cultura universal baseada no consumo como fonte de emancipação humana, denominada *american way of life*.

Segundo Mattos (1997) o *welfare state* propicia um cenário de desigualdade controlado, no qual uma base de benefícios sociais se tornam acessíveis pela classe operária. Além disso, a classe operária alcança um novo padrão de consumo, tal fato que o período que vai de 1950 a

1970 é intitulado como anos dourados do capitalismo. No entanto, seu funcionamento está centrado na continuidade da ordem capitalista, no sentido da manutenção da concepção burguesa de produção que, reiteramos, é fundada num antagonismo de classe insolúvel. A produção, gestada e impulsionada pelo Estado permite que o desenvolvimento industrial se dê de forma ainda mais rápida e concorrida. A produção se dá em larga escala e o setor público³⁰ torna-se um grande fomentador da demanda nos momentos de estagnação do consumo, postergando a ocorrência de crises de superprodução.

A partir dos anos de 1970 surge uma nova crise de acumulação, devido ao esgotamento da expansão dos mercados, aliado à saturação do endividamento dos Estados via política fiscal e monetária. O fordismo já havia se expandido por todos os setores e introduzido os ganhos de produtividade necessários. No entanto, o aumento do capital constante, como vimos anteriormente, faz com que haja a modificação da composição orgânica do capital que, por sua vez, faz com que ocorra o decréscimo da taxa de lucro. Para amenizar a perda dos lucros aumenta-se cada vez mais a produção, porém, em determinado momento o mercado interno fica saturado de produtos, que deixam de ser realizados. Como as dívidas financeiras estatais já não correspondiam a valores correspondentes a economia real, isto é, não poderiam ser lastreados a uma base material de produção, instaurou-se um cenário de incerteza aos capitais. O Estado, então, sem criar credibilidade na geração de expectativas ao mercado e, frente a incapacidade de fomentar o ciclo de acumulação, não pôde evitar o estabelecimento da crise via consumo direto e manutenção da demanda (ESPING-ANDERSEN,1995).

Estabelecida a crise, políticas de austeridade começaram a ser adotadas de modo a buscar uma reação de aquecimento da economia. A partir do enxugamento de direitos e benefícios sociais, revelou-se definitivamente que o *welfare state* estava a serviço da lógica burguesa de produção, não sendo uma alternativa dentro do capital, mas um alternativa para o capital. Esping-Andersen (1995) afirmam que diante deste contexto, desencadeiam-se movimentos hegemônicos de luta e resistência social, além da intensificação do sindicalismo nas empresas fordistas. O desemprego se estabelece sobremaneira, inclusive nas categorias de profissionais burocratas do Estado, na tentativa de recuperar os níveis de acumulação. Por este trabalhadores se tratarem de indivíduos improdutivos, isto é, que não materializam valor ao capital, passaram a ser prioridade de cortes. Os operários fabris também são desempregados numa tentativa desesperada de recuperação da economia³¹.

³⁰ Plano Marshall é uma política complementar ao fomento dos mercados.

³¹ No entanto, na lógica da produção, apesar de a aparência nos levar a crer no contrário, o supérfluo é o capital e não o trabalho.

O cenário econômico é de altos níveis de desemprego, aliado a uma inflação ascendente. O período que vai de 1970 a 1980 fica conhecido como “década perdida”, devido à saturação das políticas keynesianas. A grande compreensão do erro keynesiano estava no fato de, apesar de o Estado conseguir conter, ainda que de forma limitada, as contradições do capital, ele não permitia que o dinamismo do mercado ocorresse em sua plenitude. Em outras palavras, o Estado intermediava o conflito entre capital e trabalho, mas acabava estabelecendo uma relação inflexível entre ambos. Retomando a metáfora de Bauman (2010), temos o corpo parasitário utilizando-se do hospedeiro porque lhe é conveniente. Após tanto lhe sugar os nutrientes, o corpo em decadência entra em processo de definhamento, mas o parasita aspira abandonar o hospedeiro, para que possa deslocar-se para outro e iniciar um novo processo. No entanto, a relação dos dois é tão fixa que não há outro fim, se não a morte de ambos. Parasita e hospedeiro se confundem em um só.

Além disso, a pouca maleabilidade do *welfare state* coloca em xeque a produção fordista-taylorista baseada na superprodução, requeredora de uma demanda consumidora de longo prazo. Pois então, a reestruturação produtiva surge como alternativa a uma nova formulação do capitalismo mundial. Trata-se de uma configuração que resgata o modelo liberal anterior, mas, agora, o cenário econômico caracteriza-se pelo predomínio dos monopólios, diferentemente da fase pré 1870³², no qual os capitais se encontravam em concorrência, na busca da conquista de novos mercados.

³² Ver Lenin (2000).

3 REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E NEOLIBERALISMO

3.1 A REFORMULAÇÃO DO MERCADO GLOBAL

Era preciso formular uma organização da produção em que a classe trabalhadora absorvesse as flutuações do mercado sem que o ciclo de acumulação sofresse maiores perturbações. Nasce assim, uma nova alternativa dentro do capitalismo mundial, no qual a sua palavra de ordem é a globalização. Para isso, ela estabelece a níveis mundiais a denominada divisão internacional do trabalho, no qual os mercados globalizados disputam a maior valorização produtiva do capital. Frente a um cenário de informatização da estrutura financeira, potencializa-se ainda mais a liberdade dos capitais (oligopolizados) em se deslocarem nos diferentes mercados.

A condição monopolista da nova configuração do capital, permitiu a ampliação da produção de mercadorias com durabilidade menor, baseadas na obsolescência programada. Assim, o problema da superprodução torna-se, em parte, amenizado, já que o consumo transforma-se em um ciclo contínuo e retroalimentado, isto é, a demanda mantém-se constante dado a necessidade frequente de reposição e substituição acelerada dos produtos. Isto prova que o impulso do capital por valorizar-se representa um fim em si mesmo, dado que a modificação da durabilidade da mercadoria representa a extinção acelerada de seu valor de uso, base fundamental da constituição do valor (como vimos no primeiro capítulo). Aliado a isto, a concepção do *american way of life* se mantém hegemônica, fortalecendo a ideia de que a existência social é definida pelo consumo imediato e abrangente de mercadorias.

Para que a classe trabalhadora absorvesse as instabilidades do mercado era preciso que os contratos fossem definidos com menor rigidez, de modo a garantir a subordinação formal do trabalhador ao capital, mas também permitir que este se desfaça com mais facilidade do trabalho, na ocorrência de recessões em sua reprodução ampliada. A construção de uma sociedade amplamente empregada durante as décadas anteriores, potencializou a possibilidade de ocorrência de crise, isto porque, diminuiu-se o contingente de trabalhadores que compunham o exército de reserva. A partir destaca-se também a pressão de alta dos salários, reduzindo as possibilidades de ampliação da acumulação e sua manutenção. Assim, a reestruturação produtiva nasce com o imperativo de reformular a composição orgânica do capital, tornando-o

intensivo no uso do fator variável, isto é, do trabalho vivo. Esta modificação lhe permitiria maiores níveis de acumulação, dado que a taxa de mais-valia incide sobre a força de trabalho e não sobre o capital constante, a maquinaria.

Para isto, as cadeias produtivas são transferidas e diversificadas nas mais variadas nações. A produção centralizada, característica da década anterior, deixa de ser uma oportunidade lucrativa, dado a existência de sindicatos bem estruturados. Assim, frente o cenário de limitação da acumulação de capital, a produção se dispersa geograficamente e se estrutura de maneira mais flexível. O capital passa a se deslocar para reproduzir-se nos países onde a regulação do trabalho, incluindo os direitos trabalhistas, são menores (BEHRING, 2009). Assim, temos um cenário macro onde a classe trabalhadora mundial compete entre si, na disputa da produção material global à menores custos para o capital. Nesta conjuntura, os países periféricos se tornam grandes potências produtoras – vide os BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China) – sujeitando-se aos imperativos da nova reestruturação produtiva.

Nos países do centro do capitalismo ocorre gradualmente a diminuição das ocupações concentradas no setor produtivo, pois agora grande parte da produção material foi transferida para países periféricos que produzem a um menor custo. Isto não significa que este setor se extingui das economias centrais, somente que ele se reduz e modifica sua base de funcionamento. Segundo Pochmann (2008), estes países concentram-se em fabricar produtos com alto valor agregado, a destacar os conteúdos tecnológicos. Além disso, a produção se fundamenta no toyotismo³³, cujo principal lema está no just in time – produção para consumo imediato. Pochmann (2001) destaca que os capitais concentrados nos países centrais, detentores de corporações transnacionais, passam a condicionar produção e ocupação dos demais países. Isto porque, segundo o autor, estas empresas tinham “capacidade de considerar o mundo inteiro como espaço relevante para suas decisões de investimento e produção [...], sobrepondo-se, inclusive, a jurisdições nacionais (IDEM, p. 27)

Assim, os trabalhadores do centro vão se concentrando gradativamente no setor de serviços, ocupando posição de gerenciamento e ampliação do capital internacional, sendo assim, potencializando os níveis de acumulação (design, marketing, comercialização, administração, pesquisa e tecnologia). Cabe ressaltar que, apesar desses trabalhadores serem improdutivos, no que se refere a incorporação de valor à mercadoria – portanto, supérfluos ao capital – eles são fundamentais para manutenção da dinâmica reestruturada do capital. Isto

³³ Produção vinculada à demanda, com redução gradativa do volume de estoques. Além disso, baseia-se no trabalho polivalente, responsável por realizar uma multivariada de funções.

porque formam um mercado consumidor expressivo, para o qual boa parte das mercadorias produzidas são deslocadas para a realização (DUPAS, 1999).

Enquanto isso, na periferia, para se garantir altos níveis de acumulação, a indústria subutiliza-se da mecanização, no sentido de inseri-la especificamente quando da possibilidade de intensificação da incorporação de valor pelo trabalho (COSTA, 2008). Isto é, não se busca a substituição do trabalhador pela máquina – o que viria a gerar a tendência decrescente da taxa de lucro – mas sim, que o mesmo trabalhe sobre os ditames da mecanização, impulsora da velocidade de produção e, conseqüentemente, da produtividade. Portanto, nos países periféricos a mão de obra é expressivamente não qualificada, executora de tarefas manuais rotinizadas (execução, distribuição e montagem de produtos). Pochmann (2001, p. 35) destaca que, “em 1997, por exemplo, de cada 10 ocupações não-qualificadas no mundo, 8 eram de responsabilidade dos países de menor renda, enquanto de cada 10 postos de trabalho qualificados apenas 3 pertenciam aos países periféricos.”

A produção nacional não só, em parte, se descentraliza do centro para a periferia, mas também assume características de desverticalização nas nações em que se instalam. Isto é, adota-se a produção parcelada em diversas cadeias produtivas, diferentemente da grande indústria americana dos anos 50, caracterizadas pelo predomínio de polos produtivos, instalados nas grandes cidades industriais. Este tipo de organização da planta de produção permite com que se limite a capacidade de organização dos trabalhadores, já que os mesmos produzem de forma dispersa no território geográfico. Além disso, cria-se uma variabilidade ampla de categorias profissionais, já que cada empresa se torna especializada em produzir uma mercadoria em especial, dificultando a representatividade sindical.

Outra questão importante desta nova configuração da produção é o fato de que, caso uma das empresas fornecedoras venha a parar sua produção, existem outras plantas produtivas instaladas capazes de assumir temporariamente a oferta de bens. Assim, estabelece-se uma limitação aos movimentos de resistência operária no curto prazo, prejudicando as suas capacidades de negociação. Antunes (2006), destaca que, além da diluição da estrutura fabril numa tentativa de barrar as investidas do trabalho sobre o capital, as empresas têm se instalado preferencialmente nas pequenas cidades, empregando trabalhadores sem experiência sindical e política.

Uma mudança fundamental nesta nova configuração da produção é a utilização de métodos de gestão que constroem a cooptação e, assim, maior subsunção do proletariado ao capital. O trabalhador é denominado “colaborador” da empresa, sendo levado a crer que a fábrica é sua casa e que o seu engajamento um definidor de seu sucesso individual, assim como

do institucional. Neste contexto, cria-se um envolvimento do trabalho na maximização de seu próprio desempenho (mais-valia), criando a ideia de que capital e trabalho funcionam conjuntamente e harmonicamente. Assim, o proletariado passa a personificar o capital, de modo que cada operário vira um controlador do trabalho alheio a serviço da acumulação. Os mecanismos de controle laboral tradicionais (fiscalização, supervisão são menos utilizados, frente à eficiência do controle indireto do trabalho pela própria classe trabalhadora.

Silva (2006, p. 208), destaca a lógica destrutiva de programas de qualidade total, cujo

A finalidade é estimular a valorização de aspectos comportamentais, tais como: dedicação, esforço, cooperação e identificação com valores empresariais. O objetivo político desses programas é constituir um ambiente de trabalho cada vez mais hostil e indiferente à atividade sindical autônoma, instituindo, em seu lugar, um sindicato de forte caráter colaboracionista.

Portanto, a reestruturação do capitalismo global representam um novo padrão de acumulação, no qual a flexibilidade e as novas práticas gerenciais constroem a ofensiva do capital. Isto porque transfere-se ao trabalho as instabilidades da produção material baseada nos mercados, buscando construir a reversão dos ganhos históricos conquistados pelos trabalhadores. Um exemplo disso é o abandono do pagamento de horas extras e a utilização de banco de horas, no qual cria-se um saldo temporal de trabalho a fim de fazer com que o trabalhador absorva as flutuações do mercado. Praun (2006, p. 163) destaca que

[...] ao contrário de gerar vantagens para os trabalhadores, a jornada flexível, além de desorganizar a parca vida familiar e social da classe, conta ainda com outra face: a redução salarial, já que nos períodos de aumento da produção o grosso das horas ou dias que excedem a jornada regular deixa de ser pago.

Outra característica marcante da reestruturação produtiva é o desemprego em massa nos países como um todo, diferentemente da estruturação capitalista anterior, a keynesiana. Para Pochmann (2001), nos países centrais o desemprego se dá pela dificuldade em se empregar uma massa crescente de trabalhadores supérfluos ao capital, isto é, que em síntese não produzem valor. Já nos países periféricos o aumento do desemprego está intimamente conectado a necessidade de avanço de ocupações precárias, dado que o impulso da reestruturação é utilizar-se da mais-valia absoluta aliada a mais-valia relativa. Com um exército de reserva mais volumoso é possível impor piores condições à classe operária: jornadas mais extensas, salários reduzidos, direitos desrespeitados. Na produção de décadas anteriores expandia-se o nível de acumulação via potencialização da mais-valia relativa, vide a conquista de melhores condições

de trabalho pelo proletariado. Agora torna-se uma tática do novo paradigma de produção o enxugamento e supressão de direitos.

Para potencializar o processo produtivo ainda mais, no sentido de intensificar a produtividade do trabalho, a terceirização passa a ser usada como ferramenta deste novo modelo gerencial. A primeira questão é que, a terceirização cria um trabalhador ainda mais instável e com menos direitos, no que tange a legislação trabalhista. Portanto, o terceirizado é inserido de forma deslocada no ambiente fabril, - pois é contratado por uma empresa e exerce sua atividade de valorização em outra – possui remuneração abaixo da média e desempenha funções equivalentes ao do trabalhador contratado diretamente.

Esta prática instaura a concorrência entre grupos no interior do ambiente fabril, já que o terceirizado representa o trabalhador que está entre o desemprego e o subcontrato, disposto a se tornar efetivo a partir de uma subordinação mais intensa ao capital. A partir daí, ele representa um imperativo ao trabalhador estável que vê cotidianamente a pressão do exército de reserva, sujeitando-se assim a situação mais degradantes. Nasce assim, um trabalhador de segunda classe intitulado “terceirizado”, cuja intensificação do trabalho se dá em níveis ainda mais altos.

3.2 REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NOS BANCOS

Como evidenciamos nos capítulos anteriores, a reestruturação produtiva representa a modificação de funcionamento dos mercados globais, de modo a fomentar a retomada do ciclo de acumulação do capital. Para tanto, sob a perspectiva de construção do mundo globalizado, as economias tem que se conectar umas às outras de forma instantânea, isto é, se integrarem mais dinamicamente. A melhora desta dinâmica envolve a reestruturação do sistema financeiro global que, por sua vez, engloba a modificação das cadeias bancárias e a forma como elas estão conectadas. Assim, um ponto central da reestruturação produtiva é a adequação do setor bancário para a oferta de ambientes de maior fluidez aos capitais. A partir da década de 1980, portanto, os países tinham como prerrogativa a modificação de sua estrutura bancária interna, de tal forma a permitir um melhor dinamismo de deslocamento aos capitais, criando um ambiente de maior financeirização (LARANJEIRA, 1997).

Esta modificação alteraria profundamente o funcionamento dos bancos, dado que o que se tinha no Brasil até o final da referida década, era um sistema bancário centralizado e com baixo volume de operações, no qual as transações estavam pautadas centralmente pelas atividades domésticas. Filgueiras (2001) destaca que neste tipo de sistema bancário pouco desenvolvido, os bancos possuíam um papel bastante limitado, o de melhorar o deslocamento de recursos entre os agentes internos. Trata-se de coordenar as relações microeconômicas, tais como: formação de poupança, concessão de empréstimos, execução de depósitos e pagamentos, entre outros. Portanto, o quadro que se colocava, da descentralização, se pautava em adequar o sistema bancário para operar transações de um volume muito maior de recursos, no qual os capitais internacionais pudessem, a partir da nova reorganização, obter um melhor deslocamento, assim como uma maior penetração nos mercados nacionais.

Frente a esta demanda, a inserção de tecnologias nas instituições bancárias apresenta-se como peça fundamental na reformulação do setor, alterando desde o atendimento ao cliente, até o processamento das operações (registro de documentos e valores, compensação de cheques, etc). As inovações inseridas redefiniram o processo de trabalho nestas instituições, na medida em que as tarefas antes exercidas estritamente por trabalhadores manuais, passa a ser realizada por máquinas e computadores, dado a automatização dos serviços. Desta forma, com a inserção gradual de novas tecnologias, os bancos puderam operar com melhor eficiência e exatidão nos processos e, assim, passaram a executar um maior volume de operações (ganhos de escala). As inovações, portanto, se transformaram em um diferencial competitivo entre eles, determinando a sua sobrevivência no mercado (MATTOSO, 1995).

A maquinização dos processos bancários promoveu um forte enxugamento do quadro de pessoal nos bancos, dado a eliminação de postos de trabalhos e modificação dos processos no interior das agências. Blass (1993) destaca que, no período anterior à reestruturação produtiva, a atividade bancária era intensivamente manual e complexa e, por isso, o volume de operações do banco era bastante limitado³⁴. Isto não significa dizer que a produtividade do trabalho não era levada ao extremo, mas que existiam limites estruturais ao aumento da mesma, dado a complexidade das tarefas e a necessidade de exatidão dos processos. Desta forma, o bancário desempenhava atividade especializada que lhe exigia um empenho disciplinado, pouco sujeito a erros. Garay (1997) afirma que, por esta razão, o trabalhador bancário dotava

³⁴ Nesta época, já se observava no interior dos bancos uma divisão de tarefas de perspectiva taylorista, no qual os bancários eram divididos por segmentos e responsáveis por uma parcela específica do trabalho. Vide

de certo status social, tendo patamar de renda elevado. Tratava-se de uma remuneração³⁵ propiciadora de um padrão de consumo acima da média, quando comparado ao poder de compra das demais camadas trabalhadoras.

A partir da reestruturação produtiva, o trabalho nos bancos passa a ser cada vez menos especializado, assumindo características tecnicistas, isto é, repetitivo e com baixo grau de qualificação. Isto é, o trabalhador perde parte da centralidade no desempenho de suas funções, bastando agora que ele saiba operar a máquina que, por sua vez, é quem realiza grande parte das tarefas. Segnini (1999, p. 5) sintetiza esta mudança destacando que “em 1986 a categoria representava um milhão de trabalhadores, em 1996 foi reduzida para 497 mil bancários, ou seja, em dez anos, 503 mil postos de trabalho foram suprimidos.” Assim, o bancário como classe especializada e dotada de prestígio somente se mantém enquanto da existência de uma utilidade ao funcionamento do sistema bancário, braço de sustentação do modo de produção. Seu salário correspondia ao seu disciplinamento e alinhamento ao capital, dado a inexistência de ferramentais efetivas de controle.

Para além da inserção de tecnologias, em substituição ao trabalho manual, temos o aprimoramento das técnicas de disciplinamento e cooperação da força de trabalho, aumentando a produtividade no interior dos bancos. Constrói-se um ambiente em que o trabalhador é transformado em colaborador e, portanto, supostamente extingue-se a existência de conflito entre capital e trabalho. Assim, o que diferencia o trabalhador bem sucedido do mal sucedido é o seu empenho em construir uma instituição mais sólida, que traz mais rentabilidade ao investidor. O conflito capital x trabalho é transferido para o plano do indivíduo, isto porque, supostamente, o trabalhador que tem uma produtividade individual superior ao dos demais “colegas”, recebe a devida gratificação por parte da instituição (JINKINGS, 2006).

Silva (2006) destaca a importância dos programas de qualidade total em convergência com este disciplinamento da força de trabalho, dado que eles “têm a finalidade de estimular a valorização de aspectos comportamentais, tais como: dedicação, esforço, cooperação e identificação com valores empresariais.” Trata-se de propagar na consciência do trabalhador a perspectiva empresarial – suprime-se a ideologia de classe – construindo um indivíduo

³⁵ Cabe ressaltar aqui que o bancário representa um trabalhador improdutivo, no sentido de que não materializa valor. Portanto, apesar de ele ser consumido como valor-de-uso, assim como toda a força de trabalho subordinada ao capital, ele não gera valor de troca. Desta forma, teoricamente não existe mais-valia sobre este trabalhador, pois não há como mensurar a quantidade de valor criado que excede a quantidade suficiente à reprodução da força de trabalho. Isto não significa, porém, que este trabalhador não tenha seu trabalho intensificado na dinâmica capitalista e, nem mesmo que ele não seja igualmente degradado no processo de trabalho, tal qual é o trabalhador produtivo. Somente trata-se de um trabalho que é pago por renda, isto é, que recebe parte da mais-valia gerada no setor produtivo.

indiferente à organização de lutas e movimentos de resistência. Funda-se o trabalhador colaboracionista, que acredita na cooperação assídua como única forma de ascensão na carreira (conquistar uma renda melhor), ou seja, temos um indivíduo que busca, através do aumento de sua produtividade, se diferenciar dos demais e, a partir daí, conquistar melhores condições de trabalho.

Outra técnica de gestão, fundamental para a quebra de organização dos trabalhadores bancários é a terceirização. O processo de contratação indireta desloca ainda mais o conflito entre capital x trabalho para o plano do indivíduo. Isto porque, promove-se a fragmentação de classe no interior das instituições, intensificando a disputa entre os trabalhadores. Silva (2006, p. 214) destaca que

A terceirização no setor bancário seguiu um percurso semelhante ao outros ramos da economia. Primeiro, terceirizou-se as atividades consideradas de apoio, como vigilância, limpeza, restaurante, transporte de valores; ou seja, o argumento patronal expressava a necessidade das instituições financeiras concentrarem-se em suas atividades-fim, no caso do setor bancário: o atendimento ao cliente. Contudo, ao contrário da retórica empresarial, as atividades consideradas tipicamente bancárias também têm sido terceirizadas, tais como: processamento de dados (sigilo bancário), microfilmagem, atendimento, cobrança, compensação de cheque, transporte de valores, etc.

Notamos um avanço concreto da terceirização no espaço bancário, integrando um processo de imposição do capital sobre o trabalho. A consequência direta deste processo é a redução dos empregos diretos e a criação de subtrabalhadores (DIEESE, 1997). Como evidenciado no capítulo anterior, onde refletimos sobre os limites de avanço desta prática, temos que indagar até que ponto este processo pode degradar um volume cada vez maior de trabalhadores, nos inúmeros setores. Notamos que se trata de uma prática inserida nas mais variadas atividades, seja produtiva ou improdutiva. Isto reflete a sua capacidade de romper aos poucos com as resistências do trabalho, avançando sobre os direitos historicamente conquistados. No caso do setor bancário, há que se pensar para além do espaço geográfico do banco, no que se refere à sua composição tradicional. Isto porque,

[...] recentemente, tem-se verificado a transferência às casas lotéricas de serviços anteriormente realizados em agências bancárias, tais como: pagamento de contas de serviços de água, luz, telefone; em alguns casos, efetuando-se serviços bancários propriamente ditos como saques em conta corrente. Ora, se algumas atividades tradicionalmente associadas ao setor bancário, como o trabalho de caixa, são realizados por trabalhadores de lotéricas, qual a especificidade do trabalho bancário em caixas? (SILVA, 2006, p. 217).

Portanto, de alguma forma, o capital tem criado imposições que exigem uma reflexão para além das estruturas pré-estabelecidas. No caso das lotéricas, trata-se da terceirização da atividade-fim do banco em ambiente geográfico deslocado dele próprio. Portanto, no presente momento, são desafios colocados à classe trabalhadora e que exigem a sua organização em direção contrária à guinada do capital. Se tratando das atividades-meio, parece que o capital conquistou um espaço permanente de precarização do trabalho. Já se estabeleceu um consenso de que os serviços de apoio devem ser terceirizados o que, no caso dos bancos, é representado pelos trabalhos considerados não-bancários, tais como: manutenção, conservação, limpeza, segurança, transporte de valores. É nesta classificação que se insere o trabalho de vigilância armada, objeto de análise deste trabalho.

3.3 TERCEIRIZAÇÃO NO CENTRO DA REESTRUTURAÇÃO

Destacamos na introdução desta dissertação que a terceirização constitui uma prática presente desde os primórdios do modo de produção capitalista no século XVII. Sendo assim, ela representava naquele momento, um tipo de empreitada do capital sobre o trabalho, dado o seu impulso pela valorização e acumulação incessante³⁶. No entanto, do movimento contraditório de produção e, conseqüentemente, do desenrolar da luta de classes pautada na sociedade de base antagônica, nascem situações de disputa que, por sua vez, estabelecem avanços ou retrocessos para o trabalho. Desta forma, a terceirização vem a ser combatida com a consolidação das leis trabalhistas, em um processo histórico de regulamentação do trabalho assalariado a partir das décadas de 1940, período no qual alguns direitos sociais são conquistados através do Estado de bem-estar social.

À medida que a classe trabalhadora toma consciência de si e se volta para si, outros tensionamentos são promovidos a partir da luta de classes, fundamentada no antagonismo entre capital e trabalho. Assim, historicamente, o proletariado conseguiu a conquista de direitos, como: décimo terceiro salário, férias remuneradas, seguro desemprego, dentre outros. Apesar destes avanços e a supressão de muitas das condições mais degradantes, o capital vive em disputa de espaço contra o trabalho. Conforme descrito no capítulo anterior, a reestruturação

³⁶ Mesmo que inserindo uma degradação relativamente pequena em relação ao trabalhador não terceirizado daquela época— já amplamente degradado.

produtiva impõe novas alternativas para que se burle as conquistas dos trabalhadores, revitalizando o império do capital.

Como alternativa de precarização surge a flexibilização da contratação de força de trabalho, no qual centralmente se situa a terceirização. Antunes (1995) e Druck (1999), têm evidenciado que a terceirização representa um novo projeto de acumulação do capital. Assim, ela ocupa papel fundamental na reestruturação do modo-de-produção capitalista para a extração da mais-valia e, portanto, representa uma alternativa para ampliação da margem de lucro. A lógica tem sido contratar trabalhadores indiretamente, via empresas interpostas, para executarem tarefas diretamente dentro da “empresa-mãe” com o mesmo grau de eficiência que o trabalhador contratado diretamente. Isto é, tem-se transferido a um terceiro o desempenho de uma atividade que, até então, vinha sendo feita pela empresa ou que poderia ser realizada por ela.

Com o deslocamento de grande parte da produção para os países periféricos, as nações centrais dedicadas a fabricação de manufaturas complexas e execução de serviços, passam a retomar a terceirização como processo para dinamizar o funcionamento de suas economias. Isto é, uma empresa contrata a outra para a execução de determinado serviço pelo fato de não possuir especialidade suficiente para tal. Trata-se, portanto, de uma prática para ganhar eficiência, mas que ao mesmo tempo não traz maiores prejuízos à classe trabalhadora. A questão central é formar cadeias de suprimentos, constituída de empresas com mão de obra qualificada, especializadas em determinada produção de suporte (MARTIN; VEIGA, 2002).

Na periferia (em que o Brasil se inclui), a terceirização começa a ser reverenciada como prática moderna de gestão, que permite às empresas dedicarem-se às suas atividades principais. Além disso, a prática é colocada como principal alternativa de redução dos custos empresariais. Enquanto na prática, a lógica de terceirizar tem sido precarizar as condições de trabalho, sob o âmbito do discurso, defende-se que a ela representa uma prática revolucionária, pois possibilita que as empresas contratem serviços com ganhos de escala e, portanto, mais competitivos no mercado. Além disso, destaca-se que ela permite uma melhora na qualidade dos produtos já que, ao terceirizar, a tomadora de serviços pode concentrar suas ações unicamente na sua atividade-fim, ou seja, efetivamente na produção de seus bens e serviços.

Cabe ressaltar que o fato de existirem diferenças na aplicação da terceirização entre as economias do centro e da periferia, não significa que cada uma utilize-se exclusivamente de uma das práticas. A questão central aqui está em destacar as características gerais de cada sistematização do trabalho. Como destaca Vasapollo (2007) em seu estudo sobre a reestruturação produtiva na Europa, identifica se existem similaridades com o contexto latino-

americano. O autor concluiu que nem mesmo os países industrializados centrais fugiram da desestruturação do trabalho para o incremento da exploração. Para ele, como a economia globalizada funciona além dos limites nacionais, a produção tem se deslocado para os locais onde as garantias do trabalho são mínimas. Desta forma, gera-se também um imperativo para que os demais países destruam alguns direitos trabalhistas, de forma a manter a competitividade da sua mão de obra.

No entanto, o fato de, tão somente, contratar um trabalhador indiretamente, não parece trazer vantagens suficientes a ponto de postular a terceirização como estratégia central para redução de custos das empresas. Isto porque, existem custos mínimos a serem cumpridos com a força de trabalho, independentemente dela ser contratada pela empresa X ou Y. Portanto, é aí que se formula a empreitada do capital sobre o trabalho. Como o vínculo trabalhista se dá entre empregado e empregador, quando uma empresa terceiriza, no âmbito jurídico, ela está comprando um serviço de outra, não acumulando as responsabilidades desta frente aos trabalhadores. Trata-se da possibilidade de produzir sem possuir nenhum empregado e, além disso, não se responsabilizar por suas condições de trabalho.

Druck e Franco (2007, p. 28) destacam que o retorno desta prática de gestão,

[...] trata-se de um processo de metamorfose, já que a terceirização deixa de ser utilizada de forma marginal ou periférica e se torna prática-chave para a flexibilização produtiva nas empresas, transformando-se na principal via de flexibilização dos contratos e do emprego. [...] Ela viabiliza um grau de liberdade do capital para gerir e dominar a força de trabalho quase sem limites, conforme demonstra a flexibilização dos contratos, a transferência de responsabilidade de gestão e de custos trabalhistas para um “terceiro”. Tal prática encontra respaldo em vários mecanismos limitadores da regulação do mercado de trabalho, a exemplo das recentes mudanças na legislação trabalhista, cuja flexibilização ocorre no sentido de restringir o papel do Estado e fortalecer a liberdade de ação empresarial

Os autores também afirmam que,

A terceirização/subcontratação é um fenômeno mundial que se generalizou por todas as atividades e tipos de trabalho na indústria, no comércio, nos serviços, no setor público e privado. Tal fenômeno se apresenta, entretanto, sob diferentes modalidades e diversas formas de regulação e legislação, expressando, centralmente, as condições objetivas e subjetivas que sintetizam as relações de forças em cada sociedade. Além disso, defende-se que a terceirização/subcontratação é um fenômeno velho e novo. Velho porque se caracteriza como uma prática utilizada desde a Revolução Industrial, para permanecer nos marcos do capitalismo moderno, que continua no século XX, durante o auge do fordismo e dos Estados de Bem-Estar Social, na Europa e nos EUA, principalmente no setor industrial, extração de carvão e serviços

portuários. No Brasil, apresenta-se desde os primórdios da industrialização, mas sua origem está no trabalho rural, através do sistema de “gato”, que se apoia no trabalho tipicamente sazonal (intermitente) e que permanece na agricultura até os dias atuais. No entanto, o desenvolvimento da industrialização e do assalariamento como forma hegemônica das relações sociais de trabalho, a terceirização/subcontratação foi ocupando um lugar periférico, principalmente nos centros urbano-industriais. Na atualidade a terceirização/subcontratação se caracteriza como um fenômeno novo porque passa a ocupar um lugar central nas chamadas novas formas de gestão e organização do trabalho inspirados no “modelo japonês” (toyotismo) e implementadas no bojo da reestruturação produtiva como resposta à crise do fordismo em âmbito mundial, desde as duas últimas décadas do século passado.

Segundo Galeazzi (2007) a terceirização consolida um processo de flexibilização do trabalho, no qual o trabalhador perde parte ou a totalidade dos direitos e garantias conquistados historicamente. Tiddi, apud Vasapollo (2005, p. 61) complementa dizendo que,

O processo de precarização do trabalho é uma experiência de incerteza comum no trabalho vivo pós-fordista, foi estabelecido por etapas, mudanças, por passagens cruciais. Primeiramente, as etapas das intervenções legislativas que vêm provocando, pouco a pouco, o fracasso da edificação de todas as garantias conquistadas pelo trabalhador fordista e vêm introduzindo, de fato, a possibilidade de fazer uso da força de trabalho em um regime de flexibilização

Para Marcelino (2004, p. 15), “[...] a terceirização não é só um meio para redução de custos, mas também uma ferramenta do capital para a construção do consentimento e da obediência necessários ao seu domínio”. Para Alves (2000), o processo de terceirização representa uma estratégia do capital frente aos antagonismos de classe para capturar novos contingentes de trabalhadores, solidificando a subjetividade do trabalho.

De uma forma ou de outra, observamos que os processos de terceirização são amplamente empregados com a finalidade de diminuir custos e, desta forma, incrementar a precarização do trabalho. O primeiro ponto a ser elucidado é a diferenciação de salários dos trabalhadores indiretos em relação ao salário de empregados diretos. Segundo dados do Dieese (2011) os trabalhadores terceirizados recebem em média 27% a menos que a remuneração média paga no mercado. Isto representa a capacidade das empresas em otimizar seus lucros, através da oferta de salários baixíssimos, criando “cidadãos de segunda classe” (DIEESE, 2011, p. 3).

Outro fator que fortalece a precarização se refere à jornada de trabalho dos trabalhadores terceirizados. Segundo informações do Dieese (2011), estes funcionários têm uma jornada de trabalho mais extensa frente à do trabalhador direto e, em média, trabalham 3 horas a mais

semanalmente. Isto representa o potencial das empresas em extrair a mais-valia absoluta, potencializando ainda mais seus lucros. As informações do relatório deste departamento informam que os trabalhadores terceirizados representam populações ainda marginalizadas na sociedade, como: negros, imigrantes e mulheres, que por se encontrarem em condições de subemprego, se sujeitam a piores condições de trabalho.

Segundo Dieese (2011) a rotatividade dos terceirizados é 22.9% maior em relação à dos trabalhadores diretos. Isso significa que, por representar uma mão-de-obra de baixo custo, os trabalhadores indiretos podem ser desempregados de forma mais repentina e rápida. Antunes (2011, p. 50) dá destaque a esta rotatividade afirmando que, “a atual tendência dos mercados de trabalho é reduzir o número de trabalhadores ‘centrais’ e empregar cada vez mais uma força de trabalho que entra facilmente e é demitida sem custos”.

Em relação aos benefícios do terceirizado, nota-se que existem grandes diferenças entre os benefícios oferecidos ao mesmo e ao trabalhador direto, obtendo-se um abismo entre os dois. Direitos referentes à refeição, previdência, saúde e educação têm valores diferentes, quando em alguns casos, nem mesmo são oferecidos ao trabalhador indireto. Por fim, destaca-se a exclusão do terceirizado em relação à participação nos lucros e resultados da empresa ao final do exercício (MAIOR, 2006).

Para Druck e Franco (2007), a terceirização esconde por detrás de sua máscara um modelo baseado na exploração do trabalho pelo modo-de-produção capitalista, onde a exploração do trabalhador se dá em níveis máximos. Para os autores, a disparidade entre os benefícios (previdência complementar, plano de saúde, vale-transporte) de efetivos e contratados já firma o preposto da precarização do trabalho.

A precarização não se restringe aos direitos e benefícios trabalhistas, mas também às condições de trabalho, como saúde e segurança. Segundo Dieese (2011) o nível de acidentes de trabalho com terceirizados é bem mais elevado em relação à média dos acidentes com trabalhadores efetivos. Isto acontece, pois os contratados recebem piores (ou nenhum) equipamentos de segurança e de proteção individual, além disso, o treinamento destes trabalhadores é bastante precário, aumentando as chances de falhas na execução das tarefas. Assim,

A realidade demonstra que a terceirização vem contribuindo de forma significativa para incrementar as taxas de morbidade e de mortalidade por acidente de trabalho e para encobrir os dados, aumentando também a invisibilidade deste grave problema social e de saúde pública. Longe de serem fruto do acaso, fatalidade ou negligência dos trabalhadores, as doenças e mortes causadas pelo trabalho são absolutamente previsíveis

e evitáveis, portanto é inadmissível e injusto que as pessoas continuem morrendo e adoecendo por causa do trabalho” (DIEESE, 2011, p. 17).

Vasapollo (2005, p. 10) destaca que,

O trabalhador precarizado se encontra, ademais, em uma fronteira incerta entre ocupação e não-ocupação e também em um não menos incerto reconhecimento jurídico diante das garantias sociais. [...] Nessa guerra de desgaste, a força de trabalho é deixada completamente a descoberto, seja em relação ao próprio trabalho atual, para o qual não possui garantias, seja em relação ao futuro, seja em relação à renda, já que ninguém o assegura nos momento de não ocupação.

Araújo, Cartoni e Justo (2001) indicam que, devido à descentralização das fábricas, formaram-se inúmeros novos sindicatos, denominados sindicatos-empresa. Este novo caráter de estruturação não permite que os acordos sigam uma direção homogênea de combate aos imperativos da reestruturação produtiva, já que as negociações assumem caráter também descentralizado. Com a terceirização, as reivindicações dos trabalhadores e de suas entidades representativas têm se dado com maior dificuldade. A pauta principal tem sido a manutenção do emprego, impedimento de eliminações de postos de trabalho, programas de melhoria, questões relativas as condições de trabalho, etc; questões pontualmente estabelecidas no âmbito da empresas em questão.

Portanto, a terceirização representa a principal supressora de direitos, junto do trabalho temporário. Este tipo de subcontratação impõe ao trabalhador condições mais intensa de degradação do trabalho, colocando-lhe em situações distintas de precarização. É importante destacar que o desemprego estrutural é composição fundamental para intensificação da degradação do trabalho. Meszaros (2006) destaca que, há duas décadas se justificava o desemprego devido à falta de qualificação da força de trabalho, criando trabalhadores rejeitados pelo mercado de trabalho. No entanto, o autor destaca que mesmo nos países centrais “o trabalho sem garantias e mal pago está se alastrando como uma mancha de óleo, ao passo que mesmo o trabalho mais estável está sofrendo uma pressão em direção à intensificação sem precedentes [...]” (MESZAROS, 2006, p. 37).

Para o autor a flexibilidade e desregulamentação, embora aparentemente sintetizem alternativas progressistas para a superação dos obstáculos reais enfrentados pelo trabalho, representam as mais agressivas aspirações antitrabalho do neoliberalismo, correspondendo, na verdade, à desumanizadora precarização do trabalho.

3.4 CRISE DO WELFARE STATE

Expusemos no capítulo anterior que a reestruturação produtiva se deu a partir do esgotamento do modelo keynesiano de gestão do capital, no qual uma das consequências foi o superendividamento dos Estados, assim como a ocorrência de cenários de instabilidade monetária, no qual a inflação se mostrou presente e acentuada. A questão central aqui é expormos que, apesar de o *welfare state* ter buscado um “capitalismo sob rédeas”, onde as tensões da luta de classes são apartadas através do fornecimento de benefícios sociais pelo Estado, uma coisa ainda permanece: a acumulação privada da produção social. Isto é, atenua-se de certa maneira as manifestações sintomáticas da contradição do capital – proposta idealista de um capitalismo sem luta de classes – mas não se supera a base fundante destas manifestações, ou seja, o próprio modo de produção (ESPING-ANDERSEN, 1991)

Portanto, a partir da crise de 1970, o keynesianismo (*welfare state*) que, pretensamente, representava a construção de um mundo capitalista triunfante sobre o modelo socialista, sofreu sua derrocada final. Ficou claro que o Estado de bem-estar social ou providência permitiu apenas que o capital ganhasse um novo fôlego até que obviamente se esbarrasse em suas próprias contradições internas. Portanto, o socialismo apresentava-se novamente como uma alternativa de estruturação do trabalho e, conseqüentemente, da produção. Esta alternativa não se tratava do vislumbramento de uma possibilidade infundada, baseada em puro idealismo, uma vez que a economia mundial ainda se encontrava pautada pela guerra fria. Portanto, a partir de uma intensificação histórica da luta de classes, seria possível a criação de oportunidades concretas para a superação do modo de produção capitalista, ou seja, o fim deste sistema.

No entanto, o neoliberalismo ganhou volume em um momento de disputa política, apresentando-se como solução para a crise fiscal e para os demais problemas financeiros enfrentados pelos Estados nacionais. A questão aqui é notarmos que o neoliberalismo colocou-se como uma nova forma de gestão do capital. Portanto, o que estava efetivamente sendo colocado em cheque era, tão somente, a incapacidade administrativa do *welfare state* em fomentar a economia, deixando-se de lado uma característica intrínseca ao capital: a geração de crises. Portanto, de certa forma obscureceu-se a contradição da produção capitalista e criou-se uma corrida pelo corolário gestacional que melhor se adequasse para o combate de suas consequências.

Wellen (2012, p. 20) destaca que,

[...] a análise hegemônica adotada e amplamente difundida sobre a crise do capitalismo e do chamado Estado de bem-estar social, mesmo nos meios acadêmicos, foi aquela que não feriu a suposta eternidade desse sistema econômico. Relacionando suas causas com problemas administrativos ou externos, parte dos teóricos sociais tentou resguardar a validade e legitimidade do modo de produção capitalista, acusando-se agentes individuais pelos problemas surgidos. Pouco se leu ou se escutou que a crise do capitalismo derivava de causas estruturais e, com raras exceções advindas de teóricos filiados à tradição marxista, tratou-se aquilo que era sintoma como sendo a causa do problema, colocando-se no banco dos réus apenas os agentes administrativos do sistema.

O ponto de inflexão da construção de um capitalismo neoliberal é marcado pelo consenso de Washington, realizado em 1989³⁷. Este evento tinha como suposto objetivo, construir um espaço de debate democrático, onde as principais economias pudessem discutir a crise, identificar suas causas e criar propostas de reorganização dos mercados. Contudo, o consenso na verdade representava um imperativo das instituições financeiras internacionais, tais como Banco Mundial e FMI sobre a política econômica dos países em desenvolvimento, colocando-as sobre suas rédeas. Tratava-se portanto da promoção do ajustamento destas economias ao receituário definido pelas referidas instituições financeiras, de forma centralizada e unilateral (ANDERSON, 1995)

A pauta central de discussão é que as economias nacionais se encontravam muito voltadas para si, para o mercado interno. Para Esping-Andersen (1991), a aplicação do keynesianismo acarretou o desenvolvimento protegido das indústrias³⁸ de modo que, em determinado momento, a demanda agregada não era mais capaz de absorver a produção e, portanto, como não havia mercado consumidor suficiente, a não ser o interno já saturado, a recessão se estabeleceu. Assim, a nova organização dos mercados deveria obrigatoriamente seguir um modelo de economia aberta, no qual o mercado interno disputasse constantemente com os mercados externos. Desta nova configuração fica estabelecida a nova palavra de ordem do capitalismo de face neoliberal: a globalização.

O consenso de Washington, desta forma, marcou a modificação da estrutura administrativa do capital, tornando o mundo inteiro ainda mais interconectado e interdependente (CERVO, 2000). Para tal, além da necessidade de abertura comercial, os diversos países deveriam seguir ajustamentos micro e macroeconômicos, de forma a se alinhar às recomendações estabelecidas pelas instituições internacionais. Dentre as recomendações

³⁷ A experiência neoliberal data em 1970, no Chile de Augusto Pinochet (ANDERSON, 1995). O consenso de Washington trata-se da construção de uma hegemonia de gestão do capital, a níveis internacionais.

³⁸ Apesar do protecionismo, o auto destaca a ocorrência da expansão de empresas multinacionais pelo mundo.

estava a necessidade de desaparelhar a máquina estatal, amplamente fortalecida pelas políticas de cunho keynesiano. Isto significava reduzir e até mesmo excluir a participação do Estado no plano produtivo, de modo a permitir que o mesmo se empenhasse somente ao provento de funções essenciais, tais como justiça e segurança. Portanto, o neoliberalismo impôs uma acentuação da abertura dos mercados a partir da mercantilização das formas de atendimentos sociais e de empresas estatais, destruindo direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora. (ANDERSON, 1995).

Desta forma, o neoliberalismo apresenta como pauta central a prática de políticas para privatizar o Estado do atendimento público de necessidades sociais e, assim, supostamente propiciar-lhe uma maior eficiência. Portanto, uma marca fundamental desta nova configuração de gestão do capital são as privatizações. Esta prática consiste em transferir à iniciativa privada a execução de funções que anteriormente eram realizadas pelo Estado, colocando, assim, o mercado como agente ofertante de bens e serviços. A privatização é, por esta razão, apresentada como principal ferramenta para o enxugamento da máquina pública, pois neste processo há a transferência das estruturas de Estado para o mercado. Assim, supostamente tem-se um Estado menos aparelhado e, conseqüentemente, diminui-se o montante de custos e despesas do mesmo.

Além da prática privatizante, destacada como importante promotora do revigoreamento fiscal do Estado, o receituário neoliberal estabelecia a modificação das bases tributárias nacionais, tornando-as menos onerosas aos investimentos privados (DRAIBE, 1988). Assim, supostamente ter-se-iam maiores fluxos de capital pra fomentar o crescimento da produção, permitindo uma maior liberdade ao desenvolvimento da economia de mercado. Portanto, a proposta era eliminar barreiras que pudessem restringir o fomento dos investimentos, isto é, tornou-se uma prerrogativa a eliminação de qualquer empecilho ao capital privado. Desta forma, também damos destaque ao postulado mor do neoliberalismo, no qual as economias nacionais deveriam estabelecer uma maior fluidez aos capitais estrangeiros, permitindo o seu livre deslocamento nos mercados internos.

Por fim, e não menos importante, aparece a flexibilização de contratos postulada pelo neoliberalismo. Trata-se da necessidade de modificação, a níveis mundiais, da estrutura legal que pauta a relação entre capital e trabalho. Mattoso (1998) destaca que o capitalismo necessitava de uma nova configuração mundial, onde a classe trabalhadora pudesse absorver as instabilidades da produção capitalista, isto é, que esta passasse a servir de mola para as oscilações do mercado. Assim, o neoliberalismo estabelece uma pressão sobre as economias nacionais para a modificação das leis trabalhistas, tornando-as mais flexíveis e, portanto, mais sujeitas aos imperativos do capital.

Nesse sentido, a partir de uma flexibilização global dos contratos, aliado à livre circulação dos capitais internacionais, estabelece-se um ambiente de acumulação potencializado. Isto porque o capital passa a ter permissão e possibilidade para se deslocar às nações onde os níveis de acumulação estão sendo maximizados, ou seja, para as economias onde a taxa de mais-valia sobre a força de trabalho é maior. Harvey (2004) denomina este processo como “novo imperialismo”, passando a economia mundial a centralizar sua produção nos países em que a mão de obra é utilizada de forma ainda mais intensificada – em relação aos demais países – refletindo no aumento da precarização do trabalho.

Diante deste cenário, a classe trabalhadora mundial passou a competir diretamente entre si. Tal fato ocorreu dado a constante disputa entre os países em ofertar um custo de mão de obra cada vez menor, tendo em troca o crescimento da produção industrial interna. Portanto, na nova configuração do capitalismo global, simplificada, sempre que houver a oportunidade de ampliação da acumulação de capital, a corporação transnacional tem a possibilidade de se deslocar e instalar-se em outra localidade. Isto significa a conquista de um novo patamar de barganha pelo capital à níveis internacionais, pois permite que este imprima uma tendência geral no sentido da degradação do trabalho, dado que as economias têm que rebaixar sua força de trabalho para receber polos produtivos (ANTUNES, 2001).

Pochmann destaca que,

Assim, os países periféricos e semiperiféricos, no intuito de oferecer condições mais satisfatórias à atração das corporações transnacionais, aceitam, em grande parte das vezes, o programa de agências multilaterais como FMI e BIRD, o que termina por provocar o rebaixamento ainda maior do custo do trabalho (usando recurso público para qualificar mão-de-obra, criando contratos de trabalho especiais, ampliando jornada de trabalho, entre outras medidas) e a desregulamentação dos mercados de trabalho. Além de provocar a piora na distribuição de renda, não há garantias de que não possa existir um novo deslocamento do processo produtivo para outra localidade, tão logo isto seja comprovado (POCHMANN, 2001, p. 31)

Desta forma, de um modo geral os países da periferia se alinham ao receituário neoliberal, dando início a uma guerra para a atração dos capitais. Dado a heterogeneidade dos contextos políticos de cada país, cada qual promoveu suas reformas de acordo com as possibilidades que lhe eram cabíveis, mas de nenhuma maneira, desalinando-se ao receituário apregoado no consenso de Washington. Assim, a partir dos anos 1990 inicia-se de maneira plena o projeto neoliberal de modificação e interconexão dos mercados, promovendo mudanças profundas na gestão do Estado e, conseqüentemente, na forma como o capital coordena a produção (CRUZ, 2007).

É nesse período, portanto, que o “trabalho temporário passa a ser usado de forma mais massiva. O banco de horas é instaurado substituindo as horas extras. A subcontratação e terceirização se estabelecem de forma mais disseminada” (ANTUNES, 2006, p. 499). Cabe ressaltar, como destacado no capítulo anterior, que estas modificações exigem a consideração do contexto social e das estruturas políticas estabelecidas em cada país. Isto porque os direitos e garantias dos trabalhadores são produto de um processo histórico de lutas, no qual a totalidade dos avanços é conquistada e, desta forma, estão longe de ter sido estabelecida em desconexão de tensionamentos sociais. Assim, o neoliberalismo promove uma constante da legislação trabalhista, de modo a estabelecer gradativamente a guinada do capital sobre o trabalho. Harvey (1992, p. 143), destaca que,

[...] mesmo para os empregados regulares, sistemas como “nove dias corridos” ou jornadas de trabalho que têm em média quarenta horas semanais, ao longo do ano, utilizam a estratégia de obrigar o empregado a trabalhar bem mais em períodos de aumento de demanda. Mais importante do que isso é a aparente dedução do emprego regular em favor do crescente uso do trabalho em tempo parcial, temporário ou por subcontrato.

Cabe destacar que, muitas das vezes, as modificações de legislação foram estabelecidas sem maiores manifestações de resistência, isto porque a crise do welfare state instaura um ambiente de descrença e pessimismo, fazendo com que as pessoas aceitem a abstenção de um direito em troca de algo maior³⁹. Assim, dado o cenário de taxa de desemprego acima do normal – apesar de o desemprego ser intrínseco ao capitalismo – as diversas nações modificaram, mesmo que minimamente, as leis trabalhistas. Isto porque, mesmo com o fato das modificações estabelecerem perdas para a força de trabalho, elas são apresentadas como as únicas medidas capazes de inverter a situação vigente, evitando a piora do cenário e a manutenção da crise. Portanto, concessões em favor do capital foram realizadas sem que houvesse, em direção contrária, uma ampla combatividade por parte da classe trabalhadora (POCHMANN, 1999).

No cerne da modificação das leis trabalhistas, além da flexibilização da jornada de trabalho, da remuneração, dentre outros, esteve em pauta a terceirização. Trata-se da flexibilização do acordo contratual de produção, isto é, a modificação da relação direta de compra e venda da força de trabalho. Em outras palavras, formula-se a possibilidade de que o capital coordene e usufrua de uma força de trabalho que não foi adquirida diretamente por ele. Assim, em meio à relação de produção pautada no antagonismo entre capital e trabalho, coloca-

³⁹ Anderson (1995) demonstra o fracasso dessas políticas, inclusive para a retomada das taxas de lucratividade. O único sucesso foi estabelecer níveis elevados de desigualdade e de desemprego.

se um terceiro ente, intermediador do processo. Com esta modificação, o intermediário torna-se o comprador direto da força de trabalho e opta por vendê-la ao capital que lhe convier. Portanto, do ponto de vista contratual, a empresa receptora da força de trabalho terceirizada nada possui de responsabilidade para com os trabalhadores, já que quem comprou efetivamente suas forças de trabalho foi a empresa interposta.

Tal flexibilização postulada pela terceirização representa o retrocesso dos direitos conquistados historicamente pela classe trabalhadora. Isto porque, se permite que, dado a inexistência de relação contratual direta, as empresas utilizadoras da força de trabalho terceirizada desrespeitem ou burlam suas obrigações para com os trabalhadores. Assim, o capital intensifica seus níveis de acumulação a partir da precarização do trabalho e, ao mesmo tempo, esquiva-se de qualquer contrapartida de responsabilidade frente ao uso da força de trabalho. Eximido de responsabilidades, potencializa-se a extração de mais-valia e ainda desloca o centro focal do antagonismo entre capital e trabalho, já que é o intermediador passa a ser, supostamente, o responsável pelas condições de trabalho degradantes. No entanto, cabe ressaltar que, a depender do contexto político e social dos países, a terceirização representa diferentes níveis de perdas para a classe trabalhadora⁴⁰.

Além disso, a terceirização instaura um processo intenso de quebra da capacidade associativa e organizativa da classe trabalhadora. Isto acontece, pois, como a terceirização cria um novo segmento de trabalhadores, no que se refere à classificação setorial destes, uma nova composição classista é criada – no caso, o trabalhador do setor de serviços. Dado que historicamente o movimento operário, a fim de se tornar mais combativo ao capital, assume uma composição centralizada nos sindicatos de classe, isto representa uma armadilha para os trabalhadores, dado que fragmenta e dificulta a organização de luta e resistência dos mesmos.

3.5 NEOLIBERALISMO NO BRASIL

No Brasil, o receituário neoliberal passa a ser implementado a partir do governo de Fernando Collor de Melo em 1990 e se estabelece de forma mais contundente no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), nos anos de 1995 a 2000. A princípio, em 1990, uma das

⁴⁰ Ver, por exemplo, Thébaud-Mony e Druck (2007).

principais medidas tomadas pelo governo foi a abertura comercial, colocando o país subordinado ao capital internacional⁴¹. Tratou-se do abandono do modelo desenvolvimentista de promoção da indústria nacional, colocando a economia interna em concorrência com o mercado internacional. Filgueiras (2006) afirma que esta medida impôs um forte imperativo para ampliação da produtividade do trabalhador brasileiro (intensidade da exploração), dado que a mercadoria importada chegava ao mercado interno custando muito menos que um produto similar produzido pela indústria nacional. Além disso, mais que a ampliação da produtividade do trabalho, se fazia necessário reduzir os custos com a força de trabalho, isto é, era preciso, sob a ótica do capital, minimizar o valor da auto reprodução do trabalhador para, assim, ampliar a taxa de mais-valia.

A terceirização, desta forma, configura-se como alternativa central para a modificação dos custos com a força de trabalho. No entanto, no Brasil a súmula 256, complementar a CLT, estabelecia explicitamente a impossibilidade de contratação de trabalhador via empresa interposta. Como expusemos anteriormente, o contexto político e social, produto do choque antagônico entre as classes, de alguma maneira se manifesta nas estruturas formais do Estado e, conseqüentemente, nas leis. Assim, tinha-se concretamente estabelecida uma limitação de avanço do capital sobre trabalho, impedindo que o primeiro imperasse sobre o segundo sob a forma de contratação indireta.

Desta forma, como a legislação vigente não permitia a modificação integral das estrutura de contratação, isto é, não possibilitava que uma empresa contratasse força de trabalho indiretamente, via triangulação, a alternativa do capital foi buscar a flexibilização marginal da lei. Assim, a partir de uma intensificação do lobby no interior do Estado e, por conseguinte, o desencadeamento de uma pressão no sentido da reformulação da legislação trabalhista, buscou-se desregulamentar, mesmo que minimamente, a estrutura dos contratos de trabalho⁴². Tratava-se, em suma, do capital testando os limites de tensionamentos no interior do Estado. O avanço se deu em 1993, via súmula 331 do TST⁴³, que passou a autorizar a terceirização das atividades-

⁴¹ O Brasil, desde a sua formação, foi subordinado ao capital internacional. Na verdade, a abertura comercial somente exacerba com o processo.

⁴² Ver Mancuso (2007).

⁴³ Súmula 331: I. A contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador de serviços salvo no caso de trabalho temporário (Lei n. 6.019, de 3.1.1974). II. A contratação irregular de trabalhador, através de empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os Órgãos da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional (art. 37, II, da Constituição da República). III. Não forma vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços de vigilância (Lei 7.102, de 20.6.1983), de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade – meio do tomador dos serviços, desde que inexistir a pessoalidade e a subordinação direta. IV. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas

meio das empresas, isto é, a contratação de trabalhadores terceirizados para a realização de atividades de suporte à produção.

As atividades-fim se mantiveram obrigatoriamente sob a realização de trabalhadores contratados diretamente⁴⁴. Portanto, a colocar como exemplo, uma empresa montadora de veículos, teoricamente, poderia terceirizar todas as suas atividades secundárias, das tarefas de manutenção predial aos serviços administrativos, exceto o processo de trabalho na linha de montagem (concernente à sua atividade principal), onde se inserem: usinagem, fundição, ferramentaria, pintura, entre outras. No entanto, cabe destacar que não se formulou uma definição jurídica clara do que seria considerado atividade-meio e atividade-fim, ficando a legislação passível de brechas⁴⁵. Trata-se do avanço do capital sobre o trabalho travestido de regulamentação e controle.

A partir da década de 90, com a modificação da jurisprudência pelo poder judiciário e, por conseguinte, a mudança de interpretação no que tange a legalidade da prática da terceirização, as empresas passam a utilizá-la de forma mais ampla. Antunes (2011) supõe, desta forma, que houve crescimento efetivo do número de empresas no setor de serviços a partir da referida década, devido a modificação da estrutura de contratação dos trabalhadores, agora vinculados a uma empresa interposta, situada no setor de serviços. Melo (1998) evidencia que a participação do setor de serviços na ocupação total do mercado de trabalho brasileiro teve aumento significativo, apresentando uma taxa média anual de crescimento de 3,8%, no período de 1985 a 1995. Por outro lado, o setor da indústria, no mesmo período, apresentou redução.

No setor público, objeto de investigação deste trabalho, a terceirização apresenta maiores barreiras para ser implementada, não acompanhando imediatamente o movimento de inflexão sofrido no setor privado. Isto porque, a Constituição Federal de 1988 estabelece a exigência de concurso público como forma de seleção para todo e qualquer trabalhador do Estado, salvo algumas exceções⁴⁶. Portanto, a terceirização não convergia com esta prerrogativa básica do funcionalismo público, já que o trabalhador desempenharia sua função dentro da

e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei 8.666/93). (Alterado pela Res. N. 96, de 11.9.2000, DJ 29.9.2000).

⁴⁴ Isto não significa que o capital não tenha criado artimanhas para terceirizar a atividade-fim, tal qual é a evidenciação de Wellen (2012, p. 218 – 242).

⁴⁵ Apesar desta pesquisa não ter como foco o aprofundamento do debate jurídico em torno da súmula 331, julgamos relevante destacar que a ausência de uma definição para as atividades-meio e atividades-fim potencializa ainda mais a flexibilização. Isto porque as empresas, muitas das vezes, arriscam terceirizar tarefas de caráter mais central na sua atividade de produção, alegando ser processos acessórios. Desta forma, mesmo que elas venham a ser questionadas pelo poder judiciário sobre a prática, abre-se toda uma disputa argumentativa em torno do assunto. Tal “ingerência legislativa” possibilita ainda mais a situação de precarização das condições laborais, refletindo na ampliação da guinada do capital sobre a força de trabalho.

⁴⁶ Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

estrutura estatal sem ter passado por um processo seletivo democrático e transparente. Ainda que a força de trabalho não fosse contratada diretamente pelo setor público, este tipo de intermediação poderia gerar instabilidade jurídica ao governo por estar, de alguma forma, contrariando o estabelecido na Constituição.

3.6 REFORMA GERENCIAL

Até aqui, as mudanças implementadas no ambiente político-econômico brasileiro se tratavam de modificações de magnitude macroeconômica, baseadas na reformulação da dinâmica de deslocamento e acumulação do capital. Isto é, a abertura da economia representava uma maior permeabilidade do capital internacional no ambiente interno, assim como a modificação das leis significava ampliar a atratividade deste capital por investimentos na economia nacional. Portanto, com estas modificações primárias, o Brasil se colocava já alinhado ao receituário neoliberal⁴⁷.

A partir daí, um conjunto de modificações mais profundas se fazia necessário para a suposta modificação da forma de gestão do capital. Tratava-se da reestruturação do Estado no que se refere à sua participação efetiva na dinâmica produtiva. Isto é, como a principal justificativa para a crise era o aumento do aparelhamento do setor público – exógena ao modo de produção – passando este a coordenar processos que não lhe eram pertinentes, tinha-se que, a partir de agora, restringir e eliminar as práticas por ele acumuladas, de forma a desobrecarregar-lhe (BRESSER, 2000).

Assim, a partir de 1995, no governo de FHC, estabelece-se um empenho na formulação de estratégias para a reestruturação do Estado, colocando-se tal medida como uma prerrogativa fundamental para a recuperação da economia. O então ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, formula um programa de reforma da gestão pública, no qual postula sobre o esgotamento do modelo de desenvolvimento intervencionista e, partir daí, destaca a necessidade de transferência das estruturas públicas para o setor privado.

Portanto, coloca-se em discussão a adoção do reverenciado “Estado mínimo” ou *laissez-faire*, cujo funcionamento do Estado deveria se pautar na promoção da iniciativa privada e, de nenhuma forma, na imposição de barreiras ao funcionamento do livre mercado. Isto é, até

⁴⁷ Ver, por exemplo, Pimenta (2013).

mesmo a proteção social - conquistada e assegurada pela luta dos trabalhadores - poderia estar inserida nestas barreiras, na medida em que o bem-estar estaria sendo colocado acima da liberdade dos capitais. Desta forma, colocava-se novamente em pauta a retórica de que a mão invisível alocaria da maneira mais eficiente o interesse dos indivíduos e, por conseguinte, propiciaria a maximização das suas utilidades⁴⁸.

Trata-se, portanto, de uma disputa clara entre capital e trabalho no interior do Estado. Isto porque, o *welfare state* de certa forma representava a imposição de limites ao capital, ainda que de forma limitada em um contexto de ordem burguesa de produção. O Estado neoliberal, por sua vez, representa a retomada clara do papel desta superestrutura na mediação da relação antagonica de produção: a garantia da acumulação. Isto é, na medida em que o Estado de bem-estar social servia à manutenção da ordem e não restringia em maiores proporções o ciclo acumulativo, ele não representava maiores obstáculos para ser mantido – assim denominado por Giddens (2000) como “terceira via”, se mostrando uma alternativa tanto para a direita quanto para a esquerda⁴⁹. No entanto, a partir do momento em que as conquistas da classe trabalhadora começaram a impossibilitar que a acumulação ocorra, a modificação das estruturas do Estado se torna via de regra. Wellen (2012, p. 43) destaca que,

Para garantir a possibilidade de aumento dos lucros, o Estado neoliberal, como foi visto, passou, de um lado, a restringir sua atuação social, e de outro, a expandir o financiamento ao capital. Por isso, passou a ampliar as características de um Estado repressor do trabalho, estruturado centralmente no combate à organização sindical e outras conquistas trabalhistas, e de provedor de auxílios para o reerguimento do capital. É neste contexto que surgem as teorias sobre a escassez do Estado e a impossibilidade do mercado de se responsabilizar pelos custos sociais.

A exposição de Jinkings (2007, p. 38) complementa, afirmando que,

[...] no modo de produção capitalista, o Estado sempre foi o promotor da perpetuidade deste sistema, dado que ocupa papel central no impulso da acumulação. Nos anos pré década de 80, as políticas desenvolvimentistas se colocaram como foco estratégico das ações adotadas pelo Estado. Agora, na era do neoliberalismo, tem-se a impressão de que o papel intervencionista está

⁴⁸ Cabe ressaltar aqui que, Adam Smith ao postular sobre a eficiência do livre mercado, não tinha condições de inferir os resultados concretos da sua afirmação. Isto porque, o momento histórico de formulação de sua teoria se pautava em uma economia de mercado ainda incipiente, no qual os capitais se colocavam em concorrência no cenário produtivo – diferentemente de hoje, no qual tem-se um mercado amplamente agigantado e oligopolista. Já os neoliberais, defendem a “mão invisível” com outros interesses daqueles a que Smith era entusiasta. Trata-se de promulgar o livre mercado como um “messias”, ainda que as situações reais críticas que se colocam na sociedade estejam sendo promovidas por ele. Os neoliberais, portanto, defendem um Estado à serviço do capital.

⁴⁹ A esquerda acima citada refere-se às camadas da classe trabalhadora que viam no *welfare state* uma alternativa suficiente dentro do sistema, passando a defender o reformismo como via concreta de transformação social.

aparentemente descartado, porém, ao contrário do que se pensa, é absolutamente o contrário que ocorre. Basta que observemos a quantidade de fundos públicos destinados ao amparo de empresas capitalistas, assim como, as inúmeras parcerias público-privadas que favorece os lucros em favor da sociedade.

A necessidade de “minimização” do Estado passa a ser um mantra defendido pelo governo brasileiro, no qual reverencia-se que os ajustes fiscais, as privatizações e as desregulamentações do mercado seriam os únicos capazes de reerguer a economia e, desta forma, propiciarem a recuperação do setor público no que se refere à questão de debilidade orçamentária. No entanto, para que as ações neoliberais fossem aceitas e instituídas sem maiores forças de resistência, inicia-se um ciclo de disseminação ideológica, perpetrando a ideia de que a manutenção de políticas sociais só ampliaria a crise fiscal e, por esta razão, tratava-se de uma ação suicida por parte do Estado.

Passa-se a minar gradativamente a capacidade do Estado em promover suas funções com eficiência, assim como, cria-se uma fragilização quanto as responsabilidades concretas que o mesmo tem e deve assumir. Assim, transforma-se o Estado em vítima, construindo a ideia de que a sua salvação depende da sociedade lhe cobrar menos papéis e planos de atuação. Portanto, solidifica-se a ideia de que, se o setor público não consegue nem mesmo cuidar de si próprio, como ele poderia cuidar dos mais variados problemas dos cidadãos? Constrói-se e legitima-se a adoção de práticas de cunho neoliberal como a única alternativa possível para a solução do cenário encontrado. A reforma do Estado é formulada em várias etapas complementares, integrando ao final um processo denominado *downsizing* (redução do aparelho do Estado), elemento central do neoliberalismo. Trata-se de medidas a serem seguidas para supostamente recuperar as finanças públicas e melhorar suas condições orçamentárias.

A privatização, prática na qual transfere-se à iniciativa privada parte ou a totalidade do papel produtivo acumulado pelo setor público, representa uma das estratégias primordiais do projeto neoliberal. Abrucio (2007), componente técnico da Administração Federal e Reforma do Aparelho do Estado (MARE), afirma que a privatização era uma necessidade, na medida em que possibilitava a diminuição do campo de atuação do Estado, dessobrecarregando-lhe e, assim, permitindo que o mesmo passasse a se dedicar às competências de primeira ordem. Além disso, o autor destaca que a entrada do setor privado representava um ganho de eficiência tanto para a sociedade quanto para o Estado: primeiro, porque ocorreriam ganhos de eficiência na produção, já que a empresa, diferentemente do setor público, está sujeita à dinâmica de mercado e precisaria se dinamizar em busca da sobrevivência; segundo, dado que no processo de

privatização a iniciativa privada adquiriria as estruturas de produção do Estado, criando receitas para o orçamento público.

Outra fundamentação comum em prol do processo privatizante na época era a exposição da incapacidade do Estado em controlar os inúmeros agentes que compunham as suas instituições e empresas. Assim, a privatização se fazia necessária dado a ascensão de um poderio paralelo ao Estado e ao mesmo tempo interno a ele, dos denominados burocratas estatais. Segundo Przeworski (2005), estes burocratas eram funcionários do setor público que utilizavam-se da máquina pública para o seu auto beneficiamento. Assim, as instituições foram se tornando gradativamente um balcão de trocas de favores e de concessão de privilégios. Portanto, segundo o autor, o processo de privatização propiciaria que o interesse público voltasse a ser estabelecido, de modo que se eliminaria o âmbito de poder dos burocratas. Além disso, na visão dele, se extinguiria os dispêndios orçamentários do setor público destinados ao monitoramento destas instituições, que representava uma prática com baixa eficácia, dado a incapacidade de se controlar efetivamente os agentes.

Convergente à questão do burocrata estatal, inicia-se um processo de esgotamento da imagem do funcionário estatal, no sentido de construir uma caricatura ampliada de suas debilidades e deficiências. Resumia-se o servidor público como o típico trabalhador ineficiente, que se mostrava pouco disposto a trabalhar e trazia poucos retornos às instituições do qual compunham o quadro funcional. Além disso, na visão da equipe de governo, estes funcionários possuíam direitos e privilégios que boa parte dos trabalhadores brasileiros não podiam usufruir: estabilidade no emprego, plano de aposentadoria integral, gratificações por tempo de serviço, entre outros. Convergingo a opinião pública a respeito da suposta ineficiência do servidor do Estado, tornaria possível ampliar as ações de downsizing.

O Plano de Demissão Voluntária (PDV), subsequente ao processo maciço de privatização, apresentou-se como recurso para o enxugamento do quadro de funcionários dos órgãos e instituições que permaneceram sobre a tutela do Estado. Tratava-se do “incentivo” aos trabalhadores do setor público em pedirem desligamento do cargo de forma voluntária, frente à iminência de corte unilateral partindo do governo. Assim, caso o funcionário opta-se por aderir ao plano, além das verbas rescisórias, receberia uma receita indenizatória por parte do setor público (BELTRÃO; ABRUCIO; LOUREIR, 1997). O PDV representava a possibilidade de uma maior racionalização do Estado brasileiro, no sentido do seu enxugamento. Segundo o autor, a transferência de algumas competências para a iniciativa privada reduziu, em parte, os problemas orçamentários do setor público brasileiro. No entanto, o Estado ainda permanecia

com diversas competências acumuladas e, com isso, com um quadro de pessoal bastante volumoso. Portanto, o plano permitiu que se reduzisse ainda mais os gastos com pessoal e, supostamente, aliviou os problemas orçamentários do setor público.

Aliado a estas práticas, se tratando das obrigações ainda permanecidas sob a responsabilidade do Estado, percebemos uma mudança no que se refere ao *modus operandi* das políticas públicas, isto é, na maneira como elas são formuladas e geridas. O intitulado *New Public Management*⁵⁰ aparece como uma possível revolução na burocracia estatal, no qual público e privado não só podem, como devem formular práticas em conjunto. Isto é, esse postulado afirma que as responsabilidades não exclusivas do Estado – serviços sociais, por exemplo – não precisam necessariamente ser realizadas por ele, podendo ser delegadas à iniciativa privada, através dos contratos de parceria, conhecidos como PPP's. Além disso, temos as instituições de caráter público-não-estatal cumprindo esses papéis. Constrói-se o credo de que este tipo de política representa a modernização da gestão pública e da sua eficiência.

Segundo os teóricos da administração pública gerencial Abrucio, 2007; Albuquerque, 1995; Bresser-Pereira, 2005; Costa, 2008; Martins, 1997, estas parcerias permitiriam a construção de um cidadão-consumidor, que controlaria a qualidade dos serviços prestados. Assim, as empresas estariam condicionadas a um cliente e, para manter seus contratos de parceria com o setor público, teriam que mantê-los satisfeitos, sob a pena de serem substituídas por outras empresas. No entanto, Montaño (2002) destaca que este “novo tipo” de administração pública é uma tentativa de deslocar do Estado as suas responsabilidades. Trata-se da construção de uma ideologia, no qual o cidadão é transformado em consumidor e, não muito distante, direito é transformado em favor.

Para além das parcerias público-privadas, o governo passa a utilizar práticas da gestão empresarial no interior do Estado. Isto é, este passa a pensar e gerir o público sob a ótica empresarial, idealizando o cidadão como um acionista da máquina estatal e que, desta forma, almeja a maximização dos seus retornos como investidor. Isto significa, sob a ótica dos teóricos da gestão gerencial, que uma melhora da performance financeira estatal seria do interesse de todos. Portanto, faz-se necessário adotar uma gestão estratégica, com foco no orçamento, deixando em segundo plano as demais variáveis concernentes a gestão pública. Políticas baseadas no desempenho financeiro, na maximização de resultados, na ênfase ao cliente se tornam o foco da atividade governamental.

⁵⁰ Incorporação de técnicas gerenciais da iniciativa privada ao setor público. Além disso, a formulação das práticas neste setor, em essência, seguindo os preceitos da gestão empresarial e das suas relações contratuais.

É neste contexto que a terceirização passa a ser estrategicamente utilizada pelo setor público brasileiro. Baseado na lei 8.666 de 1993, denominada lei de licitações, o Estado transfere às empresas privadas uma série de atividades auxiliares executados em seu interior, tais como: limpeza, segurança, transporte e outros serviços técnicos. Tratava-se de permitir que estes serviços técnicos fossem executados competitivamente, gerando economia de recursos ao setor público. Como destaca Bresser (1996, p. 12),

Depois da globalização, as possibilidades do Estado de continuar a exercer esse papel diminuíram muito. Seu novo papel é o de facilitar para que a economia nacional se torne internacionalmente competitiva. A regulação e a intervenção continuam necessárias, na educação, na saúde, na cultura, no desenvolvimento tecnológico, nos investimentos em infraestrutura - uma intervenção que não apenas compense os desequilíbrios distributivos provocados pelo mercado globalizado, mas principalmente que capacite os agentes econômicos a competir a nível mundial.

Desta forma, segundo o autor, a prática completaria o processo de enxugamento do Estado, dado que somente as atividades que são próprias ao governo se manteriam sendo executadas por ele: regular, legislar, policiar etc. É a partir deste marco que o Estado passa a não se responsabilizar pelas condições de trabalho dos profissionais terceirizados (servidores públicos indiretos), pois o mesmo passa a contratar serviços e não pessoas, ou seja, passa a contratar mão-de-obra em forma de produto.

3.7 TERCEIRIZAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

Como já exposto anteriormente, a terceirização no setor público acompanha todo um movimento de reforma gestacional do Estado, em que se alinha gradualmente esta instituição ao receituário neoliberal. Segundo nossa fundamentação, a Constituição de 1988 colocava empecilhos à implementação da prática no setor público. No entanto, a partir da construção de uma ideologia baseada no downsizing as mudanças foram se dando gradualmente até que se permitisse, efetivamente, a construção das políticas necessárias a intensificação do capital sobre o trabalho.

Em 1995 a Lei Complementar nº 82 estabelece o avanço do capital a níveis ainda maiores, no que se trata ao seu poderio de dominação no interior do Estado. Definiu-se que os gastos da administração pública direta com despesas de pessoal não ultrapassassem 60% de sua receita. Assim, a terceirização foi ainda mais promovida, apresentando-se como saída para a

“limitação” estabelecida pela lei. Portanto, cada vez mais, o funcionalismo público formal era substituído pelo serviço terceirizado, pelo trabalhador indireto. A terceirização tornava-se uma prática amplamente difundida e utilizada no interior do Estado.

Os trabalhadores terceirizados passaram a ser contratados através de licitação, em que as empresas disputariam um leilão, ofertando os serviços ao menor preço possível. É aí que se centra grande parte da discussão da prática, dado que, se o custo de mão de obra possui um limite inferior que, no caso, pode ser representado pelo salário mínimo ou pelo piso salarial da categoria, como as empresas poderiam competir pelo menor preço? Teoricamente já existiria um preço definido, pelo qual nenhuma empresa poderia dar lance menor, ao menos que ela quisesse ter prejuízo com a execução das atividades no interior do Estado. Qual seria, então, a razão de se fomentar a prática da terceirização no setor público?

Em tese, perpassada pelas prerrogativas contidas na reforma gerencial a terceirização se situa no centro da modernização da gestão estatal, no sentido de que minimiza os custos com mão de obra e, portanto, maximiza a eficiência do Estado perante o cidadão-investidor (consumidor). Com isto, teoricamente, a prática estaria alinhada com a promoção do interesse público. No entanto, Maior (2006) afirma que esta argumentação expressa uma tentativa em maquiar a lógica perversa contida no processo de terceirização inserido no setor público. O autor destaca que, nas licitações, as empresas ofertam ao Estado preços conhecidos como irrealizáveis, isto é, valores que contabilizariam prejuízo à elas caso fossem escolhidas para prestar os serviços.

No entanto, não é isso o que ocorre. Mesmo que a empresa venha a vencer o processo licitatório ofertando o referido preço irrealizável, ao final do contrato, na maioria das vezes, ela contabiliza lucro. Portanto, Maior (2006) afirma que a terceirização possui uma finalidade clara: precarizar o trabalho através da supressão dos direitos do trabalhador, colocando-o em condição de subcidadania, já que, supostamente, o interesse do cidadão-investidor, é maximizar a eficiência financeira do Estado. Assim, a precarização corresponde à própria lógica da terceirização, no qual o ente promotor do processo se isenta das suas consequências, sob a afirmação de que é um mero tomador de serviços, que contrata postos de trabalho e não pessoas.

O processo que se segue através da terceirização é o seguinte: o loteamento de atividades/serviços no interior do setor público à iniciativa privada via licitação; a vitória de uma empresa via oferta dos serviços a preço irrealizável; o desrespeito dos direitos do trabalhador; o final do contrato de prestação de serviços; a falência ou o desaparecimento da empresa interposta. A partir daí o ciclo se inicia novamente, no qual muitas das vezes, os mesmos trabalhadores são contratados pela nova empresa vencedora e, assim, precarizados

seguidamente no interior do setor público. Portanto, percebemos o ente público promovendo a acumulação privada, às custas da exploração rentista dos trabalhadores terceirizados.

Como se não bastasse, em alguns casos, nem mesmo o interesse público, sob o ponto de vista estritamente financeiro é realizado. Isto porque, a justiça do trabalho, quando da existência de ação judicial por parte do trabalhador para a cobrança de algum direito, considera que o Estado tem responsabilidade subsidiária em relação ao terceirizado. Isto é, caso a empresa de terceirização não seja encontrada ou não seja capaz de responder pela prática precarizadora, o judiciário pode exigir do setor público que pague, ele mesmo, os valores devidos ao trabalhador. Portanto, torna-se ainda mais frágil a argumentação de que a terceirização representa a racionalização dos custos, agravando as condições de defesa deste discurso no que se refere à modernização da gestão pública.

Silveira (2013) argumenta sobre esta ilusória racionalização dos custos, na medida em que o setor público é recorrentemente colocado como réu secundário em ações trabalhistas processadas pelo poder judiciário. Como as empresas prestadoras de serviços possuem escasso patrimônio físico, pois realizam, basicamente, somente a intermediação da contratação de mão de obra, sobra ao Estado a responsabilidade de pagar os direitos devidos aos terceirizados. Assim, como o principal ativo da empresa interposta é seu intangível⁵¹, referindo-nos ao pessoal empregado por ela, não há o que ser vendido quando a empresa entra em falência, ficando seus funcionários e credores impossibilitados de serem pagos. Portanto, o único capaz de arcar com estes pagamentos é o setor público, pagando duas vezes pelos serviços contratados.

Se tratando da qualidade dos serviços prestados, também fica uma dúvida quanto à maximização da eficiência no setor público. Isto porque a empresa interposta tende a não oferecer o treinamento adequado a seus funcionários, assim como costuma não investir na formação continuada dos profissionais. Além disso, nas firmas de terceirização, a rotatividade do trabalho acaba sendo muito maior do que nas outras empresas, podendo influir negativamente sobre a qualidade dos serviços prestados (DIEESE, 2011). Outra questão, não menos importante, é a identidade do trabalhador com a instituição em que ele está inserido. Como no caso da terceirização, ele é contratado por uma empresa, mas executa seu trabalho no ambiente de outra, existe uma certa dificuldade em estabelecer vínculos mais sólidos de pertencimento.

Sobre a relação entre empregado e empregador, temos uma questão um tanto quanto instigante. Como a tomadora de serviços (máquina estatal) não é a empregadora formal da força

⁵¹ Bens não corpóreos, que não têm existência física.

de trabalho atuante no interior de suas instituições, fica vedada a ela o poder de mando sobre os terceirizados. Portanto, caso o setor público necessite modificar algum processo ou atividade que envolva trabalhadores terceirizados, ele deve se reportar a um preposto ou responsável da empresa e, assim, pedir-lhe que exerça a modificação junto aos trabalhadores. Isto reflete mais uma questão-problema que coloca em cheque a eficiência de gestão apregoada pela reforma gerencial. Trata-se do enrijecimento da capacidade adaptativa do Estado, já que se criam limitações para uma modificação dinâmica do *modus operandi*.

Caso a administração pública não siga cuidadosamente esta prerrogativa da relação indireta entre empregado e empregador, o mando direto fica caracterizado como vínculo empregatício, tornando-se o Estado, assim como a empresa interposta, responsável pelas condições de trabalho dos terceirizados. Em outras palavras, em caso de ação trabalhista, o Estado responde como réu primário pela supressão dos direitos do trabalhador, não mais tendo responsabilidade subsidiária. Assim, em tese, o setor público assume papel de co-empregador, sendo a sua responsabilidade solidária à da empresa terceirizada.

Maior (2006, p. 13) afirma ser

[...] interessante, no entanto, frisar a participação da empresa principal nessa precarização. Não se trata, simplesmente, de uma circunstância ditada pela empresa subcontratada, com relação à qual, portanto, a empresa principal não tenha nenhuma responsabilidade.

Apesar do setor público ter papel direto no processo de precarização, é pouco frequente o Estado ser colocado como réu primário em processos trabalhistas que envolvem a terceirização, respondendo em caráter subsidiário, na maioria das vezes. Isto acontece, pois, raramente o trabalhador tem condições de provar que obedecia ordens diretas do ente público, o que, geralmente, é via de regra. Para Maior (2006), o mando direto é prática frequente no interior das instituições, já que seria impensável contatar um preposto sempre que fosse necessário alguma modificação das rotinas. No entanto, ele destaca que, mesmo que não houvesse esta relação de mando direta, o controle sob os terceirizados ainda seria integral. Isto porque os contratos de terceirização permitem que o Estado peça a substituição do trabalhador sem que haja nenhuma justificativa. Trata-se de uma represália integral do capital sobre o trabalho.

Por fim, uma questão importante sobre a terceirização praticada no interior do setor público é a fragilidade jurídica pelo qual utiliza-se a lei de licitações (8.666) como base jurídica para a manutenção de sua utilização e, desta forma, para a argumentação em torno da sua constitucionalidade (inexigibilidade de concurso público). Segundo a referida lei, o ente

público, para contratar obras ou serviços de caráter temporário, não acessíveis a ele, terá que realizar processo de licitação pública que assegure a concorrência para a seleção da empresa com capacidade para a oferta. Em outras palavras, caso o Estado não tenha as condições de realizar obras ou serviços pertinentes a ele, poderá terceirizar o procedimento através de licitação. Assim, temos como exemplo: contratação de reformas prediais, instalação de softwares em computadores, obras de manutenção em rede de esgoto, construção de estruturas física, entre outros. Trata-se de obras e serviços que não compõem a dinâmica permanente da administração pública e, por isso, necessitam de uma empresa especializada para sua execução.

Desta forma, ao utilizarmos a análise formal da lei para interpretarmos a sua aplicação real, percebemos uma total distorção. Isto porque a lei de licitações tem sido utilizada para sustentar a terceirização de serviços de existência permanente nas instituições públicas. Ou seja, tem-se transferido cada dia mais às empresas terceirizadas tarefas pertinentes de serem executadas por funcionário público. Pautando-se na lei de licitações, o Estado tem omitido de forma indiscriminada a realização de concurso público, desrespeitando o referido requisito constitucional. Primeiramente terceirizou-se tarefas consideradas de “menor importância”, tais como: segurança, manutenção, limpeza, transporte etc. No estágio atual em que nos encontramos, tem-se terceirizado cada vez mais, principalmente as tarefas que exigem uma formação técnica qualificada, tais como: assistente administrativo, técnico em engenharia, técnico em informática, técnico em enfermagem, entre outras.

Maior (2006) afirma que a sustentação jurídica da terceirização no setor público é bastante frágil e, por conseguinte, coloca a seguinte reflexão: sendo o policial um prestador de serviços de segurança, poderíamos contratá-lo por meio de empresa interposta? Isso valeria também para um juiz, prestador de serviços judiciários? Até que ponto a prática da terceirização poderia avançar no interior do Estado? Vemos o capital ampliando gradativamente os ambientes onde se estabelece a precarização, conquistando espaços e categorias das mais variadas matizes. Trata-se da promoção de uma relação entre empregado e empregador intermediada, no qual se institui uma triangulação forçada via empresa interposta. Esta por sua vez, não oferece nenhum benefício concreto ao setor público, adquirindo o direito de explorar economicamente a força de trabalho que intermedia. É o Estado promovendo e potencializando os níveis de acumulação do capital.

3.8 LOGÍSTICA DA TERCEIRIZAÇÃO NO BANCO PÚBLICO

Conforme exposto na introdução, o autor atuou em órgão responsável pela gestão de contratos de terceirização no setor público, acompanhando o processo de precarização a que os terceirizados de vigilância armada estavam sujeitos. Durante este período, antes da formulação do projeto de pesquisa, realizamos um levantamento das principais reclamações que chegavam ao departamento de gestão de contratos. Isto porque, o banco em questão, possui um centro de logística situado na cidade de Belo Horizonte, destinado a monitorar a execução dos serviços contratados via licitação. Assim, sempre quando ocorriam problemas concernentes aos trabalhadores terceirizados, o setor era contatado para requerer um posicionamento da empresa prestadora de serviços.

Neste setor do banco eram monitorados os contratos de vigilância armada dos estados de MG e ES, sendo ele responsável por receber todas as reclamações das agências situadas na abrangência geográfica destes estados. As ocorrências eram diversas e recorrentes, desde o atraso no pagamento de salários dos trabalhadores até o estado de conservação dos materiais de trabalho. Na contabilização feita a partir dos arquivos internos do setor, de 2008 a 2012, o centro de administração de contratos emitiu um total de 4.197 notificações às empresas terceirizadas. Isto representa uma média de 3,5 requerimentos por dia útil. Destas requisições, a mais recorrente se tratava da necessidade de substituição dos uniformes, encontrados em péssimo estado de conservação e de uso. A segunda notificação mais comum se referia a ausência de vigilante intervalista na agência, responsável por assumir o posto de trabalho durante o almoço de outro vigilante.

Ainda que a quantidade de notificações levantadas tenha sido considerável, acreditamos que este número esteja subestimado, dado que elas só são emitidas às empresas pelo centro de administração se houver encaminhamento do gerente de serviços da agência. Desta forma, os problemas relacionados aos terceirizados só chegam ao conhecimento da central de logística, caso haja o interesse do bancário local em solucioná-las. Portanto, notamos uma seletividade (ainda que subjetiva) neste tipo de procedimento, já que existe uma tendência do funcionário enviar ao departamento somente as demandas que estariam prejudicando o banco diretamente. Isto porque, as questões que pautam questões trabalhistas do terceirizado, se tratam de uma relação entre empregado e empregador, no qual o banco não tem a responsabilidade de

intermediar. Portanto, seria uma demanda a ser resolvida entre empregado e empregador diretamente, sem a intermediação do banco.

A análise das notificações, desta forma, somente nos dava indícios de que o vigilante armado estaria tendo o processo de trabalho precarizado. No entanto, não podíamos inferir conclusões a partir do conteúdo dos documentos, sendo necessário a investigação juntos dos trabalhadores. No caso, dos uniformes, por exemplo, coloca-se a seguinte questão: a requisição foi motivada para a melhora da qualidade de trabalho dos vigilantes ou para que a imagem do banco junto dos clientes não ficasse comprometida? Em relação à ausência do vigilante intervalista, seria uma demanda em prol do respeito a um direito do trabalhador terceirizado ou pelo fato de haver a possibilidade de autuação pela Polícia Federal em caso do posto ser encontrado descoberto?

A execução do estudo nos permitiu entender o ambiente de trabalho a que o trabalhador está sujeito e avaliar melhor o processo de terceirização inserido no interior do banco público. Ainda que, aparentemente, as medidas tomadas pelo centro de logística (notificações) possam ser identificadas como práticas de combate à precarização, somente a investigação empírica poderia nos trazer maiores explicações sobre o processo. Isto porque, para além da emissão de notificações, existem outras medidas punitivas possíveis para a adequação das empresas prestadoras de serviços, tal qual é a multa e o cancelamento de contrato. No entanto, utilizar-se destas ações como método de combate à precarização pelo banco, funda uma contradição insolúvel instaurada no setor público: sancionar uma empresa cujo processo se adequa àquilo que a terceirização se propõe, a precarização.

4 O TRABALHO NO BANCO PÚBLICO: A PERCEPÇÃO DO VIGILANTE FRENTE À VIGÍLIA DO CAPITAL

4.1 A VIGILÂNCIA ARMADA NO BRASIL

O setor de segurança privada, onde a vigilância armada se insere, tem apresentado um processo maciço de crescimento, frente à necessidade constante de proteção de espaços físicos particulares (estratificação do ambiente social). Musumeci (1998, p. 50), a partir de um estudo da evolução do mercado de trabalho brasileiro de 1985 a 1995, constata que para “cada posto de trabalho público [criado na área de segurança no período] correspondia 1,8 posto de trabalho privado.” Cubas (2005), afirma que este crescimento acontece devido ao processo desequilibrado que contextualiza o desenvolvimento da economia brasileira e a distribuição de renda, sendo a defesa do patrimônio particular de pessoas físicas e jurídicas justificada e intensificada para a prevenção de atos criminosos de subtração material, cada vez mais frequentes.

Assim, a segurança privada tem se tornando cada vez mais utilizada nos diversos ambientes, tanto em espaços privados, como de convivência social (shoppings, comércios, casas lotéricas, eventos), ganhando proporções iguais ou equivalentes a dos serviços de segurança pública. Lopes (2012) mostra que, em 2007, enquanto as forças de segurança pública (militar e civil) somavam 535.485 pessoas, as forças de segurança privada já atingiam 356.172 pessoas contratadas. Trata-se, portanto, da construção de um volumoso poderio privado na área de segurança.

A segurança privada tem uma intervenção bastante variada, atuando desde a garantia da integridade física de pessoas em ambientes particulares, assim como a proteção de determinado patrimônio material. Os serviços de vigilância agregam o monitoramento, escolta e segurança de determinado objeto ou indivíduo (ZANETIC, 2009). No caso deste estudo, onde temos como foco a vigilância armada nos bancos públicos, os profissionais deste setor acumulam ambas as funções, no caso, a garantia da integridade física das pessoas e a proteção do patrimônio. Ressalvamos, porém, que temos como objeto neste estudo os vigilantes fixos, isto é, que ficam de maneira constante no ambiente laboral do banco. Há, portanto, a necessidade de fazermos

esta delimitação, dado que nos bancos existem também vigilantes responsáveis pelo transporte de valores e que, desta forma, exercem um outro tipo de operação.

No que se refere ao ambiente bancário, percebemos um processo em direção contrária ao que enunciamos inicialmente, onde destacamos a expansão dos serviços de vigilância. Observamos que o contingente de vigilantes nos bancos tem sido reduzido gradativamente, mostrando um movimento de esvaziamento da segurança privada neste ambiente. Isto não significa a extinção deste serviço, mas que temos um processo de seu racionamento. Hoje, os vigilantes bancários estão presentes em locais mais específicos (principalmente nas áreas de atendimento) e, geralmente, trabalham somente no horário comercial. Destacamos isto, pois até pouco tempo atrás as agências bancárias eram monitoradas durante 24 horas, ficando os vigilantes armados nas agências durante toda a madrugada⁵².

Um dos fatores que influenciaram esta modificação contingencial do número de vigilantes bancários é o fato de estarmos numa fase de desenvolvimento do sistema econômico-financeiro onde a moeda fiduciária (papel-moeda, cheque, títulos de dívida) é progressivamente substituída pela moeda eletrônica (cartões de crédito e débito). Assim, ainda que percebamos um contingente de vigilantes significativo no horário de atendimento ao público, de modo a inibir a ocorrência de possíveis crimes, cada vez menos vigilantes estão sendo requisitados para trabalhar no setor bancário. Os postos de trabalho estão sendo delimitados de forma racionada, atendendo ao mínimo necessário ao funcionamento das agências. Isto porque, com o referido desenvolvimento dos meios de circulação, principalmente dos cartões de crédito e débito, o dinheiro tem sido cada dia mais virtual e menos material. Ainda assim, em caso de ocorrência de perdas em decorrência de assalto (risco operacional), as agências têm se utilizado da securitização do risco, diluindo as perdas via contrato de seguros com outros bancos. Mendonça, Galvão e Loures (2008, p. 321) destacam que “a contratação do seguro representa uma alternativa potencialmente menos onerosa para a indústria bancária do que a mensuração e a alocação de capital para o risco operacional.”

Atualmente, o dinheiro se desloca geograficamente sem precisar assumir lastro material, no caso, sem estar representado na forma de moeda fiduciária. Basta ele ser operado em um ambiente não tangível que, por conseguinte, ele promove as trocas materiais, quando acontecem as operações de troca. Em outras palavras, o dinheiro tem assumido cada vez mais a função de símbolo de valor, no qual não é preciso uma mercadoria para representá-lo no ambiente tangível. Portanto, há progressivamente a diminuição do aparato de proteção armada nos bancos

⁵² O regime de trabalho dos vigilantes era baseado na jornada 12x36, no qual se trabalhava 12 horas ininterruptas e se descansava 36. Esta jornada tinha validade inclusive nos finais de semana e feriados.

fisicamente, ficando os investimento em segurança concentrado na prevenção de ameaças virtuais (GOUVEIA, 2007). Tal fato se comprova, segundo Maçada, Becker & Lunardi (2005), dado que hoje há uma enorme preocupação com a segurança das operações realizadas pela rede de internet, onde são efetuadas milhões de transações diárias. Os autores destacam que, nos tempos atuais, os bancos têm investido altos valores em segurança de suas redes/sistemas internos e de acesso remoto, de modo que se diminua a possibilidade de ocorrência de crimes cibernéticos. Assim, as operações na economia podem se dar em volumes estrondosos de dinheiro, sem que haja a necessidade de modificação física de sequer uma cédula nos bancos⁵³. Portanto, o setor de vigilância armada tem vivido uma modificação profunda, frente a esta financeirização do capital.

Outra questão que pauta o assunto de diminuição do contingente de profissionais de vigilância contratados nos bancos é a disseminação de caixas eletrônicos por estabelecimentos comerciais, de modo que o volume de operações no ambiente bancário fica ainda mais reduzido (MURAKAMI, 2003). Os denominados Postos de Atendimento Bancário (PAB's), assim como os Postos de Atendimento Eletrônico (PAE's) estão presentes em supermercados, drogarias, faculdades, instituições públicas, etc. No entanto, ainda que as agências bancárias se tornem gradativamente menos frequentes⁵⁴, diariamente, diversos usuários realizam suas operações nelas. Por esta razão, a vigilância armada ainda é de suma importância para a segurança destes usuários, seja pelo seu papel intimidador e preventivo de atos criminosos ou seja pela estabilidade psicológica que traz aos clientes quando da execução de suas transações bancárias.

A modificação estrutural da vigilância armada também possui uma base na mudança do contexto político brasileiro. Há que se destacar que a segurança privada se funda e ganha representatividade no Brasil em 1969. Neste ano, através do decreto-lei 1.034, instaura-se a necessidade de vigilância armada em estabelecimentos de crédito. Cubas (2002) destaca que, durante o período de ditadura militar, existia dificuldade do policiamento público em todos os ambientes e, assim, o setor de vigilância armada passa a ser uma necessidade central do governo. Isto porque, muitos grupos subversivos e opositores ao regime, assaltavam as instituições financeiras para promoverem suas lutas contra a ditadura. Desta forma, tinha-se a necessidade de um contingente crescente de vigilantes privados que, de certa forma, estavam

⁵³ Esta questão influencia diretamente a capacidade de afetar a rentabilidade bancária quando da formulação de greves por parte dos trabalhadores do setor. Dado que as operações hoje se dão, em grande parte, fora do ambiente bancário, uma paralisação das atividades na agência tem um potencial cada vez menos impactante nos retornos do capital.

⁵⁴ O banco investigado, a partir de informações de seu relatório institucional de 2012, contava com 5.263 agências, enquanto que o número de PAB's e PAE's somavam 27.235 postos.

sendo a base de uma política ostensiva pró-regime militar. Hoje, como a realidade política é outra, além das questões colocadas anteriormente, verifica-se uma redução natural do numerário de vigilantes por esta razão.

Cubas (2002) destaca uma questão importante da época no que se refere ao perfil dos seguranças contratados, sendo estes comumente ex-servidores do funcionalismo público, na área de segurança. Isto porque, estes tinham formação específica para lidarem com situações de risco e, naquele momento, eram inexistentes os centros de formação, especializados em ensinar as técnicas de vigilância patrimonial. Para tanto, o ramo de vigilância armada privada nos bancos dotava de ótima remuneração sendo, em alguns casos, mais interessante que a carreira dentro das forças de segurança pública. Além disso, por estarem indiretamente envolvidos com as políticas do governo militar, os vigilantes eram um braço de confiança do Estado no interior das instituições privadas, podendo, em algumas situações, lhe transferir informações privilegiadas. Portanto, vemos que a vigilância armada nos bancos se funda de forma desintegrada do setor bancário. Apesar de exercer suas funções dentro deste ambiente, ela se estabelece como classe relativamente desconectada da dos trabalhadores bancários, à época já existente (IDEM).

No que tange ao setor de vigilância armada hoje, para atuar na área o trabalhador tem que passar por curso de formação específico e cumprir as exigências mínimas de estabilidade psíquica⁵⁵. Ao final do curso técnico e aprovação no mesmo, o profissional habilitado no ramo de segurança privada recebe a Carteira Nacional de Vigilante, expedida pela Polícia Federal (PF). É este órgão que regulamenta e fiscaliza o setor, monitorando os processos de ensino nos centros de formação. Segundo Lopes (2012), no Brasil existem 216 escolas, no qual 79 delas estão situadas na região Sudeste do país, o que representa 36,5% do total. A expansão do número de centros de formação influencia na ampliação do contingente de trabalhadores aptos a trabalhar no setor de vigilância armada que, por sua vez, influencia diretamente para o crescimento do exército de reserva. Esta questão é fundamental para entendermos os avanços da precarização no setor e a construção de níveis mais intensos de exploração, já que o quantitativo de profissionais desempregados é elevado, pressionando mais fortemente a condição dos que não se encontram nesta situação.

⁵⁵ Todo vigilante, antes de finalizar o curso de formação, tem que passar por exame psicotécnico, necessário ao aferimento de sua estabilidade psíquica e equilíbrio de personalidade: ansiedade, emotividade, impulsividade, etc. Este exame tem que ser renovado de 2 em 2 anos, caso o profissional esteja atuando no setor.

A lei 7.102/83 define que os estabelecimentos financeiros não podem funcionar sem os requisitos de segurança essenciais, estabelecidos em seu PQOS⁵⁶, no qual os vigilantes desempenham papel indispensável. Portanto, caso não haja quadro de pessoal disponível à determinada agência, esta fica impossibilitada de abrir atendimento ao público externo, já que o vigilante é componente obrigatório no plano de segurança. Para tanto, a PF – Polícia Federal – é a responsável por analisar, aprovar e fiscalizar os planos de segurança entregues pelas agências, de modo que elas tenham suas permissões de funcionamento. A PF, no entanto, não tem contingente suficiente para fiscalizar de forma constante e dinâmica a situação de toda as agências. Portanto, em alguns casos pode acontecer de um trabalhador inapto ser colocado para exercer a função de vigilante de forma clandestina. Este fato, apesar de não ser em hipótese alguma permitido, acaba sendo promovido por algumas empresas, de forma a não permitir que o atendimento do banco ao público externo pare (VIEIRA; LIMA; LIMA, 2010).

No entanto, a questão chave aqui é o fato de a legislação exigir a presença dos vigilantes na agência bancária para que ela possa exercer suas atividades, o que representa um fator favorável à organização de luta destes trabalhadores. Isto é, dado que a agência não pode funcionar na ausência dos vigilantes, ele têm o mesmo potencial combativo que os bancários. Apesar desses dois setores da classe trabalhadora (bancários e vigilantes) serem indispensáveis ao funcionamento do banco, temos uma maior organização política por parte dos bancários, no que se refere ao movimento grevista. Ambos os sindicatos tratam as pautas de cada categoria separadamente e não unem forças para um engajamento mais contundente.

As representações dos bancários são mais combativas, dado o seu histórico no processo de lutas desde o regime militar, estando mais bem articulada para organizar greves⁵⁷. Já o sindicato dos vigilantes, frente ao processo histórico de construção da categoria, não possui tradição no movimento grevista. Isto porque o processo democrático no Brasil ainda é recente e, sendo os vigilantes um braço do Estado ditatorial na época, a estruturação política dos sindicatos acompanham a mudança de regime⁵⁸ (a ser melhor explicada à frente). Apesar da existência de um movimento fragmentado, esta realidade é passível de mudança, dado que a conjuntura de ambas as profissões se modificou ao longo dos anos, sofrendo um processo de precarização.

⁵⁶ PQOS (Plano de Qualidade e Operacionalização dos Serviços) é o documento que determina o funcionamento da segurança nas agências bancárias. Isto é, discrimina os dispositivos de prevenção adotados (alarme, porta giratória, etc), assim como a quantidade de postos de vigilância/guarda a ser estabelecido na agência, assim como, a distribuição/localização dos mesmos.

⁵⁷ Ver, por exemplo, Rocha (2014, p. 238 – 240).

⁵⁸ O primeiro sindicato de vigilantes no Brasil foi fundado em Brasília-DF, no ano de 1986. O de Minas Gerais, por exemplo, é ainda mais recente, fundado em 1997.

O vigilante que, na década de 70, representava uma figura escassa no mercado de trabalho brasileiro, fundamental à conjectura do regime militar, detentor de boa remuneração, hoje é um trabalhador com baixa remuneração e que tem sido empregado maciçamente pelo Estado através do processo de terceirização. Se tratando dos bancários, a realidade não é muito diferente. De uma profissão que, há algumas décadas, representava certa ascensão de status social, dotada de direitos, hoje está constituída por trabalhadores que se encontram diante de um ambiente pautado pela incerteza e pelo sucateamento da profissão (SANCHES, 2006). Além disso, a prática de terceirização tem sido adotada gradualmente nas funções que antes eram consideradas exclusivas dos bancários (processamento de dados, faturamento de cheques, atendimento ao cliente etc). Portanto, apesar da separação de classe dentro do contexto de trabalho no banco, ambas as profissões vivem um processo análogo de perda histórica de direitos. Assim, pode-se identificar a possibilidade de lutas unificadas entre as duas, fortalecendo a pauta de reivindicações.

Na atualidade, o cenário de segregação entre bancários e vigilantes acaba sendo um grande empecilho aos movimentos classistas. Isto porque, quando uma categoria realiza paralisação, a outra mantém-se trabalhando e, na prática, cria-se uma disputa de interesses entre elas, tornando as reivindicações concorrenciais. No entanto, como o sindicato dos vigilantes tem as mesmas condicionantes de enfrentamento a que está sujeito o dos bancários, fato que não acontece com outras categorias⁵⁹ que trabalham no banco, a união dos dois lhes trariam maior combatividade, no sentido de impulsionarem melhor coesão ao movimento, unindo as demandas convergentes. Para tal, o processo de consciência destes trabalhadores pode ser promovido a partir de uma intensificação do debate acerca de suas representatividades, de modo que eles se enxerguem como participantes ativos do processo de funcionamento do banco.

Antunes (1999) destaca que esse é um desafio colocado ao sindicalismo moderno, fruto da mudança estrutural na produção mundial em que a terceirização se insere. Das especificidades da estruturação fordista, no qual as empresas empregavam diretamente um grande contingente de trabalhadores e, portanto, os sindicatos se formulavam de forma altamente centralizada, abarcando uma grande massa de assalariados, passamos para a chamada era do sindicalismo de empresa. Isto porque boa parte da produção sofreu um desmonte geográfico, sendo distribuída horizontalmente para empresas prestadoras de suporte

⁵⁹ Os trabalhadores de conservação e limpeza, por exemplo, não conseguem mudar drasticamente a rotina das instituições bancárias (volume de transações), caso venham articular um movimento grevista. Não se trata, de modo algum, querer questionar a importância desta categoria no banco. Trata-se de identificar a capacidade de combate no sentido de afetar a rentabilidade da instituição e, conseqüentemente, os ganhos do patronato ou, em outras palavras, a taxa de exploração implementada.

(terceirizadas). Gounet (1999) acrescenta que o toyotismo reformula o processo de produção na medida em que, dentro de uma mesma empresa existem trabalhadores das mais variadas instituições (terceirizados), compondo categorias de trabalho distintas.

4.2 O PROCESSO DE TRABALHO DO VIGILANTE ARMADO

O contexto de trabalho do vigilante armado pode ser definido como um ofício no qual o tédio e a tensão estão em movimento de constante substituição. É uma dicotomia que se retroalimenta, de maneira que, ao mesmo tempo em que o trabalho exige determinada abstração/negação, para que o sujeito fique na posição de pé por muito tempo, exige picos de extrema atenção, no qual todas as pessoas podem vir a ser uma ameaça em potencial. Para Svendsen (2006) o tédio trata-se de uma profunda perda de significado da realidade social por parte do indivíduo, no qual a existência como um todo se torna extremamente insatisfatória.

No que tange à inserção do vigilante em seu contexto de trabalho, muitos são vítimas da invisibilidade, fenômeno no qual o indivíduo é considerado um objeto e, por esta razão, passa a ser pouco percebido no ambiente social. Segundo Costa (2002), a invisibilidade ocorre pelo fato da sociedade moderna se pautar no status e importância de uma função – no sentido de lhe permitir um maior acesso ao consumo – para dar o devido reconhecimento ao trabalhador. Como o vigilante armado possui baixa remuneração e realiza um trabalho manual, esta sociedade julga que sua importância é marginal. Assim, inúmeras pessoas passam por estes trabalhadores e nem sequer identificam a existência deles, tornando-os invisíveis ao ambiente social. Tal fato chega a ser bastante curioso, dado que o vigilante armado utiliza uniforme diferenciado e, além do mais, porta um revólver de alto calibre.

No mais, o contexto de trabalho dos vigilantes armados é bastante repetitivo. Seus rituais de trabalho sequenciam-se em atividades ao mesmo monótonas e de grande responsabilidade: chegar à agência, verificar se há algum risco em potencial, autorizar a abertura da mesma para um bancário, observar a segurança do ambiente interno, assumir seu posto de trabalho e, a partir daí, monitorar toda a movimentação que acontece. Em relação ao posto de trabalho, podemos fazer a ressalva de que existe uma rotatividade entres os profissionais, de modo que todos façam a cobertura de todos os postos existentes na agência. Assim, ameniza-se de certa forma o tédio de ficar no mesmo lugar durante toda a jornada de trabalho, além do que não se privilegia um vigilante a outro, dado a existência de lugares com movimentação menos intensa.

Parece ser consenso de que a porta giratória é o ambiente mais cansativo do contexto bancário, como conclui o estudo de Vieira, Lima e Lima (2010). Ela exige do profissional atenção constante, além de paciência e calma para que o mesmo possa orientar adequadamente os clientes. No entanto, ali é onde acontece a maioria das discussões e, portanto, onde a carga de estresse ganha níveis elevados. Isto porque os clientes ficam nervosos quando a porta trava e pensam ser uma decisão do vigilante liberá-la ou não. No entanto, trata-se de um mecanismo automático que só libera a passagem caso a não existência de objetos metálicos. Assim, na porta giratória ocorrem várias situações conflitantes entre usuários e vigilantes que, por sua vez, potencializam a ocorrência de desgastes emocionais. Segundo Lima Vieira, Lima e Lima (2010) em pesquisa realizada com vigilantes da região metropolitana de Belo Horizonte, 47% dos profissionais de segurança bancária disseram ter recebido agressões verbais por parte do público.

É preciso destacar também as condições de saúde destes trabalhadores. Por necessitarem trabalhar durante 8 horas na posição de pé, muitos deles desenvolvem problemas de circulação sanguínea no corpo, varizes nas pernas, problemas de coluna, problemas nas articulações dos membros inferiores, dores nas costas e pescoço, etc. Cabe ressaltar que, nos últimos anos, algumas medidas foram adotadas para amenizar a ocorrência precoce destes problemas, como é o caso do direito a intervalo de 15 min de descanso da guarda, na posição sentada, a cada 2 horas trabalhadas. No que tange ao psiquismo dos vigilantes, devido ao ambiente de tensão, eles tendem a desenvolver problemas de relacionamento familiar, depressão, confusão mental etc (VIEIRA, LIMA; LIMA, 2010).

4.3 A PRECARIZAÇÃO DO VIGILANTE ARMADO NO BANCO PÚBLICO

4.3.1 O subtrabalhador

O cenário até aqui apresentado é baseado na realidade de trabalho padrão a que está sujeito o trabalhador da vigilância armada. Como pudemos observar, o contexto de trabalho deste profissional é, em si, pautado de condições degradantes. Dado que o objetivo geral de pesquisa é estudarmos as particularidades da precarização do trabalho do vigilante armado em uma instituição bancária pública, este cenário padrão apresenta nuances. Isto significa que iremos expor as situações em que, para além da precarização já estabelecida, o capital

intensifica ainda mais a exploração desta força de trabalho a partir da terceirização. Desta forma, neste estudo, temos como precarização o ato de, a partir de estratégias de gestão, o capital desregulamentar ou excluir conquistas históricas dos trabalhadores. Assim, sempre que a lógica acumulativa do modo de produção capitalista instaurar transformações no contexto de trabalho que reduzam abaixo do mínimo as condições de trabalho até então estabelecidas, temos a precarização.

Os relatos levantados a partir das entrevistas com os 11 vigilantes, evidenciaram a totalidade do processo de precarização pelo qual eles estão sujeitos. A primeira questão que emergiu a partir das entrevistas foi o cenário de segregação instaurada no interior do ambiente de trabalho. Ao contrário dos bancos privados, em que se tem uma diversidade maior de trabalhadores terceirizados, no banco público há uma polarização intensa por conta da existência hegemônica de trabalhadores concursados. Esta realidade implementa uma segregação ainda maior que, de certa forma, impõe barreiras de convívio entre terceirizados e concursados. Além disso, como aqueles possuem piores condições de trabalho, consubstanciam-se traços subjetivos de inferioridade e superioridade, respectivamente. Vide relato do trabalhador abaixo:

Antigamente tinha muito funcionário que ficava incomodado com a nossa presença, ficava te medindo de cima embaixo. Ficava encarando no olhar, tipo assim: "que que você tá fazendo aqui?" Isso porque bancário era tratado igual prefeito, ganhava muito. Hoje em dia os caras estão mais humildes, até porque não tá valendo muita coisa trabalhar em banco mais não. [...] Sempre teve diferenciação entre os terceirizados e os funcionários. Com alguns a gente acaba tendo um bom relacionamento e aí encurta essa, como eu posso dizer? (pausa) Esse preconceito. Mas, infelizmente a gente é menosprezado no ambiente de trabalho, a gente sofre preconceito. Ali tem a festa dos funcionários... eles até convidam a gente, mas pra não ser mal-educado eu acho. Às vezes o terceirizado até quer ir, mas fica um desconforto de chegar lá. A maioria dos vigilantes não vai. (ENTREVISTADO 5)

Sobre esse aspecto do trabalho, outros entrevistados também sentenciam:

A gente vê muita diferença. O terceirizado é visto com outros olhos, é discriminado no local de trabalho. Isso não só vigilante, qualquer tipo de terceirizado. A gente não tem vínculo trabalhista nenhum com o local de trabalho e acaba que isso reflete no convívio com as pessoas. Fica mais difícil de criar vínculo com os outros funcionários, você é um patinho feio ali dentro. (ENTREVISTADO 11)

Tem assuntos em conversa que quando a gente chega eles ficam calados. Quando a gente vai embora eles começam a conversar de novo. Tem situação também que a gente vê que funcionário se sente mal da gente estar perto. A gente chega assim, eles estão num clima descontraído, de repente o clima fica

esquisito. Como se eles achassem a gente muito inferior pra estar ali. (ENTREVISTADO 7)

Esta questão assume outros desdobramentos, no que se refere à percepção do trabalhador terceirizado quanto a si mesmo. Isto é, dado que ele assume uma posição de subtrabalhador, inferiorizado no ambiente de trabalho, esta condição pode se manifestar fora do banco, no seu convívio social enquanto indivíduo. Como demonstra o relato deste trabalhador:

Quando eu falo que trabalho no banco, muita gente chega e pergunta pra mim, mulheres, colegas "você trabalha no banco???", pensando que eu sou funcionário concursado. Eles não sabem que a nossa classe é terceirizada. Acaba que eu tenho que falar que sou vigilante patrimonial, pra evitar ter que ficar explicando essas coisas. Uma vez, eu tô na internet aqui, no bate-papo com uma menina lá que eu estava conhecendo, e ela estava pensando que eu era funcionário, um cara assim.... até que eu falei que era vigilante de banco... quando vê ela sumiu. Aí eu pensei: nossa classe não tá tendo valor mesmo não! (ENTREVISTADO 2)

No capítulo anterior, destacamos que o vigilante sofre o fenômeno da invisibilidade, no qual se torna imperceptível aos olhos das pessoas que circulam no ambiente das agências. Este fenômeno, como constata Vieira, Lima e Lima (2010), ajuda a aumentar a carga de estresse dos profissionais da área de vigilância. Isto porque a invisibilidade torna-se um incômodo, na medida em que é uma agressão social que subjetivamente está questionando a importância destes trabalhadores, dizendo indiretamente que eles são supérfluos. No estudo deste pesquisador ele afirma que o fenômeno explica um pouco do perfil agressivo de alguns dos profissionais que, acabam por descontar com violência os desdobramentos da exclusão que enfrentam no cotidiano de trabalho. A questão central é que, se imaginava que este processo ocorreria de maneira integral em relação aos clientes do banco, dado que chegam na agência com certa pressa para fazer tarefas corriqueiras e, de certa forma, ignoram a existência dos trabalhadores de vigilância. No entanto, as entrevistas mostraram que o fenômeno se estende para a relação terceirizado e concursado. Como relata o trabalhador:

a maioria dos clientes chegam no local [banco] e falam bom dia para eles [os concursados] e não falam pra nós, entendeu?! Às vezes chega até a pisar no pé da gente, mas nem percebe. É difícil receber um sorriso, um bom dia lá. Os funcionários não são muito diferentes também. Têm muitos que pensam que porque são concursados são melhor do que a gente, que podem menosprezar os terceirizados. (ENTREVISTADO 7)

Outro trabalhador acrescenta:

A gente nota diferenciação ali no ambiente de trabalho. Tem funcionário que não te fala nem bom dia e nem boa tarde né?! Cumprimenta todo mundo que trabalha com ele menos o vigilante e a faxineira, como se a gente fosse invisível. (ENTREVISTADO 6)

O ambiente de segregação entre terceirizados e concursados ganha maiores proporções quando tratamos da análise física do ambiente de trabalho. A estrutura de copa e cozinha, assim como os banheiros fornecidos pelo banco, acaba sofrendo uma divisão usual. Apesar de não haver nenhuma regra estabelecendo a separação dos espaços físicos, na prática, existe um banheiro que é utilizado apenas por terceirizados. Se tratando da estrutura de copa e cozinha, ainda que os terceirizados sejam autorizados a utilizá-la, os mesmos optaram por comprar utensílios domésticos e os instalaram em um lugar restrito à eles, de modo a atender suas necessidades em local separado dos demais trabalhadores.

A gente tem o nosso canto lá no banco. A gente podia até usar a cantina e a cozinha dos funcionários, mas optamos por organizar um quatinho pra não dar amolação. Aí lá tem micro-ondas, televisão, bebedouro pra gente usar entre a gente. (ENTREVISTADO 6)

A segregação do ambiente físico amplia ainda mais o abismo entre concursados e terceirizados, potencializando as barreiras colocadas ao relacionamento entre os dois grupos. A falta de um ambiente de interação faz com que as duas categorias sejam ainda mais estranhas umas das outras. Isto reflete na ocasião de algumas situações inusitadas, quando da ocorrência de atividades coletivas no interior do banco, em que os vigilantes são inseridos:

Nas comemorações de final do ano mesmo, que eles falam que vão sortear tantas televisões, tantos DVDs, tantas bicicletas, tantos não sei o que lá pros funcionários da agência... pergunta se alguma vez algum terceirizado ganhou alguma coisa?! Tirando uma vez que o “José” ganhou um vidro de perfume, nunca ninguém foi sorteado. O grosso mesmo fica sempre pra eles, pros concursados. (ENTREVISTADO 9)

Este estranhamento entre os dois grupos implica também em uma dificuldade de relacionamento nos eventos externos ao banco, existindo uma resistência interativa subjetiva entre eles. Apesar de haver uma certa tentativa para promover a integração, estas não conseguem romper as barreiras da segregação colocadas no cotidiano do trabalho. No caso dos eventos festivos que ocorrem no final do ano, fora do ambiente bancário, o trabalhador expõe:

Quando organiza festa, por exemplo. A comemoração é deles, dos funcionários do banco. Festa de final de ano, de Natal é só pros bancários, pra eles divertirem entre eles. Nós terceirizados acabamos organizando a nossa

em separado. De uns anos pra cá, depois de um tempo, a gente passou a ser convidado, pra participar todo mundo junto. Mas assim, a gente percebe que é mais por desengano de consciência que eles chamam, por obrigação mesmo. Eu já fui em festa deles. A gente sente que eles ficam incomodados com a nossa presença lá, por isso a maioria dos vigilantes não vai, não mistura. (ENTREVISTADO 7)

Até aqui, as exposições destacadas se centraram em questões de sociabilidade no ambiente de trabalho, demonstrando alguns impactos advindos de mudanças implementadas pela terceirização do trabalho do vigilante armado no banco público, refletindo na subjetividade dos trabalhadores entrevistados. Esta questão vai de encontro a nossa apresentação inicial, no qual destacamos que o principal objetivo da terceirização, além da intensificação da exploração da força de trabalho, é a quebra da capacidade de organização dos trabalhadores. Diante desta questão, observamos que a segregação no ambiente de trabalho bancário estudado ganha proporções elevadas, fazendo com que as classes funcionais que compõem a dinâmica do banco, não dialoguem acerca das imposições que lhes são postuladas.

Vimos que o ambiente criado é de segmentação entre terceirizados e concursados, refletindo em uma degradação psíquica ainda maior para os trabalhadores da vigilância. Isto porque há um processo subjetivo de negação e afirmação destes trabalhadores no ambiente bancário, à medida que eles exercem suas atividades no interior dos bancos, mas ao mesmo tempo não são bancários e, desta forma, pertencem e não pertencem a esta classe concomitantemente. Apesar de não representar um trabalho situado no limite da saturação física do indivíduo (como atividades de carvoaria, corte da cana-de-açúcar, pedreira), o trabalhador de vigilância é degenerado em seu psiquismo, seja pela invisibilidade ou pelo ambiente de tensão permanente em seu cotidiano.

Este conflito de identidade aparece de forma clara, quando indagamos se os vigilantes se sentem mais pertencentes ao banco ou à empresa terceirizada. Os dados da pesquisa de campo identificaram que 64% dos trabalhadores se sentem mais pertencentes ao Banco, enquanto os outros 36% à prestadora de serviços. Esta contradição é expressa na fala do trabalhador:

A gente já entra na empresa sabendo que a gente não vai fazer parte do banco, que vai ser funcionário terceirizado. Mas mesmo sendo contratado pela terceirizada, como a gente trabalha no ambiente ali, eu sinto mais pertencente ao banco. (ENTREVISTADO 4)

4.3.2 Controlando a força de trabalho

Se tratando da autonomia do trabalhador no processo de trabalho, isto é, da liberdade que ele tem para executar suas atividades, encontramos distorções colocadas pela terceirização. Por se tratar de um trabalhador instável, que pode ser substituído sem a existência de maiores entraves burocráticos, o vigilante acaba usufruindo de pouca autonomia para tomar as decisões que lhe são cabíveis. Esta questão reflete a dinâmica de subsunção formal do trabalho ao capital no modo de produção capitalista, no qual o trabalhador, dado a separação entre ele e os meios de produção, subordina-se as imposições que lhe são colocadas, na medida em que este comportamento é a única forma de garantir sua manutenção como assalariado e, por conseguinte, sua subsistência. O trabalhador, desta forma, não trabalha para si, usufruindo de liberdade para se guiar nas questões que pautam o processo de trabalho, mas para o capital, que utiliza-se dos instrumentos cabíveis de controle para ampliar a sua acumulação. Tal fato fica evidenciado quando perguntamos se este trabalhador já deixou de requerer alguma ação por medo de punições por parte da empresa prestadora de serviços:

Às vezes já sim. Chega a acontecer da gente ficar calado quando um cliente importante faz algo que é errado. Isso porque, mesmo tendo uma ordem pra eu cumprir, eu sei que se eu fizer ela certinho o cliente vai ficar reclamando e gerar rebuliço na agência. Como a gente é a parte mais fraca ali, prefiro ficar na minha pra evitar que o gerente seja chamado e venha dar bronca. (ENTREVISTADO 7)

Já cheguei a deixar de pedir sim. A gente tem que cuidar da segurança, mas ao mesmo tempo não pode prejudicar os negócios do banco com os clientes. Aí quando a gente vê que a pessoa está exaltada e pode vir a criar uma encrenca, a gente acaba cedendo, até pra não sofrer punições depois. Porque se o cliente sobe lá e reclama do vigilante, é aquele negócio "o cliente tem sempre a razão", por mais que a gente esteja só executando nosso serviço. Aí o gerente não vai ver o lado do vigilante, vai ver é o lado do cliente. (ENTREVISTADO 10)

Tem que fazer a sua parte, mas mesmo assim, ainda pode acontecer do cliente invocar com você e ainda reclamar pro gerente depois. Tem cliente que a gente sabe que é enjoado, desses que tem pavio curto e vai arrumar briga se a portar travar, aí a gente acaba liberando a entrada dele só pra não ter confusão. Isso porque tem cara que chega até a ameaçar de fechar a conta no banco se a gente bloquear ele na entrada. Aí ninguém quer pôr o pescoço em jogo, porque se acontecer alguma briga, é muito difícil o gerente defender o vigilante. (ENTREVISTADO 2)

O curioso aqui é que, mesmo realizando devidamente a atividade para que foi contratado, caso ocorra algum problema no interior da agência em decorrência deste rigor, o emprego do vigilante fica sob risco. Um outro fator recorrente, é a perda de autonomia para se posicionar criticamente em relação a algum procedimento que está sendo executado de maneira errada no interior da agência. Este fato concerne à supressão da possibilidade de manifestação do vigilante, dele ter voz no ambiente de trabalho. Desta forma, o trabalhador assume característica de uma mercadoria inanimada, que simplesmente exerce o que lhe foi ditado.

Tem gerente que chega na agência e quer discutir com você que o sistema de segurança está errado. Aí ele vai e muda o modo de funcionamento da agência. A gente fica quieto e começa a fazer do jeito dele, mesmo sabendo que está errado, por que se não seguir, ele liga na empresa e pede pra mandar a gente embora. A gente acaba sendo tratado que nem roupa, cada dia pode usar uma diferente. Simplesmente a gente pode ser substituído sem justificativa nenhuma. (ENTREVISTADO 5)

Muitas vezes já me mandaram ficar em posto que nem existia. O superior chega, define que você tem que ficar em determinado lugar, a gente sabe que nem existe no plano de segurança, mas fica lá aonde ele quer. Se tiver a oportunidade pra falar pra ele, a gente fala. Mas se não tiver como falar, o jeito é ficar ali e mostrar que a gente está submisso a ele. (ENTREVISTADO 7)

Eu já cheguei a ficar em um posto que nem existia no plano de segurança, porque o gerente disse pra eu ficar lá. Eu sabia que estava errado aquilo lá, mas como o chefe mandou, eu fiquei em pé onde ele queria e nem falei nada. Resolvi não arriscar, pois vai que eu desobedeço e ele resolve ligar lá na empresa e falar pra me substituir. Depois, conversando com um colega de trabalho, descobri que esse gerente fazia isso porque tinha sido assaltado várias vezes e já tinha até levado tiro de raspão. Então, acabou que eu virei escudo dele, por isso que ele me pôs naquele lugar. (ENTREVISTADO 2)

Na última passagem, observamos uma estrutura de graduação hierárquica, pelo qual os processos de degradação da força de trabalho ganham níveis diferentes de intensidade. O capital se desresponsabiliza acerca da garantia de um ambiente de trabalho seguro para o bancário, que, por sua vez, diante do cenário de insegurança, intensifica a degradação a que está sujeito o terceirizado de vigilância armada. Isto é, vemos um deslocamento das responsabilidades no ambiente de trabalho, dado a necessidade de potencialização dos retornos do capital. Os roubos recaem sobre o gerente e esse se utiliza do vigilante para se proteger das variáveis que lhe são impostas.

4.3.3 Determinando o consenso

Correlato a estas situações de perda de autonomia, a terceirização é geralmente apontada como uma prática que potencializa a existência do trabalhador polivalente, que acumula funções para além daquelas que caracterizam suas atividades (ANTUNES, 2013). As entrevistas evidenciaram que, no caso dos trabalhadores de vigilância, diversas outras tarefas são esporadicamente desempenhadas por eles, tendo estes que exercer atividades pelos quais não foram contratados. Tal fato se agrava ainda mais em alguns casos em que, além do desrespeito em relação às atividades funcionais desses trabalhadores, em que acumulam outras atividades para os quais não foram contratados, essas podem ocorrer depois do final da sua jornada de trabalho. Além de intensificar a exploração do trabalhador, essas imposições também produzem constrangimentos subjetivos que impactam a consciência dos entrevistados.

Já fiz muito serviço extra lá. Carregar água nas costas, aqueles garrafões que coloca em bebedouro. Já carreguei caixas pro pessoal. Já fiz mudança lá dentro. Tudo isso em horário de serviço [...] Por que isso acontece? Aquela coisa né? Quando você não tem estabilidade no serviço, não tem uma segurança em quem está te monitorando, pra agradar ela e fazer seu nome você tem que dar o seu máximo. Se não fizer esse extra fica aquele medo né? De não ter arrumado direito sua cama [no sentido de tornar-se menos instável]. (ENTREVISTADO 7)

Desempenhar função a mais? Já carreguei muita caixa, já fiz parte elétrica. Já consertei coisa que estragou lá. Já ajudei a organizar arquivo, a levar documento, trazer documento... Eu nunca deixei de fazer: "vai ali e faz isso pra mim" "busca tal documento em tal lugar", pode contar comigo pra tudo. Faço de tudo um pouco. Eu sei que está errado ficar fazendo essas coisas, mas eu procuro sempre ser prestativo. O ruim é que a gente vai acumulando função, mas o salário continua o mesmo. (ENTREVISTADO 5)

Às vezes precisa da gente carregar um garrafão d'água ou alguma outra coisa, mas é só isso. A gente sabe que não pode fazer, mas né?! Antigamente o banco tinha estagiários, aí quem fazia isso eram os estagiários. Como agora, ultimamente, não está tendo mais, aí geralmente o gerente pede ou o funcionário do banco pra gente fazer. (ENTREVISTADO 4)

Hoje em dia é mais o pessoal da limpeza que faz, mas antigamente era a gente que fazia isso, colocar água nos andares. Até uma vez eu fui virar o galão no bebedouro lá no segundo andar e estava lotado de gente. Nisso o galão escorregou da minha mão e estourou. Aí eu saí correndo e pedi ajuda no telefone pra um rapaz ajudar a secar a bagunça. (ENTREVISTADO 6)

Eu atendo o telefone o tempo inteiro lá no banco. Apesar de ter uma telefonista lá, é muita ligação que chega a toda hora, aí ela não dá conta de atender a todas. Como não tem ninguém pra fazer isso daí, pra ajudar ela, acaba que fica na nossa obrigação receber e transferir algumas chamadas, né? Teve também uma época que a gente carregava muito galão de água lá na agência, dentro do

prédio. A gerente chegava e pedia "fulano, faz um favor pra mim? Leva um galão d'água no andar de cima pra mim, que acabou.". Obrigação de fazer isso daí a gente não tem pra falar a verdade, mas acaba fazendo pra não dar bofeira. (ENTREVISTADO 9)

Gerente chega assim e fala, depois do horário de serviço "oh, eu sei que já deu o seu horário, mas você não quer ajudar a carregar um negócio ali pro estacionamento rapidinho?!" aí, a gente pega e acaba fazendo. Mas antes tem que trocar de roupa pra ninguém de fora perceber. Muitas vezes a gente chegou a fazer essas coisas. Inclusive o "José" já chegou até a arrumar uma luz lá no prédio, porque ele entende um pouquinho, aí ele fez a instalação elétrica pro funcionário. Tem umas coisas mais simples também, por exemplo, quando vai tirar os envelopes de depósito das máquinas e o funcionário pede pra gente sair do plano de segurança pra ficar vigiando pra ninguém sacar dinheiro na máquina, enquanto ele vai lá atrás ver o problema que está acontecendo. Nisso a gente tem que ficar avisando pros clientes "oh, essa máquina não pode usar não". Isso não é serviço nosso. O certo seria a gente nem conversar. O nosso serviço é ficar no posto, quieto e observando. (ENTREVISTADO 2)

Mesmo sabendo que essas medidas são questionáveis, os trabalhadores, pela sua condição de precariedade no trabalho, não possuem capacidade de resistência. Alguns têm consciência de que a realização destas tarefas a mais representam, mesmo se tratando de procedimentos fáceis e simples, a construção de práticas de subordinação. Tal fato se agrava ainda mais em alguns casos em que, além do desrespeito em relação às atividades funcionais desses trabalhadores, em que acumulam outras atividades para os quais não foram contratados, essas podem ocorrer depois do final da sua jornada de trabalho. Além de intensificar a exploração do trabalhador, essas imposições também produzem constrangimentos subjetivos que impactam a consciência dos entrevistados. No entanto, o cenário de precarização determina e potencializa o consenso do trabalhador em relação a estes acontecimentos.

Tem vigilante que faz até serviços extra pro banco. Exemplo que eu vou citar é o "José". Ele vai direto na polícia federal levar uns documentos da agência. Pra mim, isso é desvio de função. Uma coisa é ajudar em algo dentro da agência, a carregar um galão de água, fazer alguma manutenção que ninguém vai ver... (ENTREVISTADO 6)

Existe uma certa pressão pro vigilante fazer esses "agrados". Às vezes até daria pra não fazer, pra falar desde o comecinho "infelizmente eu não posso ajudar nisso não", mas a gente fica com receio de não cair na graça do gerente e, lá na frente, se tiver um corte, ser o primeiro a ser indicado pra ir pra rua. Quem tem mais medo de perder o serviço é quem mais aceita fazer essas coisas, aí acaba que os outros também fazem pra não ficar queimado com o gerente. (ENTREVISTADO 2)

De certa forma a gente tem que ceder em determinadas situações pra construir uma estabilidade maior. A gente atende o telefone, leva envelope pra funcionário, leva recado, carrega as coisas que pedem. Tudo isso pra ser mais

prestativo, apesar da gente saber que não é obrigação nossa. (ENTREVISTADO 10)

Trata-se de um mecanismo que intensifica a exploração da força de trabalho, na medida em que o trabalhador deixa de estabelecer restrições às imposições que lhe são colocadas. Assim, cria-se um imperativo de intensificação da apropriação do trabalho, como forma de ampliar os níveis de acumulação. Neste sentido, percebemos questões da reestruturação produtiva relacionados às mudanças implementadas pela terceirização, refletindo na jornada de trabalho dos vigilantes, assim como nos tempos que lhe são sugados durante o expediente de trabalho. Quando indagados da realização de horas extras, temos:

A gente não recebe hora extra. Nem banco de horas tem lá no banco, se passou do seu horário é sua vida que está rolando. Você quer chegar em casa, descansar, tomar um banho, ver a família, mas tem que ficar até sair o último funcionário. Até pro bancário é ruim ficar depois do horário, mas eles recebem hora extra pelo menos. (ENTREVISTADO 4)

Quando tinha reforma na agência mesmo, a gente era obrigado a ir trabalhar, mas não recebia nada por isso. Sábado e domingo tinha que ficar lá acompanhando os pedreiros, sem receber nenhuma hora extra. Isso me deixava chateado pra caramba, não dava nem pra descansar no final de semana direito. (ENTREVISTADO 1)

4.3.4 As particularidades da precarização

Como já dito anteriormente, a terceirização no setor público se dá através do loteamento de postos de trabalho via licitação. Via de regra, as empresas fazem ofertas a valores inexequíveis para vencer o processo licitatório e, a partir daí, executar os serviços a que se propõem. Após arrematar a oferta de serviços para o banco, as empresas iniciam um processo de enxugamento dos custos, de forma a garantir uma rentabilidade pelo lote de postos elencados por ela. Do contrário, a mesma teria prejuízo, o que não faria sentido algum. Isso significa que, se tratando de uma empresa em que o principal custo é a mão de obra, os cortes são executados em cima deste fator. Assim, através das entrevistas, vimos várias indicações de que as empresas operam com um quadro de pessoal reduzido, o que acarreta num maior sobrecarregamento dos trabalhadores contratados. Esta questão reflete na exclusão de direitos do trabalhador, no que se refere a questões básicas concernentes ao processo de trabalho. A primeira ocasião em que

essa condição torna-se explícita é em relação ao horário de almoço dos vigilantes⁶⁰, como se observa em relatos dos trabalhadores:

Por muito tempo a gente não teve horário de almoço. Foram 19 anos assim. Ficava combinado com o gerente que cada hora um ia rapidinho comer, revezando. (ENTREVISTADO 3)

Até pouco tempo atrás a gente nem tinha horário de almoço, agora que contrataram um vigilante horista. Acontecia da gente fazer 15 min de intervalo e comer correndo pra voltar rápido, porque não pode ficar o posto descoberto. Mesmo assim, tem dia que o horista é chamado pra outro lugar, pra cobrir alguém que faltou ou que está de atestado ou que entrou de férias em outra cidade. Aí, nesses casos, a gente fica um tempo sem intervalo de almoço, porque não tem vigilante. (ENTREVISTADO 4)

No que concerne ao processo de trabalho do vigilante horista (citado na passagem acima), trabalhador responsável por cobrir o posto de segurança enquanto um dos vigilantes se ausenta para almoçar, identificamos uma subordinação do trabalho ao capital elevado a níveis maiores, por se tratar de um trabalhador ainda mais instável, na medida em que representa uma espécie de aspirante à vigilante. Isto é, dentro da empresa, os trabalhadores que cobrem o horário de almoço são almejadores de uma vaga permanente no interior das agências e, desta forma, têm que estar ainda mais alinhados aos imperativos que lhe são colocados. Caso eles cumpram esta espécie de “estágio probatório” com excelência, têm grande chance de serem alocados para o interior das agências, de forma fixa. Como mostra o relato deste trabalhador que foi horista:

Eu comecei no banco como reserva, cobrindo o serviço de outros vigilantes da região. Eu viajava até 140km de distância daqui, para as cidades vizinhas que tem agência do Banco. Eu usava minha moto particular, o desgaste e a manutenção dela ficavam por minha conta. No caso, a empresa me pagava só o salário e o custo com gasolina. Eu fiquei 4 anos nesse ritmo, trabalhando como reserva. No final valeu a pena, pois eu acabei sendo chamado pra trabalhar na agência, quando apareceu uma vaga fixa. (ENTREVISTADO 10)

Não tenho como ter outra ocupação. Sendo horista eu fico à mercê da empresa entendeu? Porque pode acontecer deles me ligarem hoje, pedindo pra cobrir algum vigilante que faltou, aí eu tenho que desmarcar o meu compromisso pra estar à disposição deles. (ENTREVISTADO 3)

Outra questão que é consequência direta da redução de custos por parte da empresa, diz respeito aos uniformes oferecidos para os vigilantes. Além de se tratar de vestuário de baixa

⁶⁰ A lei 5.452 de 1943, que rege sobre a consolidação das leis do trabalho (CLT), determina no art.384 que durante a jornada de trabalho, o empregador deverá conceder ao trabalhador período para refeição e repouso de 1 (uma) a 2 (duas) horas diárias.

qualidade, a quantidade fornecida a cada trabalhador é bastante limitada. Este problema é fruto de reivindicação da maioria dos entrevistados. A principal questão colocada por eles é que, quando o vestuário se encontra desgastado, o banco pressiona os trabalhadores a cobrarem novos uniformes da empresa. No entanto, como a prestadora de serviços raramente atende ao requerimento dos empregados, esta cobrança fica represada em cima deles, tendo os vigilantes que arcar com o custo de seus vestuários.

Geralmente falta até uniforme pra gente trabalhar: calça, bota, camisa. A empresa demora a trocar, aí somos obrigados ou a tirar do nosso bolso ou a trabalhar com o uniforme rasgado. (ENTREVISTADO 1)

Colete mesmo, eu já cheguei a trabalhar muito tempo com um colete todo rasgado. Teve uma vez que fiquei com um que estava vencido, mas aí, nesse caso, eles trocaram mais rápido porque a polícia federal passa fiscalizando, aí pode dar multa. (ENTREVISTADO 4)

A condição de uso do uniforme é muito ruim, ele está muito desgastado. Mas o pior nem é isso. O problema é que a gente só ganha uma peça de cada roupa, aí tem que usar a mesma camisa durante a semana. Aí fica um horror! Tem que trabalhar cheirando mal a semana inteira! (ENTREVISTADO 7)

Uniforme a gente só tem um, não tem troca, é só uma peça de cada: um coturno, uma calça e uma camisa. Se sujar tem que ir no outro dia sujo. No final de semana a gente lava, isso quando dá pra lavar. Se chover, por exemplo, e não der pra secar a tempo, na segunda-feira tem que ir trabalhar com a roupa molhada. (ENTREVISTADO 6)

Eles te dão um par de roupas no começo do contrato e esquecem. Passa um tempo, a roupa está toda despenada, aí a gente tem que ficar usando calça que mais parece um trapo de pano. O colete e o coturno geralmente ficam muito desgastados também e eles não trocam. Eu não ligo, mas tem gente que chega a tirar do próprio bolso pra comprar os materiais. (ENTREVISTADO 2)

Eu já cheguei a ficar com só um uniforme de trabalho durante um ano. Eu pedia todo mês lá na empresa um novo, falava que o meu estava todo rasgado e desbotado, mas nada deles mandarem outro. Aí eu enfezei e mandei fazer um uniforme novo, por conta própria. Fui lá na loja, comprei o pano e mandei pra costureira fazer. Já cheguei a comprar um coturno do meu bolso também. (ENTREVISTADO 9)

No interior de cada agência, dentre a composição do quadro de vigilantes, um deles é designado como preposto. Apesar de exercer as mesmas tarefas que os demais, cabe a este vigilante reportar as ocorrências internas da agência para a prestadora de serviços. Ou seja, ele é responsável por passar à empresa de terceirização todos os dados necessários ao controle dos demais trabalhadores terceirizados, tais como: comportamento, disciplina, assiduidade, pontualidade, etc. Além disso, cabe a ele intermediar as demandas dos vigilantes em relação à

empresa, tais como: substituição de uniforme, pedido de férias, pedido de afastamento, etc. Vide abaixo a percepção dos trabalhadores quanto à existência do preposto:

Já me ofereceram pra ser preposto 4 vezes. No curto prazo até valeria a pena, pois ia aumentar bem o meu salário. Mas no longo prazo seria um péssimo negócio, pois acaba que você vira um capacho da empresa. Ela não te dá suporte, não responde o que o pessoal está reclamando, aí acaba que você se queima com o resto do pessoal. (ENTREVISTADO 5)

Ser preposto só serve pra trazer inimizade, pois o cara convive com você o dia todo, vive a mesma situação que você, mas tem que sair mandando e demandando em nome da empresa. Acaba perdendo a moral com o pessoal e ainda toma fama de dedo-duro. (ENTREVISTADO 2)

Eu já tive várias chances de ser preposto, já fui convidado um monte de vezes pela empresa. Mas eu não aceitei não e nem vou aceitar, nem se me pagarem um salário a mais. Sabe o que que é? Esse negócio de ser preposto só serve pra arrumar inimizade. Você está lá trabalhando junto com a pessoa e tem que entregar as coisas que ela está fazendo pra empresa, tem que fazer traíagem. Aí geralmente o pessoal se afasta do preposto, porque sabe que querendo ou não ele está mais pro lado de lá do que de cá. (ENTREVISTADO 9)

Como vimos nos relatos, o vigilante do preposto acaba se tornando um figura representativa da gerência do capital, construindo uma identidade negada pelos demais trabalhadores. Isto é, como o preposto é responsável pelo diálogo entre trabalhador e empresa, estando ele no meio do conflito entre capital e trabalho, as tensões deste embate são personificadas entre os indivíduos. Além do preposto, a empresa de terceirização tem no seu quadro um fiscal, vigilante responsável por monitorar o funcionamento das agências de determinada região. Este trabalhador, diferentemente do preposto, trata das questões que envolvem a prestadora de serviços e o banco, isto é, a relação institucional entre elas. No caso de acontecer atraso no pagamento dos salários, por exemplo, o fiscal é chamado para dar maiores esclarecimentos ao banco e, de certa forma, aos trabalhadores.

Pra crescer dentro da empresa só saindo como fiscal, pra monitorar o funcionamento das agências. Eu particularmente não tenho interesse nisso não. Tem que viajar muito, além do que gera muita dor de cabeça. É muita cobrança dos vigilantes e, você que é fiscal não consegue resolver. Aí você tem que trabalhar mais ou menos na mentira, assim: "tô vendo aqui, eu tô vendo...", mas na verdade não vai dar pra resolver é nada. O cara que é fiscal na verdade está mais pro lado de lá do que de cá. Ele tem que ser esperto e ter lábia pra lidar com o pessoal. Eu não serviria pra fazer isso não. (ENTREVISTADO 6)

O fiscal trabalha em contato direto com o gerente da agência, tendo a responsabilidade de manter os trabalhadores disciplinados ao processo de trabalho no interior do banco. Isto

porque, frente a um cenário onde a supressão de direitos é constante, necessita-se da presença de mecanismos de controle do trabalho, limitando as possibilidades de movimentos de resistência. Desta forma, nos momentos de intensificação da exploração da força de trabalho, ele entra em cena para apartar as contradições que ensejam a luta e classes:

Tem fiscal que gosta de ferrar os vigilantes. Vem aqui, finge que está do nosso lado, pergunta se a gente está precisando de alguma coisa, mas vira as costas e esquece que a gente existe. É puro “capitão do mato”. (ENTREVISTADO 2)

Teve uma cidade vizinha aqui que os vigilantes entraram em greve por conta própria, por causa de salário atrasado, essas coisas. Aí teve que vigilante daqui ir lá dar reforço pra agência poder funcionar. Fiscal pegou o pessoal daqui pra cobrir o serviço lá. Pelo que a gente ouviu dizer, os vigilantes lá foram dispensados por causa disso [após o fim da greve]. (ENTREVISTADO 4)

O vigilante, desta forma, percebe que as possibilidades de organização de resistência são escassas, dado a possibilidade de ser substituído. Os relatos dos trabalhadores mostram que a empresa faz um levantamento do perfil dos vigilantes antes de os chamarem para trabalhar, de modo a recrutar indivíduos passivos, que dificilmente se rebelariam com a precarização. Além disso, temos a coerção provocada pelo exército de reserva que compõe os desempregados do setor, fazendo com que o vigilante empregado se subordine a piores condições de trabalho pelo fato de existir trabalhadores dispostos a maiores níveis de precarização, em troca de um trabalho formal. Seguem os relatos dos trabalhadores:

As empresas trocam informações sobre os funcionários umas com as outras, se ele é bom, se deu trabalho, coisas desse tipo. Por exemplo: fulano de tal participou da greve em 200x. (ENTREVISTADO 1)

Eles não falam diretamente, mas ter envolvimento em greves influencia no processo de contratação. Geralmente os vigilantes nem mexem com isso por que têm medo, têm receio. Eu mesmo nunca participei por causa disso. (ENTREVISTADO 8)

Tem empresa que chega a fazer até sindicância pra saber sobre você antes de te contratar. Por exemplo: chega no vizinho e pergunta como que você é, aí vai no bar e pergunta se você frequenta muito lá. Tem que estar dentro da linha, senão você está fora. (ENTREVISTADO 2)

Aqui na cidade mesmo, que tem a escola mineira aí [instituição de formação de vigilantes]. Está cheio de gente querendo trabalhar. Se fizer greve é a mesma coisa que assinar a carta de demissão. (ENTREVISTADO 4)

Rapaz, vou falar uma coisa pra você. A gente sente a pressão do desemprego toda hora. Se eu te falar que, pra nova agência que vai abrir, tem na gaveta lá do banco uma pilha de 5 kg de currículos, você acredita? Se a gente fazer

qualquer coisa errada aqui é rua e, amanhã já tem outro no nosso lugar. (ENTREVISTADO 11)

Em contraposição a esta situação, os bancários frequentemente entram em greve, o que converge para a reflexão dos vigilantes acerca de suas condições de trabalho e, por conseguinte, do processo de precarização. A divisão dos setores promovida pela terceirização, neste sentido, é eficiente, pois cria disputas no interior do ambiente de trabalho. Nestas ocasiões, a segregação fica ainda mais clara, dado que as lutas são fragmentadas e, por vezes, concorrentes. A partir das entrevistas os trabalhadores expressaram suas sensações quando os bancários entram em greve:

A gente até apoia quando eles entram em greve, pois eles estão querendo melhorar a situação deles. A gente nunca entrou de greve né?!, mas eu tenho certeza que os funcionários não apoiariam a gente não. Que aí não ia ter como eles trabalhar. Com certeza iam ligar pra empresa pedindo alguma providência. A gente ia sofrer as consequências depois. (ENTREVISTADO 4)

Quando eles entram em greve, o que eu sinto? Eu sinto que eles vão aumentar o salário deles e o meu não... hahahahaha... Aí que a gente vê porque que tem essa separação. Eles cuidam do problema deles e a gente dos nossos. (ENTREVISTADO 5)

Quando eles entram de greve a gente vê que cada dia mais nós estamos ficando pra trás. Poderia ser uma luta de todos né? Mas a gente não consegue se organizar igual eles, não tem sindicato forte. Ao invés da gente correr atrás, pegar o vácuo dos bancários, acaba que só fica feliz por ter que trabalhar menos. O problema é que quando eles voltam é porque a situação deles melhorou, enquanto isso a nossa continua do mesmo jeito. (ENTREVISTADO 9)

Quando os bancários entram em greve acaba que recai algumas coisas sobre a gente. Tem aqueles incômodos do pessoal ficar perguntando informação, reclamando... Mas a greve é um direito deles, eu gostaria até de apoiar se pudesse. (ENTREVISTADO 1)

A questão do sindicato dos vigilantes compor uma base pouco articulada no processo de lutas reflete num baixo engajamento dos trabalhadores, que se sentem pouco representados pela entidade. Além disso, temos o problema dos sindicatos poderem estar, de certa forma, cooptados ou sofrendo forte influência de outros interesses, que não o dos trabalhadores do setor. Assim, a situação a que estão sujeitos os vigilantes é a de aceitação, com poucas possibilidade de linha de atuação. Até porque, o fato do trabalhador apresentar um posicionamento classista implicaria, provavelmente, em um motivo para ser demitido sem

nenhuma implicação, isto é, no caso dos terceirizados, de não ser recontratado com a mudança de contrato de prestação de serviços.

O processo de licitação para o loteamento dos postos de trabalho ocorre, normalmente, a cada 4 anos. Portanto, em 20 anos, um total de 5 empresas administraram os serviços de vigilância armada prestados no interior do banco. No entanto, a rotatividade dos trabalhadores, no caso desta pesquisa, não acompanhou o período de alternância das prestadoras de serviços. Em média, os trabalhadores informaram que trabalham no banco há pelo menos 11 anos. Isto significa que a empresa que ganha o processo licitatório, muita das vezes, não altera o quadro de funcionários, optando por contratar os vigilantes que já estão alocados nas agências. No entanto, a cada fim de contrato, os trabalhadores vivem a incerteza se estarão empregados ou não. Como podemos ver nos relatos:

O nosso contrato com a empresa agora está acabando, aí agora é contar com a sorte pra empresa que está entrando me contratar. (ENTREVISTADO 1)

O contrato vai acabar agora e a empresa que entrar pode falar "não quero nenhum deles!" O gerente pode até tentar falar pra manter um ou outro, mas mesmo assim, se a empresa não quiser, não tem o que fazer. (ENTREVISTADO 2)

A gente fica na expectativa quando chega o fim do contrato. Não dá pra saber se vai continuar trabalhando ou não. Eu fico apreensivo aqui todos os dias, abala o psicológico. Por exemplo, a casa minha é financiada, eu pago financiamento. Meu carro é financiado. Aí você pensa que pode ficar sem pagar e perder tudo a qualquer momento. (ENTREVISTADO 4)

Esses últimos dias eu estou bem apreensiva, a tensão é grande em relação ao fim do contrato. A gente perde noite de sono, come mal, dorme mal, naquela ansiedade pra saber o que vai acontecer. A gente fica torcendo pra empresa que entrar ser boa, mas no fundo a gente sabe que não vai ser. O jeito é esperar uma menos pior. (ENTREVISTADO 3)

É uma tensão grande, né?! Fica uma preocupação, uma ansiedade sobre o que vai acontecer. Se a empresa que vai entrar vai pegar os antigos funcionários, se vai pagar direitinho. [...] Nós estamos ouvindo comentários que é bem provável que alguns sejam demitidos. (ENTREVISTADO 8)

Agora que acabou o contrato, a gente fica na expectativa de entrar uma empresa boa, mas é o que não vai acontecer. É bem provável que entre uma empresa ruim, que vai jogar o preço lá embaixo pra poder vencer a licitação. Acaba que a gente fica é torcendo pra entrar uma menos pior, que não piore tanto a situação que está. (ENTREVISTADO 11)

A situação a que os vigilantes reportam, além das questões apresentadas até aqui, se referem aos descumprimentos por parte das empresas de suas obrigações trabalhistas. Os problemas que se seguem vão desde o atraso de salários, até a supressão de direitos (férias,

décimo terceiro salário, licença saúde). No que se refere aos salários, os relatos dos trabalhadores são explícitos:

A gente trabalha porque precisa do dinheiro pra se sustentar e continuar trabalhando. Sendo terceirizado, a gente não pode nem fazer planos, porque não dá nem pra confiar se vai receber o salário ou não. Na mesma hora que você está empregado, você também não está [se referindo às consequências da supressão de direitos]. (ENTREVISTADO 8)

Quando a empresa atrasa os salários, eu fico obrigado a pagar minhas prestações com juros. Aí depois vem o salário desatualizado e quem ressarce esse prejuízo? Pega um dinheiro no banco emprestado pra você ver e deixa atrasar o pagamento. Até brinquei com um colega esse dias, que vou mandar o xerox das minhas contas pra empresa toda vez que ela atrasar o nosso salário. (ENTREVISTADO 2)

É mais fácil eu te falar quantas vezes a empresa pagou o salário em dia do que falar as vezes que atrasou. No ano passado, por exemplo, acho que só 2 meses eu recebi no dia certo. Geralmente o pagamento atrasa 8 a 15 dias. Às vezes eu deixo de assumir alguma conta pra não passar aperto aqui em casa. (ENTREVISTADO 3)

Já aconteceu deles atrasarem o nosso pagamento em três meses, sorte que minha esposa tinha um dinheiro guardado e me emprestou pra pagar as contas. (ENTREVISTADO 4)

Já se tratando das férias, dado a rotatividade das empresas, constatamos uma situação alarmante. Muitas das vezes o trabalhador não consegue usufruir do seu direito durante o contrato com uma empresa e, depois, com a mudança do contratante (rotatividade da empresa terceirizada), a contagem se inicia novamente. É como se o vigilante tivesse os direitos zerados a cada ciclo de contrato. Como vemos no relato abaixo:

Faz 6 anos que eu não tiro férias. Nessa última empresa tinha 2 férias minhas que estavam vencidas e agora que ela quebrou, perdeu, já era. É aquele negócio né? você só recebe da terceirizada se entrar na justiça, né?! Eu que tenho 6 anos de banco, só vou receber fundo de garantia. Direitos, essas coisas, férias não. Já tenho 2 férias vencidas. Sei que o banco não vai me pagar isso. A terceirizada só vai me pagar isso quando ela tiver o dinheiro e quando a justiça falar que vai ter que pagar. (ENTREVISTADO 9)

Eu só tirei férias uma vez, desde quando entrei no banco [há 4 anos]. Já estava nessa situação aí e, pra piorar, nossa firma quebrou agora, né? Agora começa a contar tudo de novo, porque é uma nova empresa que vai pegar o serviço pra fazer. Vai ser difícil eu receber essas férias vencidas, só na justiça. A empresa nova que está administrando hoje em dia vai ficar com o serviço só por 6 meses, ela está provisória. Só depois, quando fazer a nova licitação, que vai começar a contar o tempo pra eu poder tirar férias de novo. Eu nem tenho ideia de quando vou conseguir, já, perdi a esperança. (ENTREVISTADO 8)

Já faz 3 anos que não tiro férias. As últimas 2 nem foram remuneradas. Pra receber essas férias vai ser difícil, só entrando na justiça e olha lá. É muito desgaste isso daí, a gente nunca sabe quando vai ter um descanso. Fisicamente até dá pra aguentar, mas psicologicamente a gente vai ficando cansado, todo dia essa rotina. (ENTREVISTADO 4)

A situação é tão alarmante que os direitos mais básicos não são respeitados. O vigilante, muitas vezes, só consegue exercer seus direitos quando a situação alcança níveis extremos. Como é o caso das vezes que os trabalhadores expuseram estar doente e, ainda sim, terem que ir trabalhar:

Já [sobre ir trabalhar doente]. É horrível né? Parece que você vai morrer. Já fui trabalhar com resfriado, com dor de garganta, com a clavícula fora do lugar. Teve uma vez também que estava com um inchaço na mão, com problema de tendão. Aí eu fui porque não tinha ninguém pra ir no meu lugar e eu fiquei, assim, meio com medo de ser mandado embora por causa disso. Como a gente é terceirizado não pode ficar dando bobeira com essas coisas. (ENTREVISTADO 7)

Você tem que estar sempre em dia com eles, andar certo. Se começar a dar atestado demais, às vezes pode estar até doente, aí a situação vai complicando pro seu lado. Já tive uma tendinite no joelho e trabalhei até onde deu. Teve uma hora que não deu mais, a perna travou, eu fui no médico da Promed, conveniado da empresa e tive que engessar a perna. Mesma coisa foi na lombar, a coluna deu uma inflamação, eu trabalhei até onde deu. (ENTREVISTADO 4)

O processo de precarização ganha maiores proporções quando tratamos da relação entre o trabalhador terceirizado e empresa contratante. Como exposto anteriormente, os vigilantes prepostos e fiscais são os responsáveis por intermediar o diálogo entre os trabalhadores e a empresa prestadora de serviços. Há, portanto, uma transferência instrumental da responsabilidade, sendo o conflito supostamente harmonizado nas situações de agravamento. No entanto, vimos que há uma concentração do conflito entre capital e trabalho ao nível dos indivíduos, sendo este personificado numa disputa entre eles. Desta forma, diante este cenário, resta ao trabalhador tentar interlocução direta com a empresa para solucionar parte de seus problemas, o que raramente é possível.

Uma dificuldade que a gente tem muito é conseguir falar na empresa. Você liga lá e ninguém te atende. Quando atende ninguém sabe te dar uma resposta. Esse é o problema da terceirização, pode agora uma firma do Amazonas ganhar a licitação que vai ser feita, aí como que a gente faz? Vamos ter que ligar lá pra tentar resolver as coisas. (ENTREVISTADO 6)

Como a tentativa de diálogo direto e indireto geralmente não trazem maiores retornos ao trabalhador, eles acabam recorrendo a um terceiro representante, no caso, o gerente da agência para solucionar os problemas trabalhistas. No entanto, este profissional é orientado pelo Banco a não intermediar a relação de trabalho entre terceirizado e prestadora de serviços, de modo a não caracterizar vínculo empregatício. Assim, o vigilante se vê ainda mais desamparado para cobrar seus direitos:

Ser terceirizado é muito difícil, a gente não tem poder nenhum lá dentro do banco, não tem reconhecimento. O pagamento atrasa e você fica sozinho, não tem nem pra quem reclamar. (ENTREVISTADO 8)

Quando a gente vai reclamar alguma situação pro gerente, ele vira e fala "eu não contratei vocês, eu não sou seu chefe", pra não precisar resolver nada dos nossos direitos trabalhistas. Eu queria ver se quando ele viesse pedir alguma coisa, um vigilante virasse e falasse "eu não sou seu funcionário, só obedeço às ordens da minha empresa." (ENTREVISTADO 11)

Uma vez eu fui cobrar férias de um gerente que era chegado meu e ele falou assim - "Isso aí não é responsabilidade minha. Isso daí você tem que falar lá na empresa direto". Mesmo cobrando da empresa eu não consegui tirar férias de jeito nenhum. Nisso ele viu a situação e resolveu dar uma forcinha, mandando um requerimento pro núcleo de administração de contratos lá de Belo Horizonte. Passou um tempo aí minhas férias saíram. Depois dessa vez eu nunca mais consegui tirar férias e a gente perde o direito, não sei se você sabe, toda vez que muda de empresa. Já me falaram uma vez que eu dei foi sorte de ter conseguido tirar essa férias, porque o banco não manda em nada não. Dizem que o banco até chega a cobrar a empresa, mas que se ela não quiser fazer, não adianta. (ENTREVISTADO 6)

Nas passagens acima, observamos que o banco se exime de solucionar as questões que pautam o processo de precarização do trabalho do vigilantes, dado que juridicamente contrata postos de trabalho e não trabalhadores. Neste caso, não há omissão por parte da instituição bancária, sendo a precarização uma responsabilidade externa, que foge à sua capacidade administrativa. Desta forma, supostamente, quando o banco incita e promove processos de compra de postos de trabalho, via leilão por menor preço, ele não está, nem direta ou indiretamente, promovendo a degradação do trabalho. Em outras palavras, o promotor da precarização tem carta branca para continuar a promover a prática, dado que a sua permanência lhe traz quase nenhum ônus.

O que resta aos vigilantes, na maioria das vezes, após esgotadas as possibilidades de diálogo com a empresa, é o funcionário recorrer à justiça. No entanto, grande parte dos trabalhadores, apesar de ter os direitos desrespeitados, acaba não optando por abrir processo contra a prestadora de serviços. Isto porque eles acreditam que este tipo de ação faria com que

não fossem mais recontratados quando acontecesse a mudanças de contrato (substituição da empresa terceirizada).

Eu podia até pôr na justiça e o banco ia acabar tendo que pagar isso daí. Mas se pôr na justiça, pode esperar que o banco não vai deixar barato e vai mandar embora, vai pedir pra empresa substituir. O gerente está ali pra cuidar do retorno do banco, aí ele fica sabendo que você pôs o banco no pau, não tem como. Ele vendo que vai dar prejuízo pro banco, na mesma hora ele vai agir. Ele não vai pensar duas vezes, ainda mais que geralmente ninguém entra, aí ele tem que punir pra poder servir de exemplo pros outros. (ENTREVISTADO 9)

Uma vez nós entramos com uma ação trabalhista contra a empresa, só que como a empresa tinha quebrado, o advogado disse que não ia ter como receber, que o jeito era processar o banco. Aí, nós optamos por não levar adiante, porque se não a gente corria o risco de perder o emprego. Nisso, 2 colegas resolveram entrar assim mesmo e não deu em outra. Esses 2 que entraram foram mandados embora. Até, depois de um tempo o banco estava precisando de vigilante, surgiu vaga pra trabalhar, mas o banco nunca mais contratou eles mais. Eles viraram carta descartada. (ENTREVISTADO 2)

A terceirização estabelece uma forma ainda mais intensiva de subsunção do trabalho ao capital, de modo a potencializar a precarização do trabalho, permitindo níveis mais elevados de acumulação. Isto porque, ainda que degradado no processo produtivo, o trabalhador necessita se colocar à disposição do capital – a partir da alienação da sua força de trabalho – para satisfazer suas necessidades de subsistência. Assim, quando aparentemente ele se subordina de forma livre ao capital, em essência, este é um imperativo proveniente da separação entre produtor direto e seus meios de produção, característico do modo de produção capitalista. Identificamos aqui a repressão a que está sujeita a classe trabalhadora, diante da dinâmica antagônica entre capital e trabalho. Sendo assim, o trabalhador expõe uma alternativa ao embate da precarização, quando se trata de questões que afetam todos os vigilantes.

O jeito é quando o sindicato entra com ação pra gente. Aí ele coloca em nome de todo mundo processo contra o banco, mas eles. A gente fica fazendo de conta que não tá nem sabendo de nada e continua trabalhando. (ENTREVISTADO 2)

Diante deste cenário o vigilante se sente encurralado de todos os lados, dado as condições de quebra de articulação de classe, das estratégias que limitam as possibilidades de luta dos trabalhadores. As condições de precarização do trabalho são intensificadas e o trabalhador não consegue se colocar defronte às imposições do capital. A questão que se coloca é que o trabalho de vigilante, apesar de incorporar uma tarefa degradante e que instaura a

existência de um subtrabalhador, representa para muitos indivíduos uma alternativa ao trabalho informal. Em outras palavras, para a maioria, ser vigilante é uma tarefa que promove uma degradação acelerada do indivíduo, mas ainda assim, é melhor que compor o exército de reserva (estar desempregado). Portanto, a profissão representa uma possibilidade de melhorar de vida. Dos 11 entrevistados, 90% deles fizeram o curso de vigilância quando desempregados, na expectativa de conquistarem um espaço no mercado formal de emprego.

Eu escolhi essa profissão por falta de opção de escolher outra coisa. Não foi uma opção das melhores, mas ou fazia um curso de vigilância e tentava melhorar um pouco de vida ou continuava na informalidade, fazendo bico por estar desempregado. (ENTREVISTADO 7)

Quando eu escolhi ir pra profissão de vigilante eu estava desempregado e a minha mulher que me falou pra fazer o curso. Tinha um colega aqui da rua que resolveu fazer também, aí acabou que fomos juntos fazer. (ENTREVISTADO 6)

Ser terceirizado é ruim, mas é melhor do que estar desempregado. De qualquer forma, isso daí é uma roleta russa, pois a qualquer momento a gente pode ficar sem receber salário também, igual desempregado. Então, eu sinto um pouco de incômodo com essa situação. (ENTREVISTADO 8)

Eu entrei pra vigilância querendo aposentar nesse ramo. Como eu não tinha vivência, malícia, eu acabei me prendendo naquilo, na ilusão que as coisas só iam melhorar. Hoje em dia eu tenho conhecimento das coisas, sei que tem como eu correr atrás de outras possibilidades. Mas mesmo assim, tem vigilante ali que se o banco falar que vai mandar ele embora, perigo do cara até dar tiro na cabeça. Tem um lá que ameaçaram de mandar ele embora, foi tanta pressão que ele entrou em depressão e a empresa deve que encostar ele por licença. (ENTREVISTADO 5)

Eu trabalhava no banco de auxiliar de bombeiro, contratado por uma firma terceirizada que estava fazendo o serviço de reforma da agência. Aí, um gerente chegou em mim e falou que estava sem vigilante na época, que tinha gostado de ver eu trabalhando e perguntou se eu não queria ficar de segurança uns dias pra ele. Aí eu passei 40 dias fazendo a vigilância do prédio à noite, porque a empresa responsável tinha acabado o contrato, aí não tinha vigilante pra colocar. Eu fiquei na maior boa vontade. Todo dia eu saía do meu outro serviço às 17h40, ia pro banco e ali eu ficava a noite inteira, só largava no outro dia de manhã. Eu ganhava 20 conto por noite e nisso eu já fui pensando na possibilidade de fazer o curso e virar vigilante de vez. (ENTREVISTADO 9)

O trabalho é a única dignidade que a gente tem. Como se diz, você vive do seu trabalho, né? Não tem muito disso não, o que mais gosta e o que menos gosta. O negócio é estar empregado, só isso que importa, independente se é bom ou ruim. Se for olhar por esse lado, eu não escolhi ser vigilante porque gostava da profissão. Isso aconteceu porque foi a oportunidade que apareceu de melhorar de vida, de sair do desemprego. (ENTREVISTADO 11)

4.3.5 A construção da consciência

As tentativas de organização de classe dos vigilantes são ainda tímidas. Como bem explicitado anteriormente, o trabalhador tem ciência das condições de precarização, mas se vê impotente em engajar-se nos processos de resistência e luta. Periodicamente o sindicato promove reuniões, mas o quadro de vigilantes que participam das assembleias ainda é restrito. Isto porque, mesmo se tratando de um direito do trabalhador, existe um certo receio de a empresa ou o banco estar fazendo um monitoramento/sondagem das reuniões e, a partir daí, promover atos de represália com os trabalhadores. Vide o relato dos vigilantes que participam das reuniões:

Se todo mundo fosse unido mesmo e parasse todo mundo junto de trabalhar, ficaria difícil pro patrão punir. Mas sempre é um ou outro que está disposto a entrar em greve, aí fica fácil de identificar e descartar. (ENTREVISTADO 1)

Eu acho que o sindicato nosso é muito fraco. É raro quando eles conseguem fazer alguma coisa. [...] Pra falar a verdade, eu vejo que a classe dos vigilantes é muito desunida e isso reflete no funcionamento do sindicato. Eu participo das reuniões lá e várias vezes vai 15 ou 20 vigilantes só, isso com a situação crítica do jeito que está [fim do contrato com a empresa]. Só aqui na cidade deve ter uns 200 vigilantes trabalhando. (ENTREVISTADO 6)

As entrevistas com os trabalhadores terceirizados de vigilância armada em bancos públicos nos mostraram que, apesar de não haver um processo devidamente organizado de luta, alguns movimentos de resistência emergem naturalmente do contexto antagônico de classes. Isto é, mesmo os trabalhadores não formulando um embate direcionado contra capital, dado o contexto de precarização, as contradições se colocam explícitas no processo latente que permeia o ambiente de trabalho. De certa forma, podemos afirmar que o capital testa a todo momento a resistência dos trabalhadores, calculando os níveis de precarização a que eles conseguiriam suportar. À medida que as condições de trabalho se tornam insuportáveis e há a possibilidade clara de movimentos de levante da classe trabalhadora, o capital dá tréguas ou utiliza de suas ferramentas gestacionais para estabelecer o consenso. Vide os relatos abaixo:

Se a gente não ir trabalhar o banco nem abre. Tem uma regra da polícia, aí não pode abrir nesses casos. Com isso aí, se a gente entra em greve não tem o que a agência fazer. Essa é a força nossa lá no banco, só falta se organizar melhor pra conseguir fazer isso. Há um tempo atrás foi por pouco que a gente não parou, pois, vou te falar, a situação estava bem difícil. Eu mesma fiquei 2 meses sem receber um centavo e o banco não estava fazendo nada pra mudar a nossa situação. (ENTREVISTADO 8)

Teve uma vez só que a gente quase parou, por causa de problema de salário atrasado muito tempo. Foi com essa última empresa agora, a que quebrou. Estava todo mundo decidido em parar e o sindicato dando força pra nós, mas aí o gerente chamou todos os vigilantes pra conversar. Aí ele garantiu lá, deu a palavra dele que se a gente não parasse o banco ia dar um jeito de pagar o salário nosso. Só que isso foi mais pra ver a atitude nossa eu acho, pra ver se a gente estava unido ou não. Nisso o pessoal ficou dividido e como diz o ditado "uma andorinha só não faz verão", acabou que ninguém ia parar mais. Depois o banco não falou mais nada, não chegou a fazer nada do que prometeu pra gente. Depois de um tempo que a situação foi ficando mais feia, teve uma reunião entre o sindicato, a empresa e o banco. Aí ficou decidido que o banco ia passar o dinheiro dos salários direto pra conta dos vigilantes e só o restante ia ser depositado na conta da empresa. Foi por isso que eu acho que a empresa quebrou, porque não tinha como ela ter lucro. Era férias acumulando, décimo terceiro, salário e ela percebeu que não ia sobrar nada de dinheiro pra ela no final das contas. Com isso a empresa resolveu fechar as portas. (ENTREVISTADO 9)

O ferramental gerencial influencia o comportamento dos agentes, onde, neste caso, vimos que o gerente modificou integralmente seu comportamento frente à intensificação da precarização. O profissional que antes não tratava dos problemas provenientes da relação empregado empregador referentes à prestadora de serviços, agora, se coloca no meio do conflito, de modo a apartar as tensões decorrentes do antagonismo de classe. Trata-se de uma estratégia de quebra da organização dos trabalhadores, impedindo que estes venham a promover paralisações e, por conseguinte, gerar perdas ao banco. Tal fato não passa imperceptível às reflexões dos trabalhadores, o que expõe um sentimento de frustração e indignação em relação às práticas adotadas pelo banco.

O banco não valoriza o vigilante como deveria. Eu queria ser reconhecido pela importância que eu tenho lá, que o banco reconhecesse que o vigilante é umas das pernas de sustentação dele. Se ele funciona legal todos os dias é porque a gente cuida da segurança do ambiente e dá tranquilidade aos funcionários pra trabalhar. (ENTREVISTADO 7)

Eu penso que o banco tem condições de ter uma empresa de segurança só dele e que não precisava ficar terceirizando a vigilância. Só que não adianta, a empresa de vigilância ganha muito em cima de nós. O lucro do banco também todo ano é maior. (ENTREVISTADO 6)

A gente vê que o sindicato deles [dos bancários] é forte, né?! Até o gerente apoia eles quando vai fazer greve. Não tem ninguém fazendo força contra. Já a gente, quando a situação está pior, se só comenta que precisava parar, um tanto de gente já vem colocar pressão [para não fazer paralisação]. Perigo de até chamarem a polícia pra gente. (ENTREVISTADO 10)

A partir daí, indagamos aos entrevistados se eles gostariam de ser diretamente contratados pelo banco. Se sim, o que eles acham que modificaria nas condições de trabalho a partir de uma nova prerrogativa da relação empregado e empregador, no caso, sem a

intermediação do processo por empresa interposta. Para esta questão, 100% dos trabalhadores entrevistados responderam que desejariam ser contratados de forma direta pelo banco. Este fato, mostra claramente que os trabalhadores percebem o processo de degradação a que estão sujeitos quando da promoção da terceirização pelo banco.

Ser contratado diretamente pelo banco seria menos risco né [no sentido de ter mais estabilidade no emprego]?! Tipo assim, você quer comprar um carro, você pode financiar e assumir uma dívida com mais tranquilidade. Como terceirizado você compra mais fica daquele jeito, com medo de amanhã não ter dinheiro pra pagar a conta. (ENTREVISTADO 2)

A gente não tem quase nenhum benefício. Recebe o salário e olhe lá. Se fosse contratado diretamente pelo banco é bem provável que as coisas seriam melhores. O ticket alimentação dos bancários, por exemplo, é quase o valor do meu salário. (ENTREVISTADO 5)

Se a gente fosse funcionário do banco, tudo ia ser feito dentro da lei né?! O banco ia pensar 2 a 3 vezes antes de mandar a pessoa embora ou de deixar de pagar algum direito. [...] Já virou rotina a empresa terceirizada falar que abriu falência só pra não pagar funcionário. (ENTREVISTADO 4)

Ao meu ver, se a gente não fosse terceirizado mudaria até o jeito que o cliente trata a gente. Por exemplo, na porta giratória a gente sofre muita ofensa e é muito desrespeitado, porque o cidadão acha que tem esse direito, acha que a gente é a mesma coisa que nada. Se o vigilante fosse funcionário público, aquela lei sobre desacato já teria validade, né? Daria pra gente poder exercer o trabalho com mais liberdade, sem ter medo de sofrer punição. (ENTREVISTADO 11)

Se a gente fosse contratado direto pelo banco, acho que só os benefícios já iam compensar. O salário nem precisava ser lá grandes coisas não. A gente ia ter um plano de saúde 100%. Deu um ano de serviço, suas férias já ia estar lá, pronta pra você tirar. Sem contar a estabilidade de você saber que tem um serviço fixo, que todo mês seu salário vai chegar direito, você trabalhando ou não, dando produção ou não. Ser funcionário público seria outra coisa, tudo ia ser melhor. (ENTREVISTADO 9)

Seguidamente a esta questão, indagamos ao trabalhador qual o entendimento pessoal dele em relação ao processo de terceirização, ou seja, por que na opinião dele existem trabalhadores terceirizados? Desta forma, buscamos saber de que maneira os vigilantes tinham consciência de que a prática onde estão inseridos tem como norte a precarização de suas condições de trabalho. Em outras palavras, queríamos apreender se o trabalhador enxergava o processo de terceirização como uma estratégia para o desmonte da força de trabalho, impondo-lhe maiores níveis de degradação. Seguem abaixo os depoimentos que, de certa forma, respondem à questão chave do problema de pesquisa:

Eu não entendo uma coisa, xxx é do governo né? Por que que todo mundo ali não é funcionário público então? Quem faz funcionar tudo ali somos nós. É um pouco do seu trabalho, um pouco do meu e juntando esse pouco de cada um é que faz aquele banco funcionar. Aí por exemplo, falam que a gente é terceirizado porque o serviço que a gente presta ali pro banco é insignificante. Mas sem meus serviços de terceirização o banco não funciona, ele não funciona sem os mais "insignificantes" funcionários, que são: os faxineiros e os vigilantes. Olha a importância que tem um faxineiro! Se não tivesse alguém catando lixo, como que seria ali? (ENTREVISTADO 7)

Na verdade eu não sei por que existe terceirização. Dizem que antigamente não existia isso, né? Se fosse trabalhar no banco não tinha como, tinha que ser contratado direto por ele. Eu realmente não sei, porque acaba que o vigilante tem um custo pro banco de qualquer jeito. Acho que a única diferença é que hoje a firma terceirizada que administra pro banco, dando mais comodidade pra ele. [...] Pra falar a verdade, estou pensando aqui agora, acho que tem também o fato do banco não querer ter responsabilidade com nenhum vigilante. Aí ele repassa pra empresa menos dinheiro do que ia gastar pra pagar os funcionários direto. Nisso a terceirizada tem que se virar, a bomba fica na mão dela. (ENTREVISTADO 8)

Rapaz, eu já me fiz essa pergunta. Eu acho que existe trabalhador efetivo e terceirizado porque eles querem reduzir o custo da mão de obra. O banco não quer ter problema e joga tudo na responsabilidade da terceirizada. Ele tá pagando e quer o serviço. Não quer saber como que está a previdência, o salário e nem nada dos funcionários, a empresa que se vire. Assim eles estão reduzindo o pagamento da mão de obra, pois a terceirizada não dá conta de arcar com as obrigações. (ENTREVISTADO 5)

O banco quer o lucro, né?! Até o próprio funcionário concursado você vê o tanto que ganha pouco perto do lucro que o banco tem por ano. Eles pegam a firma com preço lá embaixo, não querem nem saber. Eles querem é que tenha vigilante ali e não ter que precisar fiscalizar nada. (ENTREVISTADO 2)

Acho que existe terceirização pro patrão fugir da responsabilidade, tirar o corpo fora. A gente é contratado muito mais barato por causa da licitação, aí a empresa tem que se virar pra conseguir prestar o serviço nos conformes e pagar os empregados direito. Aí no final, na hora que está todo mundo sem receber, porque desde o começo já dava pra saber que não ia dar pra executar o trabalho por aquele preço né? Aí a empresa quebra, some do mapa e o banco fala que não tem culpa de nada. (ENTREVISTADO 9)

O terceirizado existe porque tira a responsabilidade do patrão, né?! Na verdade tirava, pois agora parece que não tira mais. Me falaram aí que o banco alega, no caso nosso que a empresa deixou a gente a ver navios, que ele não vai assumir as dívidas trabalhistas porque ele fiscalizou o contrato, que era a única obrigação dele. Aí o banco fala que porque ele fez tudo dentro da lei ele não pode ser obrigado a pagar nossos direitos. Então acaba que eles terceirizam pra se isentar desses problemas, que eles mesmos criam. (ENTREVISTADO 6)

A pior coisa que aconteceu no Brasil, pro trabalhador brasileiro, foi a terceirização. Isso daí quem me falou foi um juiz que frequenta lá o banco. A gente vê que a terceirização é uma tragédia mesmo, a gente sofre na pele com isso. Os direitos mais básicos, o mínimo do mínimo, às vezes a gente não tem.

Esse juiz estava me falando que a maioria das ações trabalhistas hoje são contra empresa terceirizada, porque elas dão calote nos empregados. A gente houve falar que isso aí acontece até nos órgãos que deveriam estar tomando providência do problema: receita federal, polícia federal, INSS, justiça do trabalho. (ENTREVISTADO 11)

Uma questão que emergiu da pergunta-chave acima, abarca além de uma reflexão sobre o processo de terceirização como uma ferramenta da precarização, uma evidenciação de quem estaria se beneficiando desta prática exercida no interior do Estado. Trata-se do trabalhador pensando para além da estruturação do setor público, talvez pela existência de uma crença de que o papel do Estado seja promover o bem-estar de todos e, portanto, como esta questão não vem sendo incitada em seu cotidiano de trabalho – muito pelo contrário – haveria motivos para extas reflexões:

Por que existe terceirizado? Rapaz, isso aí é um negócio até difícil de falar... Pra mim, as autoridades lá em cima, os grandões lá, estão criando as empresas, aí falam que não tem condição de pagar os funcionários e deixam a bomba na nossa mão. (ENTREVISTADO 1)

Eu acredito que existe uma máfia no Brasil por trás disso tudo, só pode. Todo dia a gente escuta falar de empresa que abriu concordata e deixou os funcionários na mão, mas mesmo assim a terceirização está só aumentando. Tem trabalhador terceirizado pra tudo quanto é lado, em praticamente todas as empresas. Já ouvi falar que tem empresa que fala que quebrou, embolsa a grana que tinha que passar pro pessoal e depois abre uma nova empresa de terceirização, pra fazer tudo de novo. Tem uma firma na área de vigilância que já mudou de nome umas 4 vezes. O pior é que consegue ganhar as licitações, porque oferece preço muito lá embaixo pra pegar o serviço. (ENTREVISTADO 11)

Uma vez uma empresa dessas quebrou e o advogado nosso conseguiu descobrir uma casa na praia pra bloquear pra pagar a gente. O dono tinha até helicóptero, mas conseguiu tirar o dele da reta falando que não tinha nada a ver com a empresa mais. Então quer dizer, a empresa quebrou, mas o dono dela estava milionário. (ENTREVISTADO 2)

Eu vou falar pra você o seguinte... Não sei lá fora, lá nos outros países... Mas no Brasil tem tanto disfarce pra poder subtrair o direito dos outros né?! Eu acho que existe um esquema muito grande por trás disso: terceirizados e efetivos. Por exemplo, o concursado chega lá, no horário que tem que chegar, bate o cartão dele, pronto! Fechou o mês, recebeu o salário direitinho e assim vai. Agora o terceirizado vai lá, trabalha, trabalha, quando chega o dia de receber a empresa não paga. Aí depois se tem algum acerto pra fazer, a empresa fala que quebrou, vai embora e não paga, entendeu? Aí a gente fica cheio de dívida, sem dinheiro, sem rumo nenhum. Depois entra outra empresa terceirizada pior que a que estava, mentindo mais ainda com esse negócio de falência. Então, a gente vê que ser terceirizado não presta, às vezes precisa até de advogado, tem que brigar muito pra pode receber um direito que, assim, você sofreu tanto pra poder conseguir. Por exemplo, vamos supor, depois de 10 anos trabalhando pra uma empresa, que você já juntou um montantezinho

com a empresa. Quando chega o dia dela te pagar, talvez liberar o fundo de garantia, sei lá, ela simplesmente fala que quebrou, vai embora, não te dá satisfação, nem te liga e você que trabalhou 10 anos, saiu de casa e ficou ali o dia inteirinho, onde você fica a maior parte de sua vida, vê que foi enganado esse tempo todo. Acho que não deveria ter terceirizado, deveria ser uma coisa igual para todos. (ENTREVISTADO 7)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão do cotidiano do trabalho é uma forma de observarmos as relações antagônicas que permeiam a sociedade regida pelo capital. Da contradição entre capital e trabalho surgem manifestações de consenso e negação, definidoras do nível de consciência dos sujeitos que experimentam diretamente a exploração das suas forças de trabalho. No caso deste estudo, ficou claro que a partir de um processo de reflexão sobre a realidade do trabalho, os vigilantes entrevistados expuseram sistematicamente a dinâmica despótica do capital para a sua precarização, assim como as ferramentas utilizadas para a construção da “passividade”.

Vimos que a terceirização instaura um movimento de degradação da força de trabalho, assim como, instaura níveis maiores de controle e, assim, de limitação do processo de organização dos trabalhadores. A primeira estratégia de quebra do movimento de resistência trata-se do vigilante compor uma categoria ainda mais deslocada do ambiente bancário. Como apresentado anteriormente, a segregação entre vigilantes e bancários se funda e consolida-se historicamente no setor, no entanto, a terceirização da vigilância armada instaura um nível de segregação interno ainda maior, fazendo com que elas se posicionem, muitas das vezes, concorrencialmente.

A partir desta segregação, temos a construção de trabalhadores de segunda classe, sem voz e autonomia no ambiente de trabalho. O vigilante é tratado como uma mercadoria inanimada e, muitas das vezes, é invisível ao ambiente da práxis. Isto faz com que a experiência do trabalhador seja ainda mais degradante. Com isto, existe uma tendência de reificação ainda mais intensado seu cotidiano, de modo a ofuscar as contradições que emergem a todo instante do processo de trabalho. Trata-se de um mecanismo que, ao mesmo tempo que protege o psiquismo do trabalhador, também ajuda a construir o consenso. Assim, a insatisfação individual encontra barreiras para extravasar sob a forma de uma consciência coletiva que, por sua vez, desencadearia em um processo de resistência maciço.

Identificamos que o trabalhador, dado as circunstâncias citadas, passa a ser um agente ativo em seu processo de precarização. Como vimos, o vigilante, na tentativa de assegurar o emprego, executa atividades extras durante e, também, depois do expediente de trabalho, de modo a aumentar as chances de ser recontratado quando houver a mudança de contrato. Esta prática acaba deteriorando ainda mais a possibilidade de organização de resistência coletiva dos trabalhadores, já que instaura uma disputa entre eles. Isto porque, na medida que um

trabalhador, subsumido aos imperativos capitalistas, realiza concessões, o seu companheiro se sente pressionado a fazê-las em quantidade igual ou superior à que o colega de trabalho se sujeitou.

Sabendo da construção do consenso, as empresas têm como prática a supressão de direitos trabalhistas fundamentais. A questão das horas extras não pagas e a ausência de vigilante intervalista representam a apropriação de mais trabalho por parte do capital, aumentando seus níveis de acumulação. Por se tratar de um trabalho instável, no qual o contingente de reserva é bastante amplo, o vigilante não pode se recusar a atender às solicitações da empresa, estando passível de punições se o fizer. A questão das férias também se insere neste tipo de apropriação, na medida em que a empresa não precisa contratar mão de obra para que o vigilante possa executar seu período de recesso.

A existência de vigilante preposto compõe a construção de uma hierarquia no interior do ambiente bancário. Este vigilante, apesar de ter o processo de trabalho precarizado assim como o dos demais trabalhadores, constitui uma figura personificada do capital. Isto é, como ele controla a força de trabalho através de sua fiscalização e reporte à empresa, acaba ofuscando a visão dos trabalhadores acerca da lógica despótica do capital. Assim o antagonismo proveniente da dinâmica entre capital e trabalho é resvalada em uma disputa entre indivíduos, mistificando o centro de tensão entre os vigilantes e a empresa. Com este recurso de gestão, o empregador pode se eximir ainda mais das suas obrigações, como é o caso da questão citada dos uniformes.

O fiscal, por sua vez, cumpre um papel mais estratégico no processo de terceirização e precarização, controlando as convulsões da dinâmica social. Nos momentos em que os antagonismos se tornam mais intensificados e existe uma possibilidade concreta de manifestações de negação da realidade imposta aos trabalhadores, este vigilante cumpre o papel de desmonte da organização em torno da resistência dos trabalhadores. Através de uma medida de antecipação, o fiscal atende parte das demandas dos trabalhadores e, na medida em que eles se sentem ouvidos e parcialmente amparados, a submissão se reestabelece. No caso das situações onde os trabalhadores já iniciaram seus movimentos de luta, o fiscal exerce papel reativo, punindo-os de forma a discipliná-los exemplarmente.

Outro mecanismo de controle, na ausência do fiscal, é o engajamento dos demais funcionários do banco para o controle dos vigilantes. Vimos que, quando as determinações objetivas que condicionam o trabalho se tornam ainda mais insuportáveis e surge a ascensão de movimentos de combate a esta realidade (possibilidade de greve), o gerente do banco se engaja em desmobilizar os trabalhadores de vigilância. Aliado a isto, o funcionário mostra todo um

empenho, até então inexistente, no sentido de requerer do banco uma postura de combate a estas questões. Assim, coisifica-se a luta dos trabalhadores numa possível melhoria dos mecanismos de gestão de contratos por parte do banco. Frente à promessa de melhorias, os trabalhadores terceirizados acabam não realizando um embate contundente e ficam cada vez mais à mercê dos imperativos do capital.

Observamos nestas situações de agravamento que, a aparente cooperação entre bancários e vigilantes, na verdade, trata-se de um desmembramento da gestão estratégica aplicada nestas instituições. Isto porque, uma característica da gestão moderna é construir o consenso através de incentivos psíquicos ou monetários (funcionário do mês, prêmio por produtividade). No caso do banco, como existe a participação no lucro por parte dos bancários, caso a instituição tenha resultado positivo ao final do ano, eles são incentivados a suprimir qualquer tentativa de prejuízo a esta instituição, exceto quando dos seus próprios movimentos de resistência. Assim, estes profissionais que, atualmente, têm um contexto de trabalho também precarizado, acabam reproduzindo e incorporando a lógica do capital.

Além dos prejuízos materiais e físicos a que estão sujeitos os trabalhadores durante o expediente de trabalho, há que se destacar os problemas financeiros que lhes são impostos na vida pessoal. Isto porque é comum, por parte das empresas, atrasar os salários, além do fato de, ao final do contrato, deixar pra trás algum direito do trabalhador: tais como férias vencidas, acertos, FGTS, etc. Portanto, o vigilante terceirizado, apesar de possuir uma profissão com carteira assinada, convive com incertezas semelhantes ao do trabalho informal. Nisto, aparecem dificuldades de assumir dívidas ou até mesmo de pagar suas despesas básicas (aluguel, alimentação, água, luz). Cabe destacar também a prática comum de as empresas falirem ao final da execução dos serviços contratados (2 a 4 anos). Assim, as obrigações trabalhistas suprimidas ficam em débito, sendo necessário um processo judicial para que os trabalhadores possam tentar receber seus direitos.

O grande problema encontrado é que, muitas das vezes, entrar na justiça do trabalho representaria ser descartado do mercado de trabalho, isto é, não ser mais recontratado pela outra empresa quando ocorre a mudança de contrato (inclusive dentro do mesmo espaço de trabalho). Além disso, um outro problema é que as empresas de terceirização não possuem patrimônio que possa ser executado para pagamento de credores e contratados. Como é uma empresa situada no setor de serviços, basta uma sede com profissionais responsáveis pela gestão das contratações, para que a entidade privada funcione. Assim, restaria ao trabalhador processar o banco, o que para ele representa uma questão ainda mais difícil de ser executada, dado a sua instabilidade quanto contratual de trabalho.

O perfil dos vigilantes e a forma como se dá o processo de seleção deles mostra que o capital busca trabalhadores que lhe permitam maiores níveis de acumulação e controle. Os entrevistados se mostraram acostumados com as determinações que lhe são impostas, comportando-se passivamente em relação ao processo de precarização. Um fator que ajuda a estabelecer ainda mais o consenso é a formação de um exército de reserva cada vez maior no setor. Como vimos através do relato dos vigilantes, eles veem claramente a lógica à que estão subordinados, no entanto, a área de vigilância armada representa a perspectiva de sair do desemprego e, portanto, ainda que constitua um trabalho precarizado, é um emprego acima da informalidade.

Como analisamos, tais imposições tornam-se ainda mais questionáveis quando observamos que seus remetentes constituem-se como empresas públicas. Vimos que a terceirização no setor público segue a mesma lógica endereçada no setor privado, a de formular imperativos para a supressão de direitos do trabalhador. A precarização, portanto, é um impulso criado pela necessidade de recuperação e ampliação da rentabilidade dos capitais que se utilizam da prática para formular estratégias de reestruturação dos seus níveis de acumulação, assim como, para criar entraves ao processo de organização dos trabalhadores. Desta forma, classe trabalhadora é desafiada a combater as práticas promovidas em direção à sua degradação enquanto força de trabalho à disposição do capital, reduzida a mercadoria submissa e precária. Trata-se de um cabo de guerra, no qual as forças antagônicas da estrutura social se colocam em disputa direta, caracterizando a dinâmica da luta de classes, intrínseca a este modo de produção.

Conforme exposto, a partir das crises o capital se reorganiza de modo a tentar minorar a queda na lucratividade. Não obstante, a reestruturação produtiva é reflexo de um mundo em decadência, sendo necessário postergar o influxo final de um sistema produtivo pautado em contradições insolúveis. O reflexo desta reestruturação gera mudanças significativas no que tange o direito dos trabalhadores sob uma perspectiva global. O desmonte do trabalho ocorre nos mais variados processos produtivos, sendo a terceirização uma forma de impor barreiras ao processo de resistência dos trabalhadores.

No caso deste estudo, identificamos que a reestruturação atinge o trabalho no setor público a partir da imposição do receituário neoliberal às economias periféricas. Trata-se do capital intensificando o seu despotismo a partir de políticas públicas promovidas pelo Estado. Vimos que as disputas foram promovidas dentro das instâncias de poder desta entidade, se concretizando sob a forma de modificação das leis trabalhistas. A partir daí surge a reflexão de que o Estado democrático de direito se funda nas contradições intrínsecas de uma sociedade

pautada em classes e que, integralmente, ele representa a manutenção desta sociedade. O seu papel histórico tem sido, desta forma, o de garantir a acumulação privada da produção social.

A nossa pesquisa foi capaz de identificar as particularidades da precarização, promovidas pela terceirização do trabalho do vigilante armado em um banco público. A partir da investigação junto aos trabalhadores expomos como se dá o processo cotidiano de desmonte do trabalho pelo capital no interior do Estado. Assim, caracterizamos as modificações promovidas para intensificação da exploração da mão de obra e, além disso, evidenciamos os impactos sobre a classe trabalhadora deste setor. Por conseguinte, o presente estudo compõe uma contribuição a análise crítica da terceirização e, em especial, aos impactos provenientes desse fenômeno dentro de empresas públicas.

Nossa investigação vem dar respostas empíricas à prática que tem sido amplamente debatida no cenário brasileiro. Como evidenciado no início desta dissertação, buscamos com o presente trabalho construir reflexões acerca das questões que se colocam para além dos muros da universidade. Assim, a ciência aqui postulada tem papel de se incorporar ao meio social e dinamizar a prática que cria os tensionamentos em direção a novos padrões de políticas públicas. Portanto, sobre o debate em relação à PL4330, que trata de regulamentar a terceirização no Brasil, temos evidências claras do potencial que esta legislação tem de efetivar um processo de precarização sistemático do trabalho no país.

Há quem argumente que seria possível terceirizar sem precarizar, na medida em que as empresas contratadas como interpostas fossem devidamente monitoradas e punidas, tanto pelo Estado quanto pela contratante. Este argumento, dentro de algumas condições muito específicas, pode até ser plausível. Contudo, para além do seu simplismo categórico, tal ilação apresenta-se em contradição às modificações históricas provenientes das imposições capitalistas. Isto porque, teríamos um aumento da estrutura de custos sistêmica, tal fato que além das despesas com os trabalhadores terceirizados, a empresa-mãe também teria despesas com o monitoramento dos contratos. Assim, por que uma empresa terceirizaria a mão de obra dado que a promoção deste processo aumentaria seus custos ao invés de diminuir? A regulamentação da terceirização com esses critérios, portanto, extinguiria com a própria terceirização, lhe tornando inutilizável. Isto porque a lógica central da terceirização é uma só: baixar os custos com a força de trabalho ou, em termos mais diretos, precarizar o trabalho.

Esta questão retoma o debate da terceirização praticada no interior do setor público, no que tange à sua viabilidade. Como vimos, o banco, dadas as exigências legais que pautam a administração pública, realiza o acompanhamento dos contratos, o que representa uma estrutura de custos com quadro de pessoal responsável por gerir estes processos de terceirização. Além

disso, recorrentemente a instituição responde subsidiariamente na justiça aos processos trabalhistas que envolvem a supressão de direitos de terceirizados. Por que razão então o banco público estaria promovendo a terceirização? Será que realmente existem ganhos concretos de lucratividade assim como ocorre na empresa privada? Estas são questões que se colocam para futuras investigações.

As falas dos trabalhadores nos levantaram esta perspectiva de análise, a serem exploradas em novos estudos. Os vigilantes expuseram a existência de uma lógica de beneficiamento entre Estado e certa oligarquia política, no qual esta seria a grande interessada na promoção da terceirização dentro do setor público. Neste caso, estes burocratas do Estado estariam se utilizando da lei 8.666 de licitações que, de certa forma, se funda para a prevenção de ações de enriquecimento ilícito (conluio, privilegiamento, desvios), para se tornarem rentistas a partir da precarização dos trabalhadores terceirizados. A hipótese aqui levantada é que, portanto, se estaria mantendo algumas estruturas paternalistas no interior do setor público, de modo a dar continuidade aos privilégios destas oligarquias políticas.

Assim, enquanto a terceirização instaura-se, no setor privado, centralmente para aumentar a acumulação dos capitais, no setor público, para além dessa determinação, também está relacionada com a perpetuação de uma estrutura de beneficiamento política, na medida em que estabelece vantagens para alguns burocratas. Muitos deles, a partir daí, passam a fundar empresas de terceirização para, assim, ter ganhos rentistas sobre o trabalho dos terceirizados. Estes ganhos, se dão via supressão dos direitos destes trabalhadores, ocorrendo de forma ilegal. Certos da impunidade do Estado sobre suas ações criminosas, esta lógica estaria sendo amplamente promovida, dado que as oligarquias estão inseridas nas estruturas formais do ente público e determinariam a direção das políticas. Desta forma, o Estado estaria pagando duas vezes pela manutenção dos rentistas: pelo serviço contratado e pelas dívidas deixadas pelas empresas de terceirização. Cabe ressaltar, no entanto, que isto não significa afirmar que a terceirização, situada no cerne da reestruturação produtiva, componha um movimento explicado unicamente pela corrupção política. Trata-se da manutenção de sujeitos oligárquicos no interior da máquina capitalista brasileira.

Teríamos então, a terceirização como um imperativo da reestruturação produtiva, mas também como reflexo de uma particularidade do capitalismo brasileiro. Como destaca Oliveira (2003) quando afirma que a estruturação da sociedade capitalista brasileira não se dá em moldes de uma revolução burguesa integral, como nos países centrais. Desta forma, vemos o arcaico e o moderno convivendo conjuntamente, isto é, estruturas oligárquicas pré-capitalistas unidas ao dinamismo do modo de produção em ascensão – nos países centrais a sociedade arcaica é

superada. Assim, a lei de licitações de 1994, que vem a abarcar a contratação de serviços via leilão de postos de trabalho, passa a ser utilizada estrategicamente a partir das determinações burguesas do capitalismo brasileiro.

Por fim, resgatando o problema de pesquisa, seria infundado defender a regulamentação da terceirização, a não ser com a tentativa de maquiagem um processo de imposição do capital sobre o trabalho. Não se trata de dissimular uma disputa velada em relação ao assunto, não modificando as suas raízes fundantes. Reconhecer os direitos dos terceirizados significa extinguir com as condições que criam o terceirizado e, não, regulamentar a eles direitos que já são estabelecidos. Melhorar a supervisão das empresas ou aperfeiçoar mecanismos de controle não passa de reformas que possibilitariam apenas menos do mesmo.

Não se pode deixar de lado a crítica às contradições mais profundas e fundamentais sobre o capitalismo. Do contrário, estamos nos deixando impregnar por um espírito incompatível com o marxismo, no qual ocultar e atenuar as contradições, corresponde às melhores respostas para a “solução” dos problemas (o que na verdade é a sua manutenção). Desta forma, a “luta” direta contra a terceirização modela uma demanda de curto prazo, dado que regularizá-la representaria uma ação pendente aos interesses do capital, estando assim, condenada ao fracasso. Uma reforma destas só terá a capacidade de acentuar ou atenuar a opressão do trabalhador, sendo certo de que não é capaz de extinguir as contradições que engendram as bases da terceirização.

Ainda que o combate a terceirização seja fundamental, partindo de uma análise crítica da sociedade, lutar em direção ao seu fim não rompe com as estruturas de exploração da força de trabalho, que condicionam a dinâmica do modo de produção capitalista. O proletariado, portanto, deve dar uma resposta à altura, no sentido de uma luta homogênea contrária às imposições que são colocadas ao trabalhador neste sistema. Do contrário, ficamos num ideal reacionário de que a supressão da terceirização romperia com as relações de trabalho degradantes, enquanto que isso representa apenas uma batalha das muitas que emergem do antagonismo de classe.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz. **Reforma do Estado e experiência internacional**. Brasília: ENAP, 1996.

ABRUCIO, Fernando Luiz. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. **Revista da Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 77-87, 2007.

ALBUQUERQUE, Roberto C de. Reconstrução e reforma do Estado. In: VELLOSO, João P. R.; ALBUQUERQUE, R C de. (Org.). **Governabilidade e reformas**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1995.

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2000.

ANDERSON, Perry et al. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?:** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

ANTUNES, Ricardo. **O continente do labor**. São Paulo: Boitempo, 2011.

ANTUNES, Ricardo. O trabalho e seus sentidos. **Confluências: Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, v. 10, n. 1, p. 43-61, 2013.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. In: GENTILI, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho**. São Paulo: Cortez, 2001, p. 35-48.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação e sociedade**, Campinas, v. 25, n.87, p. 335-351, 2004.

ARAÚJO, A., CARTONI, D., JUSTO, C. Reestruturação produtiva e negociação coletiva nos anos 90. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 16, n. 45, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Capitalismo parasitário**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BEAUD, Michel. **História do capitalismo**: de 1500 aos nossos dias. Trad. de Maria Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Brasiliense, 2004.

BEHRING, Elaine Rossetti. Política social no contexto da crise capitalista. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (Org.). **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 301-321.

BELTRÃO, R.; ABRUCIO, F. L.; LOUREIRO, M. R. Reforma da burocracia pública e federalismo no Brasil: a experiência do Programa de Demissão Voluntária nos governos estaduais. In: REFORMA ADMINISTRATIVA EM PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO, 1997, Brasília, DF. **Anais do Seminário Internacional da Escola Nacional de Administração Pública**. Brasília, DF: ENAP, 1997.

BIHR, Alain. **Da grande noite à alternativa**: o movimento operário europeu em crise. São Paulo: Boitempo Editorial, 1991.

BLASS, L.M.S. Automação bancária: práticas e representações. **Revista São Paulo em Perspectiva**, v. 7, n. 4, p. 81-89, 1993.

BRECHT, Bertold. **As cinco dificuldades para escrever a verdade**. Lisboa: Diário de Lisboa, 1982.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Crise e Reforma. In: _____. **A Reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle**. Brasília, DF: MARE, 1997

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Da administração pública à gerencial. **Revista do Serviço Público**, v. 47, n. 1, p. 12-23, 1996.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Gestão do setor público e estrutura para um novo Estado. In: BRESSER- PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Peter Kevin (Org.) **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

BRESSER-PERERIRA, Luiz Carlos. A reforma gerencial do Estado de 1995. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 4, jul./ago. 2000

CARDOSO, Fernando Henrique. Aspectos políticos do planejamento no Brasil. In: _____. **O modelo político brasileiro e outros ensaios**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

CARVALHO, Juliano de Farias. **A terceirização como política de gestão empresarial**. (Monografia de pós-graduação). Criciúma: UNESC, 2012.

CERVO, Amado Luiz. Sob o signo neoliberal: as relações internacionais da América Latina. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 43, n. 2, p. 5-27, 2000.

COSTA, Fernando. **Garis**: um estudo de psicologia sobre invisibilidade pública. 2002. 177f. Dissertação (mestrado em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

COSTA, Frederico L. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. **Revista da Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 5, p. 829-874, set./out. 2008.

CRUZ, Sebastião Carlos Velasco. **Trajetórias**: capitalismo neoliberal e reformas econômicas nos países da periferia. São Paulo: Unesp, 2007.

CUBAS, Viviane de Oliveira. **A expansão das empresas de segurança privada em São Paulo**. 2002. 175 f. Dissertação (mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

CUBAS, Viviane de Oliveira. **Segurança privada**: a expansão dos serviços de proteção e vigilância em São Paulo. São Paulo: FAPESP: Associação Editorial Humanitas, 2005.

DIEESE. Reestruturação produtiva reduz emprego nos bancos. **Boletim DIEESE**, n.196, p. 9-14, 1997.

DIEESE. **Terceirização e desenvolvimento**: uma conta que não fecha. São Paulo: DIEESE/CUT, 2011.

DRAIBE, Sônia; HENRIQUE, Wilnês. Welfare State, crise e gestão da crise: um balanço da literatura internacional. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 3, n. 6, p. 53-78, 1988.

DRUCK, Maria da Graça. **Terceirização**: (des)fordizando a fábrica. São Paulo: Boitempo, 1999.

DRUCK, M., FRANCO, T. **A perda da razão social do trabalho**: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007.

DUPAS, Gilberto. **Economia global e exclusão social: pobreza, emprego, Estado e o futuro do capitalismo.** São Paulo: Paz e Terra, 1999.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado.** 3 ed. São Paulo: Global, 1984

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.** São Paulo: Boitempo, 2008.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova: revista de Cultura e Política**, n. 24, p. 85-116, 1991.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. O futuro do Welfare State na nova ordem mundial. **Lua Nova: revista de Cultura e Política**, v. 35, p. 75-111, 1995.

EVANGELISTA, João. **Tear de homens: relações de poder em fábricas têxteis.** Natal: Editora da UFRN, 2000.

FERNANDES, Florestan. Apresentação da edição In: LENIN, V. **Imperialismo: fase superior do capitalismo.** São Paulo: Editora Expressão Popular, 2012.

FILGUEIRAS, L. O Neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do Modelo Econômico. In: MASUALDO, B.; ARCEO, E. (Org.) **Neoliberalismo y sectores dominantes: tendencias globales y experiencias nacionales.** Buenos Aires: CLACSO, 2006, p. 179-206.

FILGUEIRAS, L. Reestruturação produtiva e emprego bancário. In: Gomes, A (Org.), **O trabalho no século XXI: considerações para o futuro do trabalho.** São Paulo: Garibaldi, 2001.

GALEAZZI, Irene. O trabalho por conta própria num contexto de precarização laboral. In: BASTOS, Raul L. A. (Coord.) **Dimensão da precarização do mercado de trabalho na Região Metropolitana de Porto Alegre.** Porto Alegre: FEE, 2007, p. 81-147.

GARAY, A.B.S. Reestruturação produtiva e desafios de qualificação: algumas considerações críticas. **Revista Eletrônica de Administração**, v. 3, n.1, 1997.

GIDDENS, Anthony. **A terceira via: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia.** Rio de Janeiro: Record, 2000.

GIL, Antônio. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 2008.

GIRARDI, Dante. A importância da terceirização nas organizações. **Revista de Ciências da Administração**, v. 1, n. 1, p. 23-31, 1999.

GOENDER, Jacob. Apresentação da edição In: MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

GOUNET, Thomas. **Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel**. São Paulo: Ed. Boitempo, 1999.

GOUVEIA, Flávia. Inovações tecnológicas priorizam mobilidade e segurança ao cliente. **Inovação Uniemp**, v. 3, n. 6, p. 45-47, 2007.

GUYADER, A. Claude-Henri de Saint-Simon: nascimento do intelectual orgânico da sociedade industrial. In: MERCURE, D.; SPURK, J. (Org.). **O trabalho no pensamento da história ocidental**. Petrópolis: Vozes, 2005.

HARVEY, D. **O Novo imperialismo**. São Paulo: Editora Loyola, 2004.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

HENDERSEN, William. **A revolução industrial**. São Paulo: Edusp, 1968.

HOBSBAWM, Eric. **A era das revoluções (1789-1848)**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

HOBSBAWM, Eric, **A era dos impérios: 1875-1914**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

HOBSBAWM, Eric. **Da revolução industrial inglesa ao imperialismo**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983.

HUNT, Emery. **História do pensamento econômico**: uma perspectiva crítica. 2.ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier: Campus, 2005.

JAPIASSU, Hilton. **O mito da neutralidade científica**. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

JINKINGS, Isabella. **Sob o domínio do medo**: controle social e criminalização da miséria no neoliberalismo. 2007. 276 f. Tese (doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

JINKINGS, Nise. A reestruturação do trabalho nos bancos. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

KARDEC, Allan; CARVALHO, Cláudio. **Gestão estratégica e terceirização**. São Paulo: Qualitymark Editora Ltda, 2002.

KEYNES, John. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Nova Cultural, 1985

HAGUETTE, T. M. F. **Metodologias qualitativas na sociologia**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

LARANJEIRA S. M. G. Reestruturação produtiva no setor bancário: a realidade dos anos 90. **Educação e Sociedade**, v. 18, n. 61, p. 110-138, 1997.

LENIN, Vladimir. **As três fontes**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006

LÊNIN, Vladimir. **Imperialismo**: fase superior do capitalismo. São Paulo: Centauro, 2000.

LOPES, Cleber. **I Estudo SESVESP sobre o segmento prestador de serviços de segurança privada**. São Paulo: SESVESP, 2012.

MAÇADA, Antonio C G ; BECKER, João Luiz ; LUNARDI, G. L. . Efetividade de conversão dos investimentos em TI na eficiência dos bancos brasileiros. **RAC. Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 9, n.1, p. 9-33, 2005

MAIOR, Luiz. Terceirização na administração pública: uma prática inconstitucional. **Revista LTr**, São Paulo, v. 70, n. 11, p. 11-70, 2006.

MANCUSO, Wagner Pralon. **O lobby da indústria no Congresso Nacional**: empresariado e política no Brasil contemporâneo. São Paulo: Editora Humanitas, 2007.

MANTOUX, Paul. **A revolução industrial no século XVIII**. São Paulo: Hucitec, 1988.

MANZINI, Eduardo. **A entrevista na pesquisa social**. São Paulo: Didática, 1990/1991, p. 149-158.

MARCELINO, Paula Regina Pereira. **A logística da precarização**: terceirização do trabalho na Honda do Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

MARCELINO, Paula. **A Logística da Precarização**: terceirização do trabalho na Honda do Brasil. 2002. 247 f. Dissertação (mestrado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

MARTIN, Scott B.; VEIGA, João Paulo. Globalização dos mercados, localização produtiva e relações interfirmas: o caso das montadoras alemãs nos EUA nos anos 1990. In: NABUCO, M. R.; NEVES, M. A.; CARVALHO NETO, A. (Org.). **Indústria automotiva: a nova geografia do setor produtivo**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, p. 17-46.

MARTINS, Luciano. **Reforma da Administração Pública e cultura política no Brasil: uma visão geral**. Brasília: ENAP, 1997.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martin Claret, 2004.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Cortez, 1998.

MATTOS, Fernando Augusto M. Lições do capitalismo organizado: o mercado de trabalho do pós-guerra nos países capitalistas centrais. **Ensaio FEE**, v. 18, n. 1, p. 122-147, 1997.

MATTOSO, J. **A desordem do trabalho**. São Paulo: Ed. Página Aberta, 1995.

MATTOSO, Jorge. Globalização, neoliberalismo e flexibilização. In: ARRUDA JUNIOR, Edmundo Lima; RAMOS, Alexandre (Org.). **Globalização, neoliberalismo e o mundo do trabalho**, 1998, p. 39-49.

MAYAN, Maria. **An introduction to qualitative methods: a training module for students and professionals**. Edmonton: Universidad of Alberta, 2001.

MELO, Hildete. **O setor de serviços no Brasil: uma visão global – 1985/1995**. Rio de Janeiro: IPEA/DIPES, 1998.

MENDONÇA, Helder; GALVAO, Délio; LOURES, Renato. Risco operacional nas instituições financeiras: contratar seguro ou auto segurar-se? *Revista Economia*, Brasília, DF, v. 9, n. 2, p. 309-326, maio/ago. 2008.

MÉSZÁROS, Istvan. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 27-44.

MÉSZÁROS, Istvan. **O século XXI: socialismo ou barbárie?** São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

MÉSZÁROS, Istvan. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

MINAYO, Maria. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 6. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1996.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

MPAS. INSS. DATAPREV. **Anuário estatístico da previdência social**. Brasília: AEPS, 2012.

MURAKAMI, M. **Decisão Estratégica em TI**: estudo de caso. 2003. 154 f. Dissertação (mestrado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

MUSUMECI, Leonarda. **Serviços Privados de vigilância e guarda no Brasil**: um estudo a partir de informações da pnad-1985/95. Rio de Janeiro: IPEA, 1998.

DE OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à razão dualista**: o ornitorrinco. Boitempo editorial, 2003.

ORLANDI, Eni. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 6. ed. Campinas: Pontes, 2005.

PADILHA, Valquíria. Qualidade de vida no trabalho num cenário de precarização: a panaceia delirante. **Revista Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 549-563, 2009.

PEREIRA, Wagner. **24 de Outubro de 1929**: a quebra da Bolsa de Nova York e a grande depressão. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006.

PIMENTA, Carlos César. A reforma gerencial do Estado brasileiro no contexto das grandes tendências mundiais. **Revista de Administração Pública**, v. 32, n. 5, p. 173 a 199, 2013.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século 20**: taylorismo, fordismo e toyotismo. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

POCHMANN, M. **O trabalho sob o fogo cruzado**: desemprego e precarização no final do século. São Paulo: Contexto, 1999.

POCHMANN, Marcio. A transnacionalização da terceirização na contratação do trabalho. In: **TERCEIRIZAÇÃO GLOBAL: EM BUSCA DE UM CONSENSO**, 2008, São Paulo, SP. **Anais do Seminário Internacional Sindeepres**. São Paulo, SP: SINDEEPRES: 2008.

POCHMANN, Marcio. **O emprego na globalização**: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo: Boitempo, 2001.

POCHMANN, Marcio. **O emprego no desenvolvimento da nação**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens da nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

PRAUN, Luci. A reestruturação negociada na Volkswagen São Bernardo do Campo. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo, Boitempo, 2006.

PRZEWORSKI, Adam. Sobre o desenho do Estado: uma perspectiva agente x principal. In: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Peter Kevin (Org.) **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

RICARDO, David. **Princípios de economia política e tributação**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

ROCHA, Danielle Franco. As lutas dos trabalhadores bancários contra a ditadura (1964-1985) no Brasil: a oposição às intervenções sindicais e à lei de greve. **OPIS**, v. 14, n. 1, p. 223-241, 2014.

ROSENFELD, Anatol. **O teatro épico**. São Paulo: Buriti, 1965.

SANCHES, Ana. **Terceirização e terceirizados no setor bancário**: relações de emprego, condições de trabalho e ação sindical. 2006. 156 f. Dissertação (mestrado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

SEGNINI, L. R. P. **Reestruturação nos bancos no Brasil**: desemprego, subcontratação e intensificação do trabalho. Campinas: Educação e Sociedade, 1999.

SILVA, Jair Batista da. A face privada de um banco público: os experimentos flexíveis no Banco do Brasil. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

SILVA, Renata; SILUK, Júlio. **Terceirização**: o outsourcing como ferramenta estratégica. S.L.: Produção Acadêmica, 2008.

SILVEIRA, Artur. **Terceirização no serviço público**: responsabilidade subsidiária da União por dívidas trabalhistas. Brasília: Conteúdo Jurídico, 2013.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

SVENDSEN, Lars. **Filosofia do tédio**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006

THÉBAUD-MONY, Annie; DRUCK, Graça. Terceirização: a erosão dos direitos dos trabalhadores na França e no Brasil. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia. **A perda da razão social do trabalho**: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007, p.23-58

THOMPSON, E. P. A economia moral da multidão inglesa no século XVIII. In_____: **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v.3, 1987.

TIDDI, A. Precarios, caminos de vida entre trabajo y no trabajo. In: VASAPOLLO, L; ARRIOLA, J (Org.). **Flexibles y precarios**: la opresión del trabajo en el nuevo capitalismo europeo. Milão: Editorial El Viejo Topo, 2005.

VASAPOLLO, L. **O trabalho atípico e precariedade**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

VASAPOLLO, Luciano. Nova globalização polarizada e Europa financeira. **Universidade e Sociedade**, v. 40, 2007.

THOMPSON, Edward. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VIEIRA, Carlos; LIMA, Francisco; LIMA, Maria. **O cotidiano dos vigilantes**: trabalho, saúde e adoecimento. Belo Horizonte: FUMARC, 2010.

WELLEN, Henrique. **Para a crítica da “Economia Solidária”**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

ZANETIC, André. Segurança privada: características do setor e impactos sobre o policiamento. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, ano 3, mar./abr. 2009.

APÊNDICE A - Roteiro de Entrevista

I - Identificação do trabalhador:

Nome:

Telefone:

Idade:

Escolaridade:

()analfabeto ()primeiro grau incompleto ()primeiro grau completo ()segundo grau incompleto ()segundo grau completo ()superior incompleto ()superior completo

Naturalidade:

Residiu em alguma outra cidade antes de Varginha?

Onde mora atualmente?

Cor:

()branca ()preta ()amarela ()parda ()indígena

Estado civil:

Posição na família: ()filho ()cônjuge ()chefe de família

Filhos:

Profissão:

Função/cargo:

Rendimento bruto mensal (com adicional):

Horário de trabalho:

Há quanto tempo trabalha como segurança? Qual era a ocupação anterior?

Você tem interesse em trabalhar em outra ocupação? Porque mudaria de ocupação?

Há quanto tempo trabalho nas dependências do banco? Sempre nesta agência?

Desde a admissão, já trabalhou em quantas empresas terceirizadas?

Quantas horas trabalha habitualmente por semana? Todos os dias?

Possui outras fontes de renda?

Pensa em trabalhar como segurança até se aposentar?

II – Contratação do trabalhador:

Foi submetido a algum processo de seleção para ser contratado pela empresa? ()sim ()não
Se sim, quais destes:

- | | |
|----------------------------------|--|
| ()atestado de bons antecedentes | ()facilidade de comunicação |
| ()prova técnica | () não ter envolvimento em greves |
| ()prova psicotécnica | () não ser sindicalizado |
| ()bom relacionamento familiar | ()experiência de trabalho |
| ()escolaridade | ()facilidade de se adaptar a mudanças |
| ()boa aparência | ()outros: _____ |

Tem carteira assinada?

Seu contrato com a empresa é por tempo determinado?

II – Processo de trabalho:

Quais as atividades que você exerce? Descreva essas atividades.

Você considera seu trabalho como parte fundamental para o funcionamento do banco? Por que?

Existe diferenciação dentro do banco entre trabalhadores terceirizados e efetivos? Como é a relação entre vocês?

Existe algum tipo de atividade interna/externa em que os terceirizados não participam (comemorações, eventos, etc)?

Existe separação dos ambientes destinados ao uso de terceirizados e não terceirizados?

Você já sofreu algum tipo de discriminação por ser terceirizado? Como foi?

Quem supervisiona o seu trabalho? Como é a sua relação com ele(a)?

Tem interesse de crescer dentro da empresa pelo qual trabalha? O que é preciso fazer para conseguir?

Durante a jornada de trabalho você realiza tarefas para as quais não foi contratado ou desempenha funções que não fazem parte de suas obrigações? Quais? Por que isso acontece na sua opinião?

Como você reage quando o público desobedece alguma ordem? Já deixou de requerer alguma coisa por medo de punições por parte da sua empresa?

Existem situações no ambiente de trabalho que em sua opinião não aconteceriam, caso não fosse funcionário terceirizado?

Caso haja dúvida quanto a execução de ações, a quem você recorre para saná-las?

Quem define as atividades que você realiza no trabalho?

Você é filiado a algum sindicato? Por que?

Qual a sua opinião sobre o sindicato?

III – Subjetividade do trabalhador:

Na sua opinião, por que existem trabalhadores efetivos e terceirizados?

O que mais gosta e que menos gosta no tipo de trabalho que exerce? Por que escolheu esta profissão?

Você tem medo do desemprego? Que consequências isso traz pra sua vida?

Você gostaria de ser diretamente contratado pelo Banco? Por que?

Como você se sente quando os bancários entram em greve?

Qual a sua expectativa em relação à chegada do fim do contrato entre o Banco e sua empresa?

Você se sente mais pertencente à prestadora de serviços ou ao Banco?

Você se sente incomodado em relação ao fato de ser terceirizado?

Há ameaças de demissão na empresa de vigilância para a qual você trabalha?

IV – Direitos do trabalhador:

Qual foi a última vez que tirou férias? Suas férias foram remuneradas?

Já precisou entrar na justiça do trabalho para reivindicar direitos trabalhistas? Quais direitos?

Quantas vezes foram necessárias recorrer à Justiça do Trabalho?

Qual é o impacto dos descumprimentos de contrato pela empresa terceirizada em sua vida?

Você faz horas extras semanais? As horas extras são pagas ou compensadas de alguma forma?

Como é seu horário de almoço? Você tem um horário e tempo específico para comer?

Você acha que o banco se preocupa em fiscalizar se a empresa de vigilância fornece as condições de trabalho necessárias a vocês?

Você se considera excluído de algum direito por ser terceirizado? Qual?

Como você avalia o material e instrumentos disponibilizados pela empresa para serem utilizados no trabalho?

Já precisou se afastar do trabalho em caso de doença?

Já foi trabalhar doente? Conte como foi

É comum o atraso no pagamento dos salários?

A empresa de prestação de serviços atual recolhe INSS e FGTS? E a anterior?

Já sofreu algum tipo de acidente ou adquiriu alguma doença desde a admissão?

Participou de alguma greve e/ou paralisação? Por que? Quando?

Existe um acompanhamento das suas condições mentais por parte da empresa (anual)?

Quais destes benefícios você possui:

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> assistência médica | <input type="checkbox"/> assistência odontológica | <input type="checkbox"/> auxílio à educação |
| <input type="checkbox"/> aposentadoria comp. | <input type="checkbox"/> auxílio creche | <input type="checkbox"/> vale alimentação |
| <input type="checkbox"/> auxílio transporte | <input type="checkbox"/> auxílio moradia | <input type="checkbox"/> cesta básica |
| <input type="checkbox"/> outros convênios | <input type="checkbox"/> PLR | <input type="checkbox"/> seguro de vida |
| <input type="checkbox"/> outros _____ | | |